



ATA Nº01.15  
Sessão de 27.02.15  
XI Mandato

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e quinze, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no Salão Nobre do Edifício Sede do Município realizou-se uma Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1º - **Adesão à Plataforma Península de Setúbal em defesa do Serviço Nacional de Saúde;**
- 2º - **Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Lisboa e Vale do Tejo – Tomada de Posição;**
- 3º - **Delegação de Competências nos Municípios – Tomada de Posição;**
- 4º - **Eleição dos representantes dos Presidentes de Juntas de Freguesia ao Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses (Presidente de Junta e suplente);**
- 5º - **Alteração ao Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município da Moita;**
- 6º - **Alteração ao Regulamento de Hortas Urbanas do Município da Moita;**
- 7º - **Alteração ao Regulamento de Taxas do Município da Moita;**
- 8º - **“Concessão da exploração do complexo formado pelo conjunto de piscinas e restaurante, integrado no Parque da Zona Ribeirinha da Baixa da Banheira” – Autorização para celebração de contrato e fixação das respetivas condições gerais;**
- 9º - **Atos da Câmara.**

**Substituições verificadas e presentes ao plenário da Assembleia Municipal:**

- Fabrício António de Sousa Pereira, é substituído nesta sessão por José Pedro Pais Pereira.

**Verificação de ausências:**

- Verificou-se a ausência de Cátia Cristina Pereira Tavares.

**Registaram-se as presenças dos seguintes Membros do Executivo da Câmara Municipal:**

Sr. Presidente da Câmara Municipal Rui Manuel Marques Garcia e os Srs Vereadores Manuel Galvoeira Borges, Daniel Vaz Figueiredo, Vivina Maria Semedo Nunes, Vítor Simão Duarte, Miguel Francisco Amoêdo Canudo, João Miguel da Silva Romba e Edgar Manuel de Almeida Cantante.

## PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Pediram para intervir os seguintes cidadãos:

### **Sr<sup>a</sup> Célia Figueira**

Apresentou o «Manifesto Contra a “Municipalização” da Educação», subscrito pelo Grupo de Professores em Defesa da Educação Pública e Universal, conforme transcrição infra:

«A educação é um processo fundamental na construção de uma sociedade equitativa, promovendo valores sociais, cívicos e culturais que devem contribuir para a formação de cidadãos que respeitem a justiça, a coesão social, o direito à igualdade de oportunidades. Cidadãos que, com o saber, o saber fazer e o saber ser adquiridos, contribuam para o desenvolvimento harmonioso e sustentado do país.

Com este entendimento, a constituição da república (1976) e a lei de bases do sistema educativo, em vigor desde 1986, consignam a escola pública e a educação universal e tendencialmente gratuita.

Porém, nos últimos anos, foram introduzidas muitas e graves medidas que têm vindo a transformar a Escola Pública, impedindo-a de desempenhar na íntegra as suas funções.

Os professores têm sido obrigados a desviar a sua atenção das questões essenciais do do ensino/aprendizagem e a burocratizar muita da sua acção, num processo público e intencional de desvalorização pessoal e profissional. Trabalham em condições de precariedade, sujeitos ao desemprego, que aumentou muito significativamente, amputados de direitos adquiridos ao longo de três décadas.

Os órgãos de gestão vêem-se confrontados com uma intensa diminuição da sua autonomia e da sua gestão democrática, atolados em normas, plataformas, legislação quase diárias do ME, que visam um controlo burocrático e são muitas das vezes contraditórias.

O pessoal não docente tem visto os seus direitos e condições de trabalho diminuírem e o desemprego aumentar.

Os pais têm visto aumentar os custos com a educação dos seus filhos, enquanto os apoios sociais estagnam de tal forma que a discriminação social volta a ser negativa, num país em crise com grave aumento do desemprego e da pobreza.

Como se este estado de negação do valor da Educação Pública não fosse já catastrófico, o Governo surge com a ideia extremamente preocupante da **“Municipalização da Educação”**.

“Municipalização” que, desde há 3 anos, tem vindo a ser negociada e posta em prática em vários municípios, no maior dos secretismos e à margem dos professores, dos órgãos de gestão, do pessoal não docente, das associações de pais e de estudantes, do Conselho Nacional de Escolas e dos sindicatos, o que é inaceitável.

Esta intromissão nas escolas à margem de todos os implicados na construção do processo de ensino/aprendizagem não pode deixar de indignar a comunidade educativa e a comunidade em geral, porque se trata de uma questão de cidadania.

“Municipalização” que, segundo o Anteprojecto de Decreto-Lei, já aprovado em Conselho de Ministros, prevê, na sua redacção, “incentivos” com repartição de “lucros”, para que não restem dúvidas sobre eventuais despedimentos, leia-se: “a eficiência da gestão dos recursos públicos, promovendo a otimização da utilização dos meios disponíveis e eventualmente repartindo entre o Estado e a entidade legatária o produto do acréscimo de eficiência alcançada.”

“Municipalização” que coloca os Presidentes de Câmara a realizar a gestão curricular, pedagógica, financeira, de recursos humanos, equipamentos e infraestruturas de todos os Agrupamentos de Escolas e Escolas com contrato de autonomia, do pré-escolar ao 12º Ano.

“Municipalização” que pode transformar a educação num processo aleatório, sujeito a pressões e interesses particulares e diversos, em todo o espaço nacional, pondo em causa a universalidade e a igualdade de oportunidades dos que a ele devem ter acesso e dos que nela trabalham.

“Municipalização” a que o Governo veste roupas de descentralização, ou seja aparenta ser o que não é.

E verdadeiramente o que é? É uma delegação de competências que menospreza valores substantivos como democracia, nova cidadania, formação cultural, respeito pela diferença, franqueando as portas à contratação de privados para a gestão da Escola Pública, pondo em causa a igualdade de oportunidades que não se alcança com o cheque ensino. Na minuta do contrato deste negócio, não existe nenhuma cláusula de salvaguarda que impeça a possibilidade de subcontratar a terceiros a gestão do que se quer delegar.

Esta descentralização que é, na verdade, uma mera transferência de competências, relega para os Municípios o simples papel de executores subordinados, o que subverte o princípio da autonomia do Poder Local e o das escolas, bem como o sentido de descentralizar em democracia.

Descentralização que já foi realizada noutros países como a Suécia, o Reino Unido, o Brasil, com resultados negativos. As avaliações realizadas na Suécia e no Reino Unido levaram a um novo processo de recentralização, que o governo parece ignorar.

Por todo o País, já existem algumas tomadas de posição, quer de movimentos de professores a nível local, quer de Câmaras Municipais, quer, ainda, do Conselho Nacional de Escolas, da ANMP, da FENPROF que unanimemente, também, não concordam com esta forma de encarar e realizar um verdadeiro processo de regionalização da educação.

Com a firme convicção da necessidade e da urgência em se realizar uma ampla discussão deste processo, que dizendo respeito em 1ª instância à comunidade educativa, deve, como questão de cidadania, preocupar todos, um grupo de professores, em defesa da Educação Pública e Universal, subscritores deste Manifesto, decidiu enviá-lo ao Conselho Municipal de Educação, solicitando que o actual manifesto seja analisado e enviado, por esse Conselho, aos seguintes órgãos: Conselhos Gerais de Agrupamentos/Escolas, Directores de Agrupamentos/Escolas, Coordenadores de Escolas, Coordenadores de Departamento, Conselhos Pedagógicos, Representantes de Grupos Disciplinares, Coordenadores de Directores de Turma, Pais e Associações de Pais, Associações de Estudantes e Funcionários.

Propomos, ainda, que este Manifesto seja lido, discutido, enriquecido, sendo, deste modo, um contributo para a dinamização de um Encontro/Debate sobre este assunto, aberto a todos, a realizar, a curto prazo, pelo Conselho Municipal de Educação.

Contra a “Municipalização da Educação”, por uma Educação Pública e Universal, pelo Futuro de Todos.»

### **Sr. Vítor Ascensão**

Começou por dizer que gostaria que o Sr. Presidente da Assembleia o informasse quais as comissões, grupos de trabalho ou delegações existentes na Assembleia para poder canalizar as situações que pretende apresentar sem ter de o fazer publicamente, porque talvez fosse mais fácil trabalhá-las e porque são os membros da Assembleia que têm a responsabilidade e a “carga moral” de participar no desenvolvimento do concelho, têm a responsabilidade de levar a todas as pessoas o conforto que é

necessário, olhando para os orçamentos familiares que existem e que, como todos sabem, cada vez são mais baixos, e porque não se debruçam sobre o que aprovam levando a que muitas pessoas deixem de fazer parte dos “vivos” deste país.

Reportando-se à atuação da Câmara, porque a Assembleia deve supervisionar a atitude da Câmara e a sua responsabilidade na gestão dos dinheiros e serviços públicos, disse que que estão a fazer há alguns anos um investimento na iluminação pública, substituindo a iluminação normal por led, em determinadas zonas do concelho, nomeadamente na Baixa da Banheira. No entanto, noutras zonas do concelho, estão a suprimir determinados candeeiros, ou seja, alguns estão a trabalhar a 50%, outros a 25% e muitas das passeadeiras não têm iluminação. A título de exemplo referiu o trajeto entre a Moita e Alhos Vedros em que os candeeiros de iluminação pública, por ordem da Câmara Municipal, estão a funcionar a 50% e alguns deles estão apagados, e entre a Baixa da Banheira e Alhos Vedros passa-se a mesma situação. Pensa que esta situação é do conhecimento geral e, se não for, devem interceder a Câmara e saber o que se está a passar porque existem zonas em Alhos Vedros que estão completamente às escuras.

Em seguida questionou se sabiam o que é a “TOS”, porque já perguntou a alguns deputados e constatou que não sabiam o que é, esclarecendo que a “TOS” é a Taxa de Ocupação do Subsolo, taxa essa que a Câmara Municipal aplicou às entidades que exploram o subsolo e, nesta taxa, a Câmara da Moita “finalmente” está nos primeiros lugares mas pelo sentido contrário, ou seja, a Câmara da Moita consegue estar ao nível do país a cobrar taxas dentro dos limites dos 20% sobre o consumo do gás, o que é de lamentar num concelho tão pobre como o da Moita, em que foram levados a ter casas com gás canalizado, com aquecimento central e com algumas comodidades. Pagaram por isso pagando o preço da construção, contribuíram para o desenvolvimento e para o “desvaire” dos orçamentos das câmaras municipais e principalmente desta e, neste caso, não se vê obra à vista, porque estão a aguardar uma piscina e estão a aguardar muitas outras situações. Neste caso têm a maior taxa aplicada no gás, ou seja, em cem euros de gás a Câmara leva vinte euros mais IVA. O concelho da Moita, neste momento, com um consumo anual dez mil metros cúbicos inferior, é o que tem a taxa mais alta no gás natural porque, para além do gás natural estar a cobrar o gás mais caro no concelho, a Câmara Municipal ainda está a levar mais 20% para taxa de subsolo. Disse ainda que sentiu isso na “pele” porque este mês gastou cento e vinte euros de gás sendo que vinte e dois euros mais IVA foi para a Câmara Municipal, pelo que gostaria que o Sr. Presidente se debruçasse sobre este assunto, e informou que vai fazer uma petição para que possa rever ou propor à Câmara a revisão destas taxas que foram aprovadas nesta Assembleia.

Concluiu dizendo que no *site* da Câmara Municipal está o calendário das reuniões para 2015 mas não estão definidos os locais onde irão ocorrer e acha que seria melhor que essa informação também constasse.

#### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Começou por informar que esta reunião não é uma reunião pública da Câmara mas sim da Assembleia e que, às questões colocadas pelo Sr. Vitor Ascensão, compete à Assembleia responder e à Câmara registar pelo que, se quiser, poderá aguardar pelo período dos “Atos da Câmara” e nessa altura será esclarecido. Entretanto, e como compete à Assembleia aprovar os regulamentos, poderá contribuir para prestar esclarecimentos até ao momento dos “Atos da Câmara”.

Informou então que existem cinco comissões permanentes, a de administração, finanças e recursos humanos, a de cultura, educação, desporto e juventude, a de obras, ambiente e serviços urbanos, a de planeamento e urbanismo e a de desenvolvimento económico e social.

Sobre a iluminação pública, sobre aquilo que chamou a “TOS” e sobre o calendário das reuniões da Câmara é com a Câmara. Todavia, permitiu-se fazer uma referência à Taxa de Ocupação do Subsolo para dizer que sempre existiu e, no âmbito da Constituição da República Portuguesa, é de facto atribuída aos municípios a gestão e utilização do uso do subsolo. Sempre esteve nos regulamentos municipais e sempre foi aplicada, pelo que, independentemente das percentagens ou dos valores, que não irá discutir, é um direito que assiste aos municípios, ou seja, as empresas exploradoras e utilizadoras do subsolo pagam essa taxa, excetuando situações pontuais, como por exemplo a existente com a EDP por força do contrato de iluminação pública. Depois o que sucede é que as empresas, infelizmente, estão a refletir essa taxa diretamente aos consumidores, mas esta taxa existe como existem por exemplo as taxas do urbanismo as quais, naturalmente, também são refletidas na aquisição dos fogos e na venda das casas, o que não têm é expressa a indicação de “x” mil euros mais “x” euros pelas taxas de urbanismo.

Em determinada altura a legislação, tal como aconteceu com a Taxa de Gestão dos Recursos Hídricos (TGRH), cuja colocação na fatura dos munícipes passou a ser obrigatória, começou a “chutar” diretamente para cima dos munícipes esse ónus, como sucede com o gás e como sucede com a Taxa Municipal do Direito de Passagem (TMDP) em relação às telecomunicações, que o Município da Moita não aplica há vários anos. É portanto uma forma de transmitir os custos que fazem parte dos custos normais de funcionamento duma empresa que explora uma determinada atividade, colocando-os como ónus dos munícipes.

Em seguida perguntou às forças políticas representadas se pretendiam fazer alguma intervenção sobre as questões colocadas pelo público.

### **Sr<sup>a</sup> Filomena Ventura do PS**

Começou por dar uma palavra de carinho e de agradecimento aos munícipes que vieram a esta Assembleia Municipal, verificando o que fizeram quando votaram em todos os membros aqui presentes.

Sobre as questões colocadas pelo Sr. Vitor Ascensão disse serem obviamente preocupantes, que o Sr. Presidente da Mesa já as esclareceu de certa forma, mas que o munícipe certamente quererá ouvir um esclarecimento quer da vereação quer do Sr. Presidente Rui Garcia. Informou ainda que os vereadores do PS, ou seja, da oposição, têm levantado várias vezes esse problema.

Sobre o manifesto aqui apresentado informou que o Concelho Municipal de Educação (CME) reuniu no dia vinte de novembro, sentindo-se responsável em dar aqui uma resposta ao seus colegas porque para ele foi eleita pelos seus colegas professores do ensino básico, como certamente o fará o Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Moita que foi eleito por todos para representar a Assembleia Municipal no CME, tal como já fez na sessão do dia vinte e um de novembro. Disse então que estava agendada uma outra reunião para dezembro mas foi informada que, por motivos exteriores, esta seria alterada e agendar-se-ia uma outra reunião para janeiro, mas que ainda não se realizou. Teve oportunidade de dizer no CME que esta municipalização, esta descentralização da educação, a preocupava bastante e de propor um debate alargado a toda a comunidade educativa.

Mais disse que na referida Assembleia realizada no dia vinte e um de novembro foi proposta à votação uma moção contra a descentralização da educação ou, se preferirem, contra a municipalização da educação, a qual foi aprovada por maioria com duas abstenções, passando assim a ser da Assembleia Municipal e, nessa moção, também se solicitava que fosse realizado um amplo debate aberto a toda a comunidade

educativa. Lamentavelmente, o decreto-lei foi publicado em janeiro. Tiveram uma oportunidade enquanto Assembleia Municipal e enquanto Conselho Municipal de Educação (CME) de debaterem com a comunidade educativa o futuro do país e, de uma forma mais alargada, dizerem não a esta descentralização.

#### **Sr. João Pedro Figueiredo da CDU**

Disse que este é apenas mais um passo de um processo que vem a decorrer há largos anos e com a responsabilidade de vários governos, de desresponsabilização em várias funções do Estado, nomeadamente, e neste caso em particular, na educação. O Estado cria condições para que as escolas não funcionem, para que sejam menos eficazes, para que sejam menos autónomas, para que sejam menos democráticas e depois, como solução, empurra o odioso destas questões todas para as autarquias, desresponsabilizando-se daquelas que são as suas funções de prestar um serviço de educação universal e de qualidade aos portugueses, pelo que estão completamente solidários com esta luta da comunidade educativa.

#### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Perguntou ao Presidente da Câmara se pretendia esclarecer as questões colocadas.

#### **Sr. Presidente da Câmara Municipal, Rui Garcia**

Sobre a questão da educação disse que os municípios, e o país em geral, tiveram conhecimento sobre a proposta de lei de delegação de competências nas áreas da educação, saúde, segurança social e cultura com muito pouca antecedência, já no decorrer deste ano, numa “imitação” de consulta pública designadamente à Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE) e à Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), que não deu possibilidade de uma efetiva discussão, e com uma publicação apressada do Governo, numa clara intenção de acelerar a produção de legislação que vá ao encontro dos seus objetivos políticos, face ao calendário deste ano e à realização de eleições no fim do verão. Não houve portanto oportunidade de fazer uma discussão mais alargada em lado nenhum, incluindo aqui na Moita, sem prejuízo de, em todos os locais e em todas as instituições que tiveram possibilidade, ter sido tomada uma posição, ainda que não contribuindo diretamente para uma discussão que não aconteceu, uma vez que a decisão estava tomada, o Governo tinha o projeto feito e tinha a lei feita pelo que não teve qualquer intenção de discutir. A própria Câmara tomou uma posição, como muitos outros órgãos autárquicos tomaram posição, diversas instituições de carácter socioprofissional tomaram posição, e a Câmara irá continuar a tomar posição designadamente levando, porque também já o tinham recebido, o manifesto que um conjunto de professores do concelho aqui apresentou ao próximo CME que se irá realizar durante o mês de março, provavelmente ainda na primeira quinzena.

No que concerne às questões colocadas sobre a iluminação pública, nomeadamente sobre a estrada nacional, disse tratar-se obviamente de uma medida para fazer face aos inoportáveis aumentos dos custos com a iluminação pública que resultam do aumento de tarifas e do aumento brutal do IVA que passou, como sabem, de 6% para 23%, o que levou os municípios em todo o país e todas as instituições públicas a tomarem medidas de poupança de energia, sendo que esta foi uma delas e que aliás foi discutida na Câmara, teve o acordo generalizado de todos os partidos e de todos os vereadores e que lhes parece uma medida acertada. Outras questões mais concretas de uma rua ou outra que tenha menos iluminação

devem ser colocadas diretamente à Câmara para que sejam analisadas uma a uma, porque postas assim são apenas um alarmismo inconsequente.

Sobre a TOS disse que o Sr. Presidente da Assembleia já explicou mas quis ainda dizer que a afirmação de que a TOS no concelho da Moita é uma das mais altas é uma afirmação que não corresponde à verdade, bastando verificar o valor que está no nosso regulamento e comparar com o de outros regulamentos, designadamente da região e muitos outros do país, para se comprovar que a nossa taxa, pelo contrário, é uma das mais baratas. Aquilo que não foi ainda explicado, e que já foi solicitado pela Câmara e por inúmeros municípios, é a forma que as empresas utilizam para transformar uma taxa cobrada por metro linear, e que vale dezoito cêntimos, nos valores que aparecem nas faturas. O Sr. Vítor Ascensão e todos os outros consumidores têm o direito e o dever de pedirem às empresas que lhes prestam esse serviço e que lhes cobram esse valor que lhes expliquem como passam de dezoito cêntimos por metro linear, uma vez que é essa a taxa do município e é uma das mais baixas da região, para os valores cobrados aos consumidores. E é essa explicação que não foi dada à Câmara nem aos municípios mas, concelho a concelho, sugere que a peçam porque é o vosso dever e é do vosso interesse.

#### **PERÍODO ANTERIOR À ORDEM DO DIA**

Foram apresentadas, e postas a votação, as seguintes **Atas**:

Ata nº04.14 – Sessão de 26.09.2014 – XI Mandato

Colocada a ata à discussão intervieram os seguintes membros:

#### **Sr. Staline Rodrigues do PS**

No decorrer da sua intervenção aposta na página 3 está referido, e naturalmente que não foi essa a sua expressão, “é por essa razão que é beneficiário contra a ditadura”, pelo que quer fazer uma correção porque esta expressão não corresponde minimamente à realidade e merece uma referência positiva e concreta.

#### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Disse que, em princípio, a ata é elaborada em conformidade com aquilo que foi gravado pelo que, possivelmente, o Sr. Staline Rodrigues terá usado esta expressão ainda que não fosse essa a sua intenção.

#### **Sr. Staline Rodrigues do PS**

Afirmou mais uma vez que a expressão não é sua e que o termo correto não é esse pelo que trouxe consigo o Diário da República para que passasse a constar o termo correto.

#### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Esclareceu que uma coisa são as atas e que elas traduzem aquilo que os presentes dizem ainda que, porventura, às vezes utilizem palavras que não pretendiam e que alteram o sentido ou até pode ter sido interpretada por quem as elaborou de forma diferente da pretendida.

Confirmou então que o pretendido é a alteração do termo pois o Sr. Staline Rodrigues considera que não disse “beneficiário”.

#### **Sr. Staline Rodrigues do PS**

Confirmou que pretende corrigir o termo por aquele que está inscrito na lei e publicado no Diário de República de janeiro de 2008 e que diz o seguinte “(...) o *Ministro de Estado e das Finanças resolvem atribuir, pelos fundamentos constantes dos pareceres favoráveis emitidos pelo Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República, aos cidadãos a seguir identificados a pensão por méritos excepcionais na defesa da liberdade e da democracia no montante (...)*”.

É portanto através do Diário da República e de acordo com a lei e, por consequência, em função de uma biografia enviada pela junta de freguesia, que depois foi determinado que os cidadãos Álvaro Ribeiro Monteiro, Manuel Serra e Staline de Jesus Rodrigues recebessem esta pensão por mérito excepcional na defesa da liberdade e da democracia, pelo que solicitou a devida correção uma vez que é pensionista e não beneficiário.

#### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Informou que, uma vez que não tem a gravação disponível de momento, será efetuada uma verificação do que foi efetivamente dito atendendo a que as atas traduzem aquilo que foi dito mas não podem traduzir aquilo que não foi dito ainda que, porventura, se tenha tido a intenção de dizer.

Todavia, fica registado nesta ata que o que o Sr. Staline Rodrigues pretendia dizer era que recebia uma pensão por mérito excepcional na defesa da liberdade e da democracia, pelo que pediu que entregasse o documento para que se transcreva o que acabou de ler.

Entretanto, e se a Assembleia Municipal não se opuser, poderá ser ouvida novamente esta parte para que seja feita uma eventual correção.

**Submetida a ata** a votação foi a mesma **aprovada** por maioria com vinte e oito votos a favor, sendo dezoito da CDU, sete do PS, dois do BE, um do PSD; duas abstenções, sendo uma do PS, uma do PSD.

Ata nº05.14 – Sessão de 21.11.2014 – XI Mandato

#### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Antes de colocar a ata à discussão informou que o Sr. Luis Chula solicitou que na página 52 onde dizia “40 décadas de poder municipal” passasse a dizer “4 décadas de poder municipal”.

Colocada a ata à discussão intervieram os seguintes membros:



### **Srª Filomena Ventura do PS**

Pedi que a ata não fosse votada para poder ouvir a sua resposta às duas intervenções da bancada da CDU, do Sr. Manuel Marques e do Sr. João Figueiredo, aquando da sua apresentação da moção da municipalização, para depois poder propor alterações.

### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Disse que da parte da Mesa o que procuraram foi atualizar as atas por forma a terem a sua transcrição em dia, pelo que não lhes causa qualquer problema se ela não for votada hoje e o seja na próxima reunião, desde que não haja qualquer impedimento por parte dos membros da Assembleia.

### **Sr. Manuel Marques da CDU**

Disse não perceber qual a razão para que hoje, se houver alguma alteração à ata, não seja colocada não “deixando para amanhã o que podem fazer hoje”, porque senão qualquer um que tenha qualquer coisa para esclarecer pode vir depois, ao fim de um ano, dizer que as atas não estão aprovadas, como já aconteceu.

### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Disse que ficou registado mas julga que poderão votá-la na próxima reunião atendendo a que as atas estão atualizadas.

Com a concordância de todos os presentes a ata foi retirada.

### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Em seguida, informou que deram entrada na mesa da assembleia:

- 1º Saudação “A luta pela liberdade e o direito à soberania dos povos”, apresentada pela CDU;
- 2º Saudação “Luta dos Trabalhadores”, apresentada pela CDU;
- 3º Moção “8 de Março – Dia Internacional da Mulher – Pelos direitos e a dignidade das mulheres – A urgência de lutar pelos valores de Abril”, apresentada pela CDU;
- 4º Moção “Saudação ao povo grego”, apresentada pelo BE.

Em seguida foi apresentada, pela CDU, a seguinte **Saudação**:

### **Sr. Manuel Marques da CDU**

“A luta pela liberdade e o direito à soberania dos povos

A poucas semanas de festejarmos mais um aniversário do 25 de Abril – o 41º – os portugueses não esquecem que ele se deveu antes de tudo à luta antifascista travada em Portugal, à luta dos povos das ex-colónias pela sua libertação e independência e à existência de uma correlação de forças a nível mundial que permitiu que no mais ocidental dos países da Europa capitalista caísse um regime ditatorial que a NATO – a OTAN de Salazar – não se coíbiu de acolher entre os seus fundadores. E igualmente com dimensão não menos significativa, à solidariedade internacionalista de países e forças progressistas para com a nossa resistência que conduziu à Revolução.

É neste rol da História que, num outro lado do Atlântico, a sabotagem, o terrorismo e a agressão contra a Ilha de José Marti financiados pelos Estados Unidos da América conheceram profundo golpe quando, em 1998, cinco patriotas oriundos de Cuba se infiltraram na rede contra-revolucionária de Miami e recolheram irrecusáveis provas de planos que atentavam contra o regime de Fidel de Castro e vidas humanas. Ao entregá-las ao FBI, este instrumento ao serviço do grande capital e do imperialismo prendeu-os - ou seja: prendeu os inocentes - e deixou à solta os criminosos, plenamente identificados.

As ações de solidariedade pela sua libertação, longas de 16 anos, foram constantes no nosso país, a partir de largos sectores da opinião pública. E logo que René e Fernando, os dois primeiros, em tempos diferentes, a serem libertados, regressaram para junto dos seus familiares e do seu povo, firmou-se cada vez mais a confiança de que mais cedo que tarde os três restantes detidos nos cárceres de Obama – António, Gerardo e Ramon – se lhes juntariam, mantendo-se o espírito coeso da Campanha pela Libertação dos Cinco, de Todos os Cinco!

Tal veio-se a concretizar no final de 2014. As datas são importantes porquanto neste concelho da Moita, no quadro de inúmeras iniciativas, tem-se anualmente sucedido o acolhimento ao Passeio de Cicloturismo de Solidariedade com Cuba, uma iniciativa conjunta da Associação de Amizade Portugal-Cuba, das Câmaras Municipais de Almada e Moita e da Federação Portuguesa de Cicloturismo, congregando sempre muitas dezenas de ciclistas e um significativo número de clubes de concelhos que cobrem toda a Área Metropolitana de Lisboa e que, uma vez chegados à nossa Praça da República, vêm ainda conhecer um outro grande calor, o calor humano das boas-vindas.

A esta vitória da Libertação de Todos, Todos os Cinco! Segue-se porque se mantém a batalha pelo fim do bloqueio económico, comercial e financeiro norte-americano a Cuba desde 1962. Não há normalização das relações entre os Estados Unidos e Cuba sem o fim desta inadmissível ignominia que no próprio hemisfério da ONU conheceu, em Outubro passado, uma votação favorável à Ilha das Caraíbas na ordem de 188 países contra 2, os Estados Unidos e Israel.

Assim, a Assembleia Municipal da Moita, reunida a 27 de Fevereiro de 2015, congratula-se com a Libertação dos Cinco e está certa de que mais uma batalha se saldará pela vitória, aquela que agora está no primeiro plano da luta do povo e do Estado cubano e que para o Mundo é exemplo de dignidade e determinação na construção de um futuro melhor, assente na independência e soberania nacionais.

VIVA O POVO CUBANO

VIVA A SOLIDARIEDADE ENTRE OS POVOS”

**Submetida a saudação** a votação foi a mesma **aprovada** por maioria com vinte e um votos a favor, sendo dezoito da CDU, um do PS, dois do BE; um voto contra do PSD; oito abstenções, sendo sete do PS, uma do PSD.

Em seguida foi apresentado, pela CDU, a seguinte **Saudação**:

**Srª Tânia Ribeiro da CDU**

“Luta dos Trabalhadores

Considerando que:

- Do lado do capital, das forças políticas ao seu serviço e do governo surgem diariamente e sob as mais diversas formas, manifestações de desprezo e desrespeito sobre quem trabalha;
- Os trabalhadores do setor privado foram espoliados nos últimos anos em mais de 7 milhões de euros e em muitos dos seus direitos, já os trabalhadores da administração pública foram espoliados em mais de 9 milhões de euros e enfrentam agora, com a cinicamente designada “requalificação”, cortes de 60 % no seu salário;
- Os pensionistas e reformados, os desempregados, e os jovens se veem a braços com brutais cortes nos seus rendimentos, fortes agravamentos fiscais, e fustigados com o flagelo do desemprego e a redução e retirada de meios de proteção social;
- Em resultado das políticas de direita dos sucessivos governos o país está mais pobre e mais desigual, com menos escolas, com o sistema de ensino degradado, com o cerceamento grave e desumano do usufruto dos cuidados de saúde, com as prestações sociais gravemente reduzidas ou mesmo eliminadas, com os tribunais desmantelados e o acesso à justiça condicionado, com os serviços públicos encarecidos e em muitos casos privatizados.

A CDU propõe que a Assembleia Municipal da Moita, delibere saudar:

O empenhamento cívico, a determinação e a combatividade dos trabalhadores portugueses, demonstrados agora, com a já anunciada ação nacional de luta descentralizada marcada pela CGTP, para o próximo dia 7 de março.

A oportunidade de refletir, lutando no próximo dia 13 de março, dia de greve na Administração Pública:

**Pela manutenção das 35 horas para todos** e a publicação imediata dos acordos coletivos que as consagram;

**Pelo aumento de salários**, descongelamento das carreiras e reposição de direitos;

**Pela defesa do emprego com direitos** e a dignificação dos trabalhadores da Administração Local;

**Pelos serviços públicos de qualidade**, única garantia de acesso universal;

**Pela autonomia do Poder Local Democrático**, com garantia dos recursos humanos e financeiros correspondentes às necessidades das populações;

**Pela manutenção na esfera pública dos serviços de água e resíduos;**

**Pelo combate às desigualdades sociais** e por uma distribuição da riqueza que favoreça os trabalhadores e as camadas sociais mais desfavorecidas.”

Colocada a saudação à discussão intervieram os seguintes membros:

#### **Sr. Luis Morgado do BE**

Disse estar de acordo com esta saudação e que, naturalmente, a irá aprovar mas, em termos de mobilização e de agitação, era importante que no dia sete os preconceitos esmorecessem, certos estigmas desaparecessem e que o exercício de manifestação fosse usado em força porque a situação o justifica, porque exatamente condicionar a descoberta das soluções do país apenas e só às eleições que se programam para setembro/outubro pode ser um fiasco, porque o manancial de meios que os detentores alternantes da governança possuem são poderosíssimos. Logo, era muito importante que as pessoas se despissem de preconceitos, pois no espaço da CGTP-IN há espaço para todos os “proletas” e até de diferentes orientações, de diferentes matizes, diferentes crenças, porque há mesmo espaço.

Concluiu dizendo que vai lá estar e que deseja ver muitas das caras que hoje aqui estão sentadas.

### **Sr. Carlos Gonçalves do PSD**

Começou por dizer que se lhe perguntarem se é a favor pela manutenção das trinta e cinco horas semanais, claro que é, pelos aumentos de salários, claro que é, pela defesa do emprego com direitos, é a favor, por serviço público de qualidade, evidentemente, pela autonomia do poder local democrático, claro porque foi uma das conquistas do 25 de Abril, pela manutenção na esfera pública dos serviços de água e resíduos, é a favor, pelo combate às desigualdades sociais, sim para toda a gente mas, em relação a tudo o resto tem muitas reticências. Por essa razão vai acabar por votar contra, pois muito embora seja a favor de tudo o que referiu, não está a favor de nada do que está escrito para além disso.

**Submetida a saudação** a votação foi a mesma **aprovada** por maioria com vinte votos a favor, sendo dezoito da CDU, dois do BE; sete votos contra, sendo cinco do PS, dois do PSD; três abstenções do PS.

Em seguida foi apresentada, pela CDU, a seguinte **Saudação**:

### **Srª Ana Paula Candeias da CDU**

“8 de Março – Dia Internacional da Mulher

Pelos direitos e a dignidade das mulheres – A urgência de lutar pelos valores de Abril

Há mais de 100 anos que se assinala um pouco por todo o mundo o Dia Internacional da Mulher trabalhadora; o nosso concelho está, como sempre esteve, com aluta pelos Direitos e a Dignidade das Mulheres, pois apesar da luta de vários séculos continua a ser necessário erguermos as nossas vozes e agirmos nesta frente.

Os tempos que vivemos são de acentuação das desigualdades, das injustiças sociais e da pobreza. Tempos de retrocesso social em que uma grande maioria de Mulheres, perdem direitos e qualidade de vida, estando expostas a todo o tipo de ataques. A sua participação em diversos domínios está cada vez mais distante de efetivar o seu direito à igualdade, de valorizar os seus saberes e capacidades. Mulheres de todas as idades são atingidas por uma multiplicidade de violências resultantes: do desemprego, da desregulamentação dos horários de trabalho, da precariedade laboral, dos baixos salários e reformas; das que são exercidas sobre as que lutam diariamente pela sua subsistência e da sua família; das que ganham o salário mínimo nacional; das que saídas das Universidades ficam aprisionadas aos estágios, sem qualquer perspetiva de estabilidade e progressão profissional; das que têm que emigrar na busca de valorização profissional e de condições de vida; das que são impedidas de decidir em liberdade o momento e o número de filhos que desejam ter; das que resultam da violência doméstica e do aumento da prostituição que atenta contra o seu corpo e dignidade.

A extensão e a gravidade dos problemas que enfrentamos na sociedade portuguesa em geral, espelham de forma indisfarçável o fracasso de 38 anos de política de direita na resolução dos problemas nacionais e a crescente dependência do País das orientações da União Europeia e dos países e interesses que a comandam. Mais recentemente as políticas, iniciadas com o governo do PS e continuadas pela coligação PSD/CDS-PP, em estrita obediência aos ditames da troika (BCE, UE e FMI), têm levado à retirada de

direitos, ao aumento da exploração e da pobreza, e conduzido o país à recessão económica, com uma dívida impagável, que não tem cessado de aumentar, confirmando o total fracasso da política de austeridade.

É violado o direito ao trabalho com direitos, a participação das Mulheres em todas as esferas da atividade produtiva, social e cultural. Continuamente se afastam as Mulheres da sua representação social pela subversão dos seus papéis e pela tentativa de torná-las submissas e subservientes. Acentuam-se as discriminações salariais, diretas e indiretas sobre trabalhadoras, de diversas idades, profissões e qualificações, nos cargos que desempenham e nas hierarquias empresariais ou institucionais. A função social da maternidade e paternidade é posta em causa, num país que detém uma das taxas de fecundidade mais baixas da Europa.

A legislação laboral gera a instabilidade na vida e no trabalho e, não permite a conciliação entre a vida profissional e familiar. São questões quase imperativas, escolha ingrata e injusta que se coloca às Mulheres: Profissão/carreira ou família? A realização profissional ou pessoal? Questões que vão contra à dignidade e integridade do ser humano e, sobretudo da Mulher. Que além de procriar, educa, protege, cuida, primeiro dos filhos, depois dos mais velhos.

Acentua-se a crescente limitação ao direito de todas as mulheres a aceder a serviços públicos de qualidade em domínios fundamentais como a segurança social, a saúde, a justiça e escola pública. Um ataque sem precedentes às funções sociais do Estado e a importantes serviços públicos erguidas após a Revolução de Abril e que se consubstanciam no encerramento de escolas, serviços de saúde, tribunais, cortes em importantes prestações e apoios sociais, aumento das despesas das famílias com educação e com o ensino e na degradação do estatuto socio-profissional das trabalhadoras da Administração Pública.

Perante este quadro, mulheres e homens continuam a lutar, de norte a sul do País, defendendo direitos, combatendo retrocessos e humilhações. As mulheres portuguesas têm mostrado à sociedade que não baixam os braços, que não vergam perante as adversidades, sendo rostos bem visíveis, organizados e combativos nas empresas e nas ruas reivindicando melhores salários e pensões, defendendo o Sistema Público de Segurança Social, o Serviço Nacional de Saúde, a Escola Pública de qualidade, contra a privatização da água e o ataque ao poder local democrático. Milhares de mulheres continuam a erguer a bandeira de Clara Zetkin pela igualdade de direitos e oportunidades entre homens e mulheres, honrando todas as lutas passadas e, gerando juntas, de forma organizada, forças para as lutas futuras.

A Assembleia Municipal da Moita reunida a 27 de Fevereiro delibera:

1. Apoiar a luta das Mulheres pelos seus direitos, pela dignidade e igualdade e contra as demais violências é uma urgência para retomar os caminhos que Abril traçou!
2. Apelar à população para que se junte às diferentes iniciativas que se irão realizar no concelho com destaque para a **Marcha pela Liberdade e pelos Direitos** promovida pelo Movimento Democrático de Mulheres (MDM) e que se irá realizar entre Alhos Vedros e a Baixa da Banheira.
3. Saudar as mulheres do concelho e as organizações de mulheres em particular o MDM pela história de luta em defesa dos direitos da mulher e da sua emancipação.

Esta moção deverá ser enviada para os órgãos de comunicação social regionais, órgãos autárquicos do Concelho da Moita e ao Movimento Democrático de Mulheres (MDM).”

Colocada a moção à discussão intervieram os seguintes membros:

### **Sr. Luis Chula do PS**

Disse ser evidente que, nas proximidades do Dia Mundial da Mulher, se louve este dia e se preste uma homenagem às mulheres quer do país, quer do concelho, quer de todo o universo, contudo a CDU representada aqui nesta assembleia não perde uma oportunidade, mesmo que à boleia do Dia Internacional da Mulher, de fazer ataques ao PS considerando que pratica uma política de direita e que, em nenhum momento dos trinta e oito anos que considera como “os maus momentos da nossa democracia”, nunca pugnou pelos interesses dos trabalhadores conforme se verificou na moção anterior e que nunca pugnou pelos interesses, neste caso, das mulheres.

Lamenta profundamente poder votar contra uma moção cujo principal objetivo deveria ser louvar as mulheres, louvar a sua luta e os seus problemas enquanto trabalhadoras, mães, companheiras, muitas vezes enfermeiras e acompanhantes dos mais idosos mas não podem de facto, pelos pressupostos que o corpo desta moção incluiu, votá-la favoravelmente, embora lamentem não o poder fazer, não fora as questões que aqui elencou.

### **Sr. Carlos Gonçalves do PSD**

Disse que na matriz social-democrata, nos seus dois primeiros itens, aparece a meritocracia e a igualdade de oportunidades, ora se uma mulher é merecedora, é acariciada e tem que ter as mesmas oportunidades que toda a gente, no entanto, esta moção, apesar de ter um título que tem a ver com os direitos e a dignidade das mulheres, é na realidade uma moção que não é mais do que uma declaração política encapsulada, que usa as mulheres como uma arma de arremesso contra os governantes e contra toda a gente, exceto a CDU. Isto constitui, *per si*, um desrespeito às próprias mulheres pelo que vão votar contra.

### **Sr. Presidente da União de Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, Nuno Cavaco**

Disse que, pessoalmente, considera que a moção até peca por simpatia perante os ataques desferidos às mulheres, quer no mundo do trabalho, quer nos seus direitos fundamentais, e pensa que sentirem-se ofendidos com coisas que são verdade, não querendo ser “mauzinho” nem ofender, pode revelar alguns traços de outra coisa. Assim, mais uma vez, porque tem tido a coragem, porque é preciso ter coragem para o dizer e porque não é fácil dizê-lo, vai dizê-lo novamente, porque não basta louvar as mulheres.

“Não se perde uma oportunidade para atacar o PS” diz o Sr. Luis Chula que não faz política de direita, pelo que lhe quis perguntar, ainda que este não lhe possa responder porque não se inscreveu, o que é cortar o abono de família, encerrar maternidades e facilitar os despedimentos das mulheres? O que é isto? Já não vão lá com louvores, dizendo uma coisa e fazendo o contrário. Sabem que o país está diferente desde 2011, está um bocadinho diferente, mas não está ao nosso gosto nem ao gosto das mulheres e é isto que esta moção diz, exortando as mulheres a lutarem pelos seus direitos.

Mas, se isto era mau, então ouvir o Sr. Carlos Gonçalves dizer que “somos pela meritocracia” e que “se as mulheres merecerem têm” é péssimo, porque os direitos humanos não se merecem, os direitos fundamentais não se merecem. Isso não é social-democracia, é outra coisa, se calhar parecida com o estado islâmico ou uma coisa do género, mas não é democrata. As mulheres têm direitos fundamentais e não podem ser discriminadas, tal como nenhuma pessoa pode ser discriminada em função da sua religião, da sua opção política, da sua opção sexual e do seu sexo. Quem não defender isto não é democrata e quem se sentir ofendido com o que acabou de dizer, não é democrata.

Os direitos não se merecem conquistam-se, mas quando se conquistam são para todos. Sabem que essa matriz social-democrata defendia inclusive que os trabalhadores que fossem a seu favor tinham uns direitos, os que não fossem a seu favor tinham outros, como por exemplo no caso concreto da TAP. Mas isso não se chama meritocracia, chama-se “cunhocracia”, chama-se incompetência, chama-se discriminação e é uma coisa ilegal, pelo que lamenta ter ouvido isso aqui. É solidário com todas as mulheres e foi das coisas mais ofensivas que ouviu para as mulheres pelo que está profundamente ofendido. Isto não se faz e as mulheres merecem mais.

Disse ainda que foi pai há poucos dias, que é uma sensação muito gira, mas que ainda ficou mais revoltado com este país porque há medicamentos que os bebés e as mães têm de tomar que custam trinta e quarenta euros e que não são comparticipados, há vacinas que custam cem euros que já foram comparticipadas mas que agora não são, há mulheres que têm vários problemas no serviço porque são mães, e ser mãe não é uma opção é um direito fundamental, e o maior problema do país é mesmo este da discriminação às mulheres.

Terminou reiterando o pedido para que não se ofendam com as suas palavras, porque se calhar foi um bocado “bruto”, mas o dever de todos é defender os direitos das pessoas e aqui não há homens nem mulheres, há pessoas. As mulheres têm esta condição de poder gerar e têm de as defender e, para si, são umas heroínas que não merecem ser ofendidas nem merecem louvores, merecem sim ações concretas na defesa do emprego, na defesa dos seus direitos de maternidade e na defesa da sua condição económica, porque resolvendo isto acabam com muita coisa e, não querendo levar o debate nesse sentido, até acabam com a violência doméstica porque se as mulheres forem independentes e valorizadas isto anda e anda muito bem.

#### **Sr. Staline Rodrigues do PS**

Disse que este é um tema difícil também para si porque passou parte da sua vida a defender as mulheres, hoje é amigo das mulheres e compreende parte do que está dito mas tem algumas questões a colocar porque uma coisa é a luta contra a ditadura e contra a escravatura por que passaram, mas hoje vivem em democracia, cada um ocupa o seu espaço e fazem parte de espaços políticos que são determinantes da democracia do país. Do que tem consciência, e por isso vai dizê-lo, é que as mulheres a que este documento se destina são um número muito reduzido de portuguesas, porque a maioria das mulheres portuguesas não está de acordo com a forma como está dito e, naturalmente, a maioria das mulheres portuguesas não alinham nesta atitude nem nesta orientação e por isso votará contra.

#### **Sr. Manuel Marques da CDU**

Disse que julga que o PS deveria, por razão de honestidade política, ser solidário com esta moção. Em 2014 assistiram a uma jovem vereadora, que acha que era um quadro promissor do PS, pedir a sua demissão, ou a sua substituição, por razões de ordem que deviam ser explicadas pelo PS, porque se calhar lá na empresa disseram-lhe “ai tu vais lá para a câmara então ficas na rua”. O PS nem defende as mulheres que lutam pelo PS e pelo menos podia ter essa atitude.

A questão não é do homem e da mulher, a questão é que os seres humanos são iguais. Essa coisa de homens e mulheres é muito bonita, e “já agora às vezes na Praia do Rosário também sabe bem”, mas convinha que fossem iguais perante o direito e está cientificamente provado, pelos sucessivos governos e pelas ministras que são da igualdade e solidariedade social, “quer a Canavais, quer a Margarida não sei

quê, quer esta que está lá agora meia mulata” que as mulheres são discriminadas da base ao topo. E as mulheres trabalhadoras e as pobres são discriminadas quatro vezes porque muitas vezes os filhos não tratam delas porque as mães não têm dinheiro para lhes dar, os maridos não gostam delas porque precisam trabalhar para outras, os patrões não gostam delas se não trabalharem dia e noite, e depois vem o governo e corta os subsídios, corta os apoios, corta os direitos, seja que governo for.

Toda a gente sabe, porque agora até têm um senhor que é candidato a primeiro-ministro, e que não sabe como porque não há essa legislação a não ser em Israel, que se apresenta a dizer que o país está melhor quando está a falar com os chineses, mas ele que venha aqui à Assembleia Municipal da Moita dizer que está melhor, porque vocês não dizem muita coisa que é verdade mas deviam, tal como explicar porque é que a vossa vereadora se ausentou do debate, uma jovem promissora, já agora gostava de saber porque se calhar foi porque o patrão lhe disse “continuas lá na câmara vais embora para o olho da rua”.

### **Sr. Luis Morgado do BE**

Começou por dizer que a intervenção do seu amigo Staline lhe suscitou uma ideia. À distância, um exemplo de escravatura. Josefina era escrava, hoje é considerada santa, foi beatificada, canonizada. Era do Sudão, conseguiu chegar a Itália e aí foi liberta porque, por todo o exemplo de vida, a igreja viu justificada a sua canonização. Falou de Santa Josefina, uma combatente contra a escravatura.

Catarina Eufémia, no tempo da ditadura, foi morta a lutar pelas oito horas de trabalho, em 1958, foi assassinada.

Agora, nesta época, falando da sua companheira e lembrando quantas mulheres não há como ela, que tem quarenta e sete anos de trabalho a oito horas, tem sessenta e oito anos, nunca teve uma baixa, nunca se atrasou ao trabalho e, para se reformar, vai ser um “trinta e um” e vai levar um “coice que faz favor”, disse que este é que é um facto, mas que quem fez isto não foi a ditadura, foi o PS e foi o PSD-CDS, os alternantes da governança.

Ao dizer isto fica extremamente triste porque tem amigos no PS mas, por exemplo, ontem “saltou-lhe a tampa” quando percebeu o que António Costa disse, porventura satisfeito por os chineses terem comprado a eletricidade em Portugal. E isto incomoda-o porque, a continuar-se a apoiar, e por vezes de uma forma quase clubista, absurda, aquilo que se gosta, um projeto que se gosta mas que é desrespeitado, sempre, pelas elites que o dirigem, assim até lhe custa falar, é difícil, é impossível.

Não vai tratar o Luis Chula, ou a Filomena, ou os amigos aqui do PS, como lhe apetece tratar o Sócrates, não vai, não é capaz disso, nem gosta de ouvir provocações acintosas nesse sentido mas, mais uma vez, disse que ontem lhe “saltou a tampa” e o Staline, na referência que agora fez, também lhe fez “saltar a tampa” e daí ter arranjado três exemplos de cada época, um da escravatura, e até é ateu mas referiu uma santa, referiu Catarina Eufémia que era uma militante comunista e referiu a sua companheira, que também tem a sua opção partidária, mas há muitas mulheres neste país na situação da sua companheira, provocada por estes alternantes da governança, mais, estas elites corruptas alternantes da governança, pelo que tem pena é dos que estão cá fora, não é de quem lá está dentro.

### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Informou que a Sr<sup>o</sup> Filomena Ventura do PS fez um pedido de defesa da honra.



### **Srª Filomena Ventura do PS**

“Eu pedi para fazer uma intervenção na defesa da honra, é raro eu fazê-lo, enquanto mulher. Tenho uma postura de vida em que respeito o ser humano acima de tudo e acho que ninguém nesta sala tem algo a apontar-me nesse sentido. Quando se fala de uma vereadora, minha camarada, que pede a suspensão, achando que ela foi pressionada porque no seu emprego lhe tinham dito que ela seria despedida, é lamentável não dizerem que a Câmara Municipal não atendeu a porem as reuniões um bocadinho mais tarde, por forma a que ela possa participar. Mas a defesa da honra que foi pedida por mim, fundamenta-se na forma racista como se mencionou a etnia de uma mulher, e passo a citar “aquela mulata”, é uma mulher, não pode ser discriminada pela sua etnia. E a forma machista como se falou do que se vê no Rosário, porque respeitar o ser humano é auto vigiar-se quando se fala de mulheres.”

**Submetida a moção a votação** foi a mesma **aprovada** por maioria com vinte votos a favor, sendo dezoito da CDU, dois do BE; nove votos contra, sendo sete do PS, dois do PSD; uma abstenção do PS.

### **Declaração de Voto apresentada pelo Sr. Carlos Cardoso do PSD**

“Votei contra esta moção pelo contexto em que ela está escrita. No entanto, quero saudar o dia 8 de março e o que esta data simboliza na história. A luta das mulheres deve ser valorizada e respeitada e não partidarizada.”

Em seguida foi apresentada, pelo BE, a seguinte Moção:

### **Sr. António Chora do BE**

“Saudação ao povo grego

Os resultados das eleições legislativas do passado dia 25 de Janeiro na Grécia, para além de escolhas políticas internas que são matéria da exclusiva responsabilidade do seu povo soberano, tiveram ampla repercussão internacional, em particular na Europa.

Os/as eleitores/as gregos/as repudiaram nas urnas as pressões para condicionar as suas escolhas democráticas à vontade dos agiotas internacionais, da *Troika* e dos responsáveis europeus por cinco anos de austeridade, que conduziram o país ao desastre económico, social e humanitário.

Fica demonstrado que existem ALTERNATIVAS políticas à austeridade em doses mais ou menos duras. Na Grécia, como em Portugal, a austeridade gerou uma espiral recessiva, o aumento do desemprego e da própria dívida, por mais que seja maquilhada pela contabilidade criativa dos governos, das entidades reguladoras e agências de *rating* – as mesmas que encobriram até ao limite as bolhas financeiras e a falência de bancos como o Lehman Brothers, o BPN e o BES - GES.

As primeiras medidas anti austeridade do novo governo grego – fim das privatizações e despedimentos na administração pública, reposição do salário mínimo anterior à entrada da *Troika* – e as propostas de renegociação das dívidas soberanas vão no bom sentido, ao apontarem um novo rumo para a Europa.

O governo PSD/CDS insiste numa pose servil, “mais merkelista que a senhora Merkel” que envergonha Portugal e prejudica a própria recuperação económica europeia, em particular nos países do Sul; ao mesmo

tempo que, de forma oportunista, antecipa o possível recuo dos seus tutores para salvaguardar os louros de uma eventual renegociação da dívida que sempre recusou.

Assim, a Assembleia Municipal da Moita, reunida em 27 de Fevereiro de 2015:

1. **Saúda o povo grego que, numa situação económica e social dramática, deu mais uma bela lição de dignidade e democracia à Europa e ao mundo;**
2. **Saúda as medidas anti austeridade adotadas pelo governo grego e apoia a exigência de renegociação das dívidas soberanas a nível europeu;**
3. **Repudia o servilismo do governo português face aos poderosos da Europa, exigindo uma nova atitude digna de um povo soberano com mais de oito séculos de História.”**

Colocada a moção à discussão intervieram os seguintes membros:

#### **Sr. Manuel Marques da CDU**

Congratulou-se pela iniciativa do BE, considera-a oportuna e, já agora, sugeriu ao BE que consiga ter alguma defesa em relação aos novos “syrizas” que hão de aparecer aí na televisão e noutros sítios, porque qualquer dia passa tudo à esquerda do BE.

Continuando, sugeriu que nesta moção se acrescentasse o fim das privatizações e despedimentos porque o governo grego decidiu reintegrar quinze mil funcionários públicos e tem intenção de reabrir o canal público de televisão, o que é extraordinário num governo que, na circunstância de pressão e de tentativa de humilhação desse mesmo governo, eleito pelo povo grego, independentemente de estarem ou não de acordo com ele é um facto, tem esta atitude que é de uma posição política extraordinária e por isso acha que merecia da parte do BE, se assim o entenderem, este acrescento porque a abertura de um canal de televisão público é uma questão de independência nacional extraordinária.

#### **Sr. Presidente da União das Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, Nuno Cavaco**

Disse que a bancada da CDU se revê na saudação ao povo grego, têm uma ou outra nota a acrescentar, como o seu camarada Manuel Marques dizia, mas têm de dizer a verdade e a verdade é que este governo grego já está a fazer enormes retrocessos e já não está a cumprir bem com a palavra. Algumas das medidas que inclusive estão aqui colocadas já não vão ter efeito e isto resulta, não culpabilizando o governo grego, da chantagem e da pressão que a União Europeia e os seus instrumentos pouco democráticos fazem sobre governos legitimados pelo povo, e valorizam mais isso do que outra coisa qualquer portanto, o povo grego e qualquer outro povo que queira lutar pela sua soberania, e a questão da televisão é importante como as outras também são, terá sempre o apoio da CDU.

Reportando-se ao parágrafo que diz «*O governo PSD/CDS insiste numa pose servil, “mais merkelista que a senhora Merkel”*», considera que isso não é bem verdade uma vez que o memorando de entendimento, a que o PCP e a CDU chamaram “pacto de agressão a todos os portugueses”, expressão que aqui nesta sala foi condenada, violentada e atacada, não foi assinado pelo PSD e pelo CDS, foi uma troika nacional composta pelo PS, PSD e CDS. Mas o PS aqui tem responsabilidades acrescidas porque aquele memorando, que já foi revisto, era exatamente a transcrição, mais coisa menos coisa, do PEC 4, e o que o próprio teme é que estes retrocessos do governo grego venham a calhar num “PEC” qualquer, ou numa coisa que não sirva nem a democracia europeia nem o povo grego.

Por estas mesmas razões devem saudar o povo grego e dar força a quem é eleito democraticamente para que possa, pelo menos, trabalhar sem ser chantageado, nem ser boicotado nem aldrabado, e por isso merece o apoio de todos os portugueses e merece a crítica ao governo porque realmente tem sido mais *“merkelista que a senhora Merkel”*.

### **Sr. Staline Rodrigues do PS**

Começou por dizer que, na sua opinião, não se devem antecipar sobre os resultados do novo governo na Grécia, têm de estar atentos ao que se está a passar, sendo que as manifestações contra o governo já começaram de forma violenta na capital grega, porque uma coisa é ganhar um governo, outra coisa é ganhar um país, outra coisa é fazer a política que o país precisa, e tem muitas dúvidas se o governo que inspirou tanta simpatia, nomeadamente a do próprio, pela forma frontal como veio para o mundo falar perante a comunidade europeia, conseguirá não se precipitar atendendo aos factos que já se refletem pela política do atual governo, pelo que julga que será necessária alguma tranquilidade de espírito e aguardar pelo que virá depois porque o governo grego esteve no Parlamento Europeu há meia dúzia de dias e assistiram a cenas altamente violentas, como a destruição de automóveis e de casa comerciais.

Quis ainda chamar a atenção para uma questão que considera extremamente curiosa, porque têm assistido ao longo dos últimos anos a uma transformação naquelas que eram as tradições dos partidos políticos da europa, como é o caso da Grécia, estão a assistir ao que se está a passar na Espanha como assistem às tendências que se verificam em Portugal, e estão, naturalmente em função destes factos, a assistir a uma alteração substancial do que se tem passado ao longo do passado século até agora, em que os fortes partidos da europa, nomeadamente os partidos comunistas da europa, e outros partidos que foram o sustentáculo da democracia europeia, estão hoje em causa porque aparecem, ao longo destes últimos anos, movimentos de uma incidência de tal forma forte que estão a mudar o panorama político da Europa. Em seu entender deve haver alguma reflexão e algum cuidado nas apreciações que se fazem, porque uma coisa são as propostas feitas pelo atual governo da Grécia, outra coisa é governar um país.

### **Sr. João Faim da CDU**

Reafirmou o apoio da bancada da CDU a esta moção por ser uma saudação ao povo grego e nela reverem também uma saudação ao povo português. Pediu permissão pra ler um pequeno trecho do Jornal Avante! da passada quinta-feira, a propósito da questão da Grécia, que diz o seguinte e que julga ser suficientemente esclarecedor: “Se há conclusão a retirar do processo dito de «negociação» entre a Grécia e a União Europeia, que terminou com um compromisso entre o governo grego e as «instituições», é que o que se passou foi tudo menos uma real negociação. Foi um inaceitável processo de chantagem que usou a fragilidade e dependência grega gerada pelas políticas da União Europeia para forçar, no essencial, o mesmo rumo e as mesmas opções políticas de fundo que levaram a Grécia à situação em que hoje está. Políticas que visam essencialmente defender os interesses do grande capital e das principais potências capitalistas na Europa utilizando os instrumentos de domínio da União Europeia, mormente o euro.”

Considera que este pequeno trecho de texto, para além de esclarecedor, toca um ponto na questão essencial que foi anos a fio de políticas de direita, na Grécia como em Portugal, anos a fio que conduziram à total dependência económica do país, e que um governo de esquerda, escolha do povo grego, se veja limitado nas suas opções exatamente por essa dependência que foi criada por quem nos meteu na Europa e na União Europeia.

### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Antes de submeter a moção a votação confirmou com a bancada do BE que não seriam feitas alterações perante as sugestões apresentadas.

**Submetida a moção a votação** foi a mesma **aprovada** por maioria com vinte e oito votos a favor, sendo dezoito da CDU, oito do PS, dois do BE; dois votos contra do PSD.

### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Antes de iniciar o período da ordem do dia questionou se algum membro pretendia intervir.

### **Srª Filomena Ventura do PS**

Leu uma declaração política da bancada do PS, conforme transcrição infra:

«Declaração Política

- Considerando que na reunião desta Assembleia Municipal de 21 de Novembro último, foi aprovada por maioria a moção Contra a Municipalização da Educação apresentada pela bancada do Partido Socialista;
- Considerando que essa moção mencionava uma recomendação que passamos a citar: “Recomenda que o Conselho Municipal de Educação da Moita promova um amplo processo de debate com o envolvimento de toda a Comunidade Educativa do concelho”;
- Considerando que um vasto grupo de professores do concelho promoveu nas passadas semanas a subscrição de um “Manifesto Contra a Municipalização”;
- Considerando que nesse Manifesto se propõe e passamos a citar: “...um contributo para a dinamização de um Encontro/Debate sobre este assunto, aberto a todos, a realizar a curto prazo, dinamizado pelo Conselho Municipal de Educação”;
- Considerando que a ultima reunião do Conselho Municipal de Educação, agendada para 4 de Dezembro, foi adiada com a seguinte informação: “... ficando a mesma adiada para janeiro, em data e local a confirmar...” a qual até hoje, em finais de Fevereiro, ainda não se realizou.

Os eleitos pelo Partido Socialista nesta Assembleia Municipal, manifestam o seu desagrado pelo desrespeito das decisões deste órgão, eleito democraticamente, e cuja competência, conforme a legislação em vigor e publicamente divulgado na página oficial deste município é “... o órgão deliberativo do município ...”

Os eleitos pelo Partido Socialista nesta Assembleia Municipal solicitam ainda ao abrigo do Estatuto da Oposição, que seja dado cumprimento ao aprovado e que sejam informados da data de realização do citado debate, desejo, agora, igualmente manifestado por um vasto grupo de munícipes deste concelho.»

### **Sr. Luis Morgado do BE**

Como membro deste órgão e sem qualquer intenção de ingerência no órgão Câmara Municipal, cujo modelo de estrutura e funcionamento são da exclusiva responsabilidade e opção da presidência, conforme a lei faculta e a sua própria vontade, manifestou aqui, e mais uma vez, para que fique registado, o seu desagrado e desaprovação pelo facto da presidência da Câmara Municipal manter a proibição dos vereadores que não integram a CDU de participarem nas reuniões levadas a efeito com as juntas de

freguesia no âmbito dos roteiros que se têm vindo a realizar pelo concelho, tal como ontem e hoje aconteceu mais uma vez na freguesia do Vale da Amoreira.

Esta opção presidencial, que considera arrogante e disforme de qualquer formato democrático, mostra uma prática de exercício de poder que nunca pensou ter de viver neste concelho após a revolução de Abril.

#### **Sr. Staline Rodrigues do PS**

Disse ter na sua posse quatrocentas e noventa e três páginas para a sessão de hoje, e que as últimas que recebeu foi ontem, o que considera desumano e uma escravidão intelectual. Discutir matéria desta complexidade numa sessão de noite é desumano, daí já ter feito mais do que uma referência a esta questão, pelo que hoje solicitou aos órgãos competentes do seu concelho uma alteração, não obstante o respetivo regimento, que o próprio diz ter um sentido reacionário, dando nota que esta Assembleia, no dia três de março de mil novecentos e setenta e sete, foi aprovado por unanimidade que as sessões terminassem à meia-noite e meia hora. Os homens que tomaram esta decisão, após a revolução e num período revolucionário, eram pessoas inteligentes, eram pessoas que cuidavam da saúde humana, eram pessoas que tinham em conta que a discussão e deliberação de matéria desta natureza, com a sua complexidade, não é humanamente possível, nem razoável, nem verdadeira.

Disse ainda que, em consciência e humanamente, 90% dos cidadãos que aqui estão apenas vão “abandar a cabeça” e isso não é favorável nem para a Câmara, nem para a democracia, pelo que deixou a sugestão para que este órgão tenha em conta que não é humanamente possível estarem aqui a discutir matéria desta natureza até às três e meia da manhã, como geralmente acontece, mas mais do que isso, nas sessões anteriores tem feito um esforço para fazer a análise de toda a documentação e tem trazido apontamentos diversos, porque a matéria é imensa, todavia quando chega ao fim da sessão, que é o momento dos atos da Câmara, já não há “pachorra” para tal, nem da sua parte nem da parte da restante Assembleia.

Concluiu reiterando o pedido à Assembleia e à Câmara para que tenham em conta a própria decisão de três de março de mil novecentos e setenta e sete, uma vez que os membros da Assembleia merecem outro tipo de consideração e precisam de outras condições de trabalho.

#### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Recordou o Sr. Staline Rodrigues que o regimento que apelidou de “reacionário” foi aprovado pelos membros desta Assembleia Municipal.

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **1 – Plataforma Península de Setúbal em Defesa do Serviço Nacional de Saúde – Proposta de Adesão**

“No passado dia 18 de novembro de 2014, por iniciativa do núcleo da Península de Setúbal do Movimento de Utentes dos Serviços Públicos (MUSP), constituiu-se a Plataforma Península de Setúbal em Defesa do Serviço Nacional de Saúde.

As diferentes dificuldades no acesso dos utentes aos cuidados de saúde, a carência e os ataques aos direitos fundamentais dos profissionais de saúde, o processo em curso de desmantelamento e privatização

dos serviços de saúde, a defesa de uma das grandes conquistas de Abril, o Serviço Nacional de Saúde, levam assim a que proponha à Assembleia Municipal, nesta sua sessão de 27 de fevereiro de 2015, a adesão à plataforma em referência bem como a subscrição do manifesto em anexo.”

#### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Informou que, por iniciativa do Núcleo da Península de Setúbal do Movimento de Utentes dos Serviços Públicos, foi constituída esta Plataforma que comunicou e solicitou a adesão à mesma, bem como a subscrição do manifesto

Da lista de organismos que, à data, tinha comunicado a sua adesão encontram-se, entre outros, as câmaras municipais da Moita, Palmela e Seixal, as assembleias municipais de Almada, Sesimbra, Seixal e Setúbal, bem como várias juntas e assembleias de freguesia da Amora.

Colocada a proposta à discussão intervieram os seguintes membros:

#### **Sr. Eduardo Teixeira da CDU**

Começou por dizer que é urgente salvar o Serviço Nacional de Saúde (SNS) deste governo e que quaisquer medidas que sejam tomadas para combater as políticas que estão em cima da mesa são importantes. Podia falar de várias coisas como o caos nas urgências ou as mortes que ocorreram porque não houve disponibilidade financeira para comprar comprimidos, mas não se vai alongar muito porque todos veem televisão, todos têm acesso às notícias e veem todo o mal que este governo tem feito ao SNS.

No concelho da Moita há muito que têm vindo a alertar para estas questões, em concreto no âmbito dos cuidados primários da saúde, da degradação e falta de condições dos centros de saúde, da falta de acesso dos utentes ao Serviço de Atendimento Permanente (SAP) que, como todos se lembram, foi retirado na Moita e em Alhos Vedros, e a permanente degradação das condições de acesso ao Centro Hospitalar Barreiro – Montijo com perda de valências e perda de serviços, ou seja, o que têm é perda da qualidade de atendimento e vidas em risco.

Não quis deixar passar a oportunidade para saudar as comissões de utentes do concelho e toda a população que se tem manifestado, lutando por melhores condições no SNS e que, nalguns casos, tem dado resultado como é o caso de Alhos Vedros onde, passados anos e anos e anos e anos de luta, finalmente se concretizaram as obras que eram reclamadas pela população.

Considerou ainda importante deixar claro que a condição para que o SAP voltasse para Alhos Vedros era a realização das obras e a verdade é que isso não está a ser feito, nem há intenções de o fazer, conforme os responsáveis políticos que estão a tomar conta destes assuntos já disseram àquela população.

Concluiu dizendo que, enquanto órgão que representa os interesses da população, acha que estão nesta luta de defesa do SNS e que faz todo o sentido aderirem a esta Plataforma, pelo que deixou esse apelo a todas as forças políticas aqui representadas.

**Submetida a proposta a votação**, foi a mesma **aprovada** por maioria com vinte e cinco votos a favor, sendo dezassete da CDU, sete do PS, um do BE; duas abstenções do PSD.

**Sr. Luis Chula do PS**

Solicitou um pedido de esclarecimento sobre a matéria aprovada, conforme transcrição infra:

“Pergunto quem é que representa a Assembleia Municipal neste órgão ou nesta plataforma?”

**Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Respondeu que, do seu conhecimento, ninguém mas o que sabe é que quem representa a Assembleia Municipal, em princípio, é o seu Presidente.

**2 – Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Lisboa e Vale do Tejo – Tomada de Posição**

“O Município da Moita recebeu do Sr. Ministro do Ambiente e Ordenamento do Território, comunicação a solicitar parecer sobre a proposta de decreto-lei para a criação do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Lisboa e Vale do Tejo.

A Câmara Municipal emitiu o parecer anexo, aprovado por unanimidade, em reunião realizada no passado dia 3 de dezembro de 2014.

Assim, proponho que a Assembleia Municipal, nesta sua sessão de 27 de fevereiro de 2015, delibere subscrever o parecer emitido pela Câmara Municipal.”

**Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Disse ser um assunto bem conhecido de todos, que inclusive na última Assembleia, realizada em novembro, o tema foi ligeiramente abordado e que o que é trazido agora é a subscrição do parecer emitido pela Câmara Municipal da Moita, por solicitação do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, sobre a criação do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Lisboa e Vale do Tejo.

Considera que o parecer da Câmara é elucidativo mas permitiu-se realçar que aqui, mais uma vez, aquele que foi um processo conduzido à revelia dos municípios e contra o princípio da autonomia dos mesmos e que está a ter, como é do conhecimento geral, de todo o país e de todas as forças, setores e quadrantes políticos, uma oposição forte. Aliás, segundo dados que viu ontem, só houve ainda um município que concordou totalmente, vários municípios colocaram questões, de alguma forma colocaram condições no seu parecer e a generalidade dos municípios tem emitido pareceres favoráveis.

Disse ainda que embora este parecer tenha sido solicitado aos municípios sabem que é um parecer de “faz de conta”, porque as determinações governamentais estão bem claras e estão bem definidas.

Colocada a proposta à discussão intervieram os seguintes membros:

### **Sr. Staline Rodrigues do PS**

Disse que este tema da água é da maior importância para a vida de todos, daí ter trazido alguns apontamentos daquilo que têm sido ocorrências relacionadas com a matéria no concelho e que crê que a maior parte dos companheiros presentes desconhece.

Informou que, em treze de dezembro de dois mil e três, se realizou na biblioteca da Moita um seminário com a designação de “*Estratégia de Gestão de Água*” onde estiveram presentes um rol de pessoas responsáveis e conhecedoras da matéria entre elas, Luisa Tovar, técnica superior de ambiente, Hélder Ferreira, administrador das Águas do Sado, Nuno Gonçalves, membro da Comissão Permanente de Ambiente e Serviços Urbanos da Assembleia Municipal da Moita, Mónica Ribeiro, presidente da Comissão Permanente de Ambiente e Serviços Urbanos da Assembleia Municipal da Moita, João Lobo, então presidente da Câmara Municipal da Moita, Rui Garcia, então vice-presidente da Câmara Municipal da Moita Jorge Fael, em representação do PCP, Mário Lino, em representação do PS, Luís Nascimento, em representação do PSD, João de Almeida, em representação do BE, e Luis Zeferino, membro da Comissão Permanente de Ambiente e Serviços Urbanos da Assembleia Municipal da Moita.

A matéria em questão foi de tal ordem interessante e importante que deu lugar a que a Câmara editasse um livro, e que o próprio, no público, fez uma intervenção muito simples, e julga que talvez seja bom registá-la porque contraria muito a ideia que a maioria dos moitenses tem em relação ao assunto, porque o que ouve sobre a matéria, e que ainda hoje ouviu, é que a Moita é uma terra que se encontra num espaço de grandes reservas de água pelo que não terão problemas, e as pessoas estão completamente convencidas disso. Nessa sua intervenção, falou sobre o conhecimento que teve da matéria por ter passado na presidência da comissão administrativa da Câmara e disse: “*Soube naquela altura, através de estudos que tinham sido feitos, com certeza atempadamente, que já existia um projeto para trazer a água do Castelo de Bode para a Península de Setúbal*”, ou seja, em 2003 disse que havia um projeto do tempo salazarista que, com base num trabalho técnico feito pela câmara de Almada, e não obstante haverem os tais lençóis freáticos de grande dimensão, os maiores da Península de Setúbal, tinha como objetivo trazer água do Castelo de Bode para a Península, ficando logo aí a ter a noção de que a água não era tão farta como parecia.

Mais à frente, e parece-lhe bastante interessante porque ainda hoje pessoas que falaram consigo lhe disseram que a água é inesgotável, e outros disparates, disse: “*Há algum tempo estive cá um técnico representante da nossa região e verifiquei, na altura, a seguinte constatação: em setenta e quatro a água era captada a oitenta metros de profundidade. Segundo o técnico que aqui esteve a água é hoje captada a quatrocentos e cinquenta metros de profundidade, o que quer dizer que os nossos recursos estão a desaparecer de uma forma muito acentuada*”. O que pretende dizer com isto é que o problema da água é que tem sido, como também vem referido neste mesmo livro, gasta de uma forma desordenada e desperdiçada de uma forma excessivamente acentuada e que este problema pode acentuar-se, como tem vindo a acontecer, ao longo dos anos.

Em conclusão, e uma vez que o referido técnico lhe transmitiu, em tempo, que em setenta e quatro captavam a água a oitenta metros de profundidade e em dois mil e três a quatrocentos e cinquenta metros de profundidade, o que significa que, de acordo com a lógica, estarão hoje a captar em maior profundidade, pediu ao Presidente da Câmara que o informasse a si e aos membros da Assembleia sobre qual a situação relativamente às nossas capacidades em termos de água potável.



## **Sr. João Faim da CDU**

Começou por dizer que partilha as preocupações que o Sr. Staline Rodrigues aqui manifestou quanto à escassez da água, quanto a ser um recurso finito, quanto a ser um bem essencial e estratégico porque de facto tudo isso é verdade e daí vem a questão económica e, naturalmente, também a questão política, de tornar os serviços de água e a água, sem a qual não podemos viver, numa mercadoria para alguns e num bem essencial para outros, mas para aqueles que defendem que a água é uma mercadoria, que é um bem transacionável como por exemplo um automóvel ou uma viagem turística, ela é um bem comerciável, é um bem sujeito à privatização e sujeito à apetência daquilo que são chamados os monopólios da água, as transnacionais da água.

Pedi então que lhe permitissem, nesta senda, fazer a ponte para a matéria que está em apreço e que é a constituição destes sistemas, destes mega sistemas multimunicipais, na chamada “alta”, e que tem o objetivo claro de tornar um bem ou um serviço mais facilmente privatizável para ser entregue, como aliás está no programa do atual governo como um objetivo das privatizações. Mas esta opção de negócio, que é a privatização da água, também acarreta decisões políticas e antidemocráticas, profundamente antidemocráticas, e que violam até a Constituição da República Portuguesa (CRP), nomeadamente quando vão retirar competências que, constitucionalmente, estão atribuídas às autarquias, aos municípios, e que, por via destes sistemas multimunicipais, o Estado tem vindo a arrebanhar e em que pretende arrear completamente do processo os municípios, e vir então facilmente a privatizar, porque este sim é o objetivo político.

Mas este objetivo político e este processo têm uma história, pelo que se congratula com a proposta que é aqui apresentada porque ela enquadra muito bem essa história que começa, imagine-se, no longínquo ano de noventa e três no governo do Professor Aníbal Cavaco Silva. É aí que começa a política de privatização da água, um “espartilho” legal, político e administrativo sobre as populações e sobre as autarquias que, paulatinamente, gradualmente, por sucessivos governos, curiosamente por forças de direita incluídas nesses sucessivos governos, têm estado no essencial de acordo com o prosseguimento desta política. De facto, basta verem os pacotes legislativos e as várias alturas em que saiu este tal “espartilho” legal que foi sendo impulsionado para verem que tem autores concretos. E já falou do principal autor, ou de quem iniciou este processo, mas este processo, para si, se calhar até se iniciou um pouco antes porque considera que o mesmo fez parte dos acordos secretos da adesão de Portugal à União Europeia, e é aí que está a essência das privatizações porque de facto, e em sucessivos governos, foi no governo de Cavaco Silva, foi no governo a seguir de António Guterres, foi no governo de Durão Barroso, e foi até no governo do Engenheiro José Sócrates, num governo do PS, que se verifica que as medidas gravosas, ou tão gravosas, que abriram totalmente o caminho para a situação e para a proposta que este governo agora faz, tiveram o maior impulso, porque foi enquanto ministro do Ambiente e também enquanto primeiro-ministro que esta questão e esta chantagem com os municípios se verificou, e verificou-se exatamente num aspeto que tinha a ver com a chamada obtenção de economias de escala, pondo a ideia que os municípios gerem mal, que as autarquias gerem mal e então têm que arranjar aqui uma grande escala para as autarquias se entenderem, para haver estações de tratamento comuns, como se já não houvesse.

Mais disse que na altura em que foi constituída a SIMARSUL havia uma proposta alternativa para os municípios da Península de Setúbal, que visava um acordo intermunicipal, sendo que alguns foram implementados, como o caso do município do Seixal que fez uma ETAR conjunta com o município de Almada e em que, curiosamente, este último nem precisou entrar no sistema multimunicipal. O município da

Moita e o município do Barreiro, em parceria com a Quimiparque, tinham, há muito mais de 30 anos, uma proposta conjunta para despoluir o estuário do Tejo, que era a ETAR Moita/Barreiro/Quimiparque, e que agora foi finalmente construída com o sistema da SIMARSUL. Essa chantagem exercida perante os municípios, bem como a chantagem dos fundos comunitários, empurraram os municípios a aderirem aos sistemas multimunicipais, em que têm uma série de obrigações legais e uma série de cumprimentos a efetuar mas têm, exatamente para ter acesso aos fundos comunitários, de seguir o modelo de gestão que eles entendem.

Curiosamente, há pouco aprovaram uma moção sobre a Grécia, em que há um modelo socioeconómico que a União Europeia tenta impor a um país e aqui foi exatamente a mesma coisa “não seguem este modelo não há dinheiro”, mais claro que isto não há, e falseou-se o processo com estudos de viabilidade económico-financeira irrealistas, que previam aumentos exponenciais da atividade económica em toda a Península, aumentos exponenciais da população, uma rentabilidade do investimento maravilhosa e esse “mar de rosas maravilhoso” era um mar falso porque esses mesmos estudos de viabilidade económico-financeira são atualmente contraditos pelos seus próprios defensores que agora propõem os atuais megasistemas do grupo Águas de Portugal (AdP).

Naturalmente há, neste processo, os projetos megalómanos, os projetos que foram sobredimensionados mas que não se justificava, e que foram suportados por estes estudos de viabilidade económico-financeira, talvez porque era importante usar esses fundos para dinamizar a economia nacional e dar muito trabalho às grandes construtoras, como barragens onde entretanto não foram construídos os outros sistemas complementares, não foram construídas as estações de tratamento, ETAR's que entretanto não serviram ninguém, mas esse investimento foi feito e é esse investimento que agora vamos ter de pagar, e é essa sustentabilidade financeira que, curiosamente, os mesmos que estão a fazer e que defendem esta proposta, agora dizem que não existe.

Disse ainda que esta ofensiva é claramente uma ofensiva de opção de classe, de opção política, a que também assistiram com a privatização dos resíduos e com a EGF e visa, tal como já afirmou, retirar o acesso aos fundos comunitários por parte das autarquias, nomeadamente ao nível da beneficiação das infraestruturas e visa também ferir a autonomia do poder local democrático. A proposta refere também outro aspeto importante, e como gosta de chamar as coisas pelos nomes porque as coisas têm de ser ditas, porque há nomes e responsáveis pelas políticas e, como já falou no estudo de viabilidade económico-financeira da SIMARSUL que é irrealista, tem de falar também, pisme-se, numa decisão política municipal, nomeadamente quando o município de Setúbal, com a gestão do PS, na altura do Presidente Mata Cáceres, privatizou a qualquer preço, melhor dizendo a preço de saldo, o sistema de águas em Setúbal e, curiosamente, a empresa a quem foi concessionado esse sistema de águas em Setúbal foi mais tarde adquirida pelo grupo AdP, na sua maior parte do capital, e até hoje nunca houve um consenso de aderir ao próprio sistema multimunicipal da SIMARSUL que seria a coisa mais lógica, porque se há uma *holding* do grupo AdP, se há várias empresas na mesma área, juntem-se e tinham aqui, mais uma vez, a tal economia de escala, não foi feito, não quiseram. E aqui os munícipes de Setúbal foram prejudicados, o município de Setúbal foi altamente prejudicado com o negócio ruinoso que fizeram, porque o valor que recebe de rendas nem sequer paga a água que o município consome e o próprio sistema multimunicipal perdeu uma série de utilizadores, que seria toda a população do município de Setúbal.

Este processo tem muitos contornos, tem muitos envolvidos, tem de facto muitos responsáveis e muitos culpados desta situação, que agora aparecem com outro discurso até ainda mais maravilhoso, porque

agora fala-se noutra coisa engraçada que é a solidariedade entre os sistemas do litoral com os do interior. Aliás, propõem que a SIMARSUL seja integrada num sistema que vai desde Setúbal até Vila Nova de Foz Coa, ou seja, quase metade ou mais de metade do país, enquanto outros sistemas se mantêm só pelo litoral. Se calhar o sistema da SIMARSUL, por via da sua integração no sistema de Lisboa e Vale do Tejo, visa também a privatização da própria EPAL que é uma empresa pública reconhecida mundialmente, com grandes parâmetros de qualidade e reconhecida ainda no recente congresso internacional da água que se realizou em Lisboa, com prémios internacionais assinaláveis de boa gestão, de combate às perdas e, como alguém disse, e com alguma piada, num debate da Associação Portuguesa de Distribuidores de Água e da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que ocorreu em Coimbra, que *“a EPAL é aquela viúva rica com quem todos querem casar”*, e de facto dá jeito levar o sistema até ao sistema de Zêzere e Coa.

Finalmente, e reportando-se a outra desmistificação que é o negócio da verticalização, referiu o facto de terem andado a dizer que *“isto era bem gerido se houvesse aqui uma especialização”*, ou seja, haver uma empresa que fornecia a água aos municípios ou que recebia as águas residuais dos municípios e as tratava, mas agora, na proposta, diz-se outra coisa, diz-se que afinal isso já não é bom e que o que é bom agora é a verticalização, ou seja, é integrar os sistemas na “baixa”, que são os sistemas geridos pelos municípios, a ligação direta às pessoas e às empresas, portanto a rede de distribuição, quer das águas quer do saneamento, e integrá-la nas empresas multimunicipais mas, para isso, também já está o “trinta e um montado” em termos legais, que é a chantagem legal com os seus inúmeros “espartilhos”, como a lei das finanças locais e os constrangimentos à admissão de pessoal por parte das autarquias, até para prestar serviços públicos essenciais, mas também a chantagem dos fundos comunitários uma vez que, tal como já foi anunciado pelo governo, só terá acesso aos fundos comunitários quem vier a aceder a esses sistemas verticalizados que integrem a AdP.

Concluiu dizendo que consideram que esta proposta de constituição destes sistemas é uma chantagem clara, que é inaceitável, que não há classificativos políticos para aquilo que querem fazer e que isto vai ao arrepio de tudo aquilo que é a autonomia do poder local, daquilo que é a CRP, daquilo que é a própria vontade das populações e, como tal, subscrevem e concordam com a proposta aqui apresentada já subscrita, e bem, pela Câmara Municipal, reafirmando na Assembleia Municipal o seu parecer negativo à constituição deste sistema.

**Submetida a proposta a votação**, foi a mesma **aprovada** por maioria com vinte e oito votos a favor, sendo dezoito da CDU, oito do PS, dois do BE; uma abstenção do PSD.

### **3 – Delegação de Competências nos Municípios – Tomada de Posição**

“O Governo Aprovou na sua reunião de Conselho de Ministros do passado dia 15 de janeiro o regime jurídico de transferências de competências nas áreas sociais para os Municípios.

A Câmara Municipal, em reunião realizada no passado dia 28 de janeiro do corrente ano, tomou a posição anexa, de desacordo e repúdio pelo conteúdo e forma de desenvolvimento do processo que deu origem ao regime jurídico em causa.

Assim, proponho que a Assembleia Municipal nesta sua sessão de 27 de fevereiro de 2015, delibere subscrever a posição emitida pela Câmara Municipal.”

**Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Esclareceu que, perante a tomada de posição da Câmara Municipal sobre a delegação de competências nos Municípios, e em face daquilo que foi aprovado em reunião de conselho de ministros no passado dia 15 de janeiro, ou seja, o regime jurídico de transferências de competências nas áreas sociais para os Municípios, aquilo que é proposto à Assembleia é que subscreva esta posição, acompanhando assim o posicionamento da Câmara Municipal.

Colocadas as propostas à discussão intervieram os seguintes membros:

**Srª Filomena Ventura do PS**

Começou por referir que a reunião de Câmara em que esta proposta foi aprovada realizou-se a vinte e oito de janeiro, a publicação deste decreto-lei “malfadado” em Diário da República foi no dia doze de fevereiro e, como o Sr. Presidente acabou de dizer, e muito bem, foi aprovado em conselho de ministros a quinze de janeiro, ou seja, esta proposta foi votada pela Câmara há um mês e há um mês que se conhece este decreto-lei mas não se tem tempo para agendar uma discussão, pelo menos no âmbito desta descentralização para os municípios, seja ela no âmbito da educação, alargada à comunidade educativa, seja no âmbito da saúde, sendo que aqui hoje já se manifestaram situações complicadas e o Instituto Nacional de Estatística fala de um número anormal de mortes durante este inverno, com pessoas a morrerem à porta do hospital com “mezinhas caseiras” porque não há dinheiro para medicamentos, da situação da cultura que não sabem como é que alguns municípios vão aceitar ou até da segurança social porque também não sabem o que é que vai acontecer.

Concluiu dizendo que especificamente na educação, perante o manifesto aqui lido hoje pelos munícipes, com a aprovação desta proposta no dia vinte e oito de janeiro, e sabendo que os vereadores, ou como disse o Sr. Presidente da Câmara no outro dia, os eleitos, porque os outros não sabe o que são uma vez que este não os considerou eleitos, não têm muito trabalho, lamenta que ainda não tenham tido tempo para agendar um debate sobre a educação, porque o que se vai discutir é a descentralização para os municípios.

**Sr. João Figueiredo da CDU**

Começou por dizer que crê que todos aqui consideram que o Estado necessita descentralizar e desburocratizar para assim obter aumentos de eficiência e uma eficaz gestão de recursos na prestação dos serviços ao nível local e é indesmentível que o país precisa de descentralização para se desburocratizar, para combater assimetrias regionais e para se desenvolver económica e socialmente. Para tal, consideram ser indispensável alterar a organização administrativa, descentralizando e desconcentrando a estrutura do Estado, mas avançando também na discussão de aspetos decisivos para a participação política das populações, ou para a extinção de órgãos legitimados democraticamente, designadamente para a criação de regiões administrativas ou para o que deve ser o quadro de atribuições específicas e organização

administrativa do Estado. Mas o que o Governo aqui propõe não é nada disto, porque o que o Governo aqui propõe é uma mentira.

Questionou assim como pode o Governo querer descentralizar quando a sua ação concreta retira as condições para que as autarquias desenvolvam o seu quadro de competências já consolidado, ou como podem querer um aumento da eficiência e uma eficaz gestão dos recursos se a sua prática na cultura, na segurança social, na saúde e na educação tem sido aquela que todos conhecem, e que já aqui várias vezes foi referida hoje, de criar condições de ineficiência e ineficácia na gestão dos recursos. Os exemplos são diários, o Governo criou um quadro de ineficiência no Estado e a sua solução, para se aliviar da sua prática, é empurrar o problema para as autarquias de uma forma nada clara, não discutida, sem englobar esta transferência de competências num quadro de reorganização do Estado, revendo não só as competências mas o seu financiamento, de modo a que sejam os órgãos de poder local, de poder efetivo, a suportar a política do Governo que tantas vezes, e miseravelmente, resulta no aumento da pobreza e da desigualdade entre os portugueses. O que este Governo propõe não é desburocratizar nem tornar mais eficiente mas sim a sua desresponsabilização no desmantelamento das funções sociais do Estado à custa do poder local, agredindo a sua autonomia, tratando estes lugares de poder local eleitos democraticamente como delegações cuja função é a mera execução das suas políticas governativas.

Disse ainda que tudo isto já seria mais do que suficiente para a rejeição deste projeto-lei, no entanto, com o que se propõe agora, compromete-se também a universalidade dos direitos sociais e aprofunda-se o ataque às funções sociais do Estado e dos serviços públicos, para que no final tudo acabe privatizado ou desmantelado, conduzindo a um país ainda mais desigual pondo em causa a coesão social e territorial que só podem ser garantidas com a responsabilidade do Estado central. Na prática, o que o Governo aqui explana não é fundamentalmente diferente daquilo que os partidos do “charco” da governação têm vindo a realizar ao longo de muitos anos, e como algumas votações que hoje aqui ocorreram já comprovaram, esvaziando instituições e empresas públicas de recursos humanos e financeiros, limitando-as ao papel de gestão de projetos e de empreitadas sendo que, por agora, se diz que esses empreiteiros são as autarquias. Esta posição é no mínimo indigna.

Concluiu dizendo que o que o país precisa é de uma verdadeira reforma de estado, aprofundando a descentralização junto de órgãos democráticos e verdadeiramente autónomos, assegurando a universalidade das funções do Estado social, com uma política que rompa com este ciclo de empobrecimento e de submissão a interesses nada públicos, uma política patriótica de esquerda porque é verdade que o país está diferente mas não, não está melhor.

**Submetida a proposta a votação**, foi a mesma **aprovada** por maioria com vinte e sete votos a favor, sendo dezoito da CDU, oito do PS, um do BE; uma abstenção do PSD.

#### **Declaração de Voto do PS apresentada pela Sr<sup>a</sup> Filomena Ventura**

“A defesa da escola pública, do serviço nacional de saúde, dos mecanismos de reforma de pensões e de apoios social públicos e a defesa do papel das entidades públicas na cultura constituem uma das traves mestras do regime democrático nascido com o 25 de Abril de 1974 que há que garantir.

Numa espécie de corrida contra o tempo e tentando iludir os cidadãos, o Governo lançou recentemente sobre os municípios um conjunto de atribuições tentando colocar sobre os seus ombros a responsabilidade

da gestão das áreas da educação, da saúde, da solidariedade social e da cultura, sem cuidar de saber se essas atribuições se adequam à realidade das situações das autarquias e dos municípios, nem sequer tentar ponderar e harmonizar a diversidade municipal do país, indo em sentido contrário ao parecer desfavorável emitido pela Associação Nacional de Municípios.

O diploma do Governo, o decreto-lei 30/2015, de 12/02, vem concretizar na sua forma não uma verdadeira descentralização mas uma mera delegação de competências nos municípios, precária, violadora dos princípios de autonomia do poder local, consagrado na Constituição, a fazer lembrar os mecanismos de relação do poder central com as autarquias durante o Estado Novo.

Estas medidas apontam mais para uma municipalização forçada do que para uma descentralização participada, podendo transformar as áreas cuja responsabilidades passam para os municípios numa manta de retalhos nacional, sujeitos a pressões, desigualdades e interesse vários, questionando-se a garantia do tratamento igual e universal no que se refere aos cidadãos ou aos trabalhadores dos serviços abrangidos colocando, neste quadro, os presidentes de câmara de todo o país a gerir recursos humanos e financeiros de centros de saúde, de centros de segurança social e políticas culturais até à gestão curricular e pedagógica das escolas, do pré-escolar ao 12º ano.

Do ponto de vista material, para além da sua iniquidade e precariedade, este diploma vai criar regimes diferenciados com a aplicação dos chamados “*projetos-piloto*” em algumas autarquias, que mais não são do que a expressão de manipulação ou da chantagem governamental para com as autarquias com maiores dificuldades financeiras, em que o fundo de apoio municipal surge como um outro instrumento altamente limitador da autonomia do poder local.

Entendemos que a descentralização das atribuições do Estado para as autarquias em Portugal é possível sobre a forma da regionalização administrativa do continente, como forma de aproximar eleitos e eleitores.

Por a tomada de posição proposta a esta Assembleia Municipal, no essencial, vir ao encontro dos pressupostos atrás referidos a bancada do Partido Socialista votou-a favoravelmente.”

#### **Declaração de Voto do Sr. Presidente da União das Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, Nuno Cavaco**

“Logicamente que fico muito contente com a posição da Câmara Municipal, no entanto, e a bem da verdade, há que dizer aqui uma coisa que está aqui a passar entre os “pingos da chuva”.

Eu considero que foi o PS que iniciou este processo, e vou explicar porque é que considero que a câmara fez muito bem em colocar, até porque já foi aqui discutido no outro mandato, porque foi o PS que iniciou o processo quando se deu mais autonomia às escolas, numa lógica de municipalização das mesmas, concentrando escolas em mega agrupamentos e concentrando o poder na figura de um diretor, e isto é verdade.

Portanto eu, nesta sala, com pessoas que estão ali daquele lado, já debatemos o assunto ouvindo eu pessoas daquele lado defenderem a municipalização da educação. E eu fico muito contente que tenhamos ganho este peso e a minha declaração de voto é neste sentido, e voto assim na esperança que se mantenham com a mesma força e com a mesma convicção e que não voltem atrás.”

#### **4 – Eleição dos representantes dos Presidentes de Juntas de Freguesia aos Congressos da Associação Nacional de Municípios Portugueses (Presidente de Junta e suplente)**

Tendo sido solicitada a apresentação de propostas aos partidos com representação na Assembleia, foi presente uma única proposta, apresentada pela CDU, transcrita infra:

“A bancada da CDU na Assembleia Municipal da Moita propõe que o representante dos Presidentes de Juntas de Freguesia e substituto, aos Congressos da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, que se efetuem durante o atual mandato autárquico, sejam respetivamente:

Representante – Presidente da União das Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira – Nuno Miguel Fialho Cavaco;

Substituto – Presidente da União das Freguesias de Gaio-Rosário e Sarilhos Pequenos – Miguel Fernando Gomes Carregosa.”

Colocada a proposta à discussão intervieram os seguintes membros:

##### **Sr<sup>a</sup> Filomena Ventura do PS**

Disse que a proposta apresentada não corresponde à ordem de trabalhos porque no seu ponto quatro o título da proposta refere “Eleição dos representantes dos Presidentes de Juntas de Freguesia ao Congresso da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses” enquanto a proposta apresentada refere “(...) aos Congressos da ANMP (...)”, ou seja, está no plural. Quando recebeu esta ordem de trabalhos pensou que iriam fazer a eleição dos representantes ao congresso da ANMP que se vai realizar brevemente mas, a proposta lida pelo Sr. Presidente diz que a eleição é para todos os congressos da ANMP.

##### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Esclareceu que a ordem de trabalhos não refere que é para o congresso que se realiza nos dias vinte e sete e vinte e oito de março, mas sim ao “congresso” enquanto órgão, como existe depois, no referido congresso, o conselho geral e o conselho diretivo da ANMP. Para facilitar, o entendimento da bancada da CDU foi no sentido de não terem de repetir estas votações cada vez que haja um congresso, e porque normalmente não há “congressos”, e daí ter colocado no plural, mas a indicação “ao Congresso” inscrita na ordem de trabalhos não é especificamente para este congresso, o proposto é que durante este mandato autárquico sejam estes os representantes.

##### **Sr. Luis Chula do PS**

Disse perceber a intenção da CDU, que não é nenhum problema, mas têm de ser exatos e têm que cumprir aquilo que está na ordem de trabalhos pelo que, na próxima Assembleia, a CDU poderá trazer uma proposta no sentido de passar os representantes que entender para todos os congressos que acontecerão durante o período da legislatura.

### **Sr. Luis Morgado do BE**

Disse que se calhar estão aqui a arriscar cometer um erro, e é sempre grave cometer erros, embora isto seja uma coisa ligeira, porque a carta mandadeira que autentica o mandato de representante ao congresso tem de ter uma data plausível e isso deve fazer parte dos respetivos estatutos do respetivo congresso, ou seja, pensa que não pode haver uma carta mandadeira, ou um mandato, para todo o sempre, e se a instituição não tiver essa salvaguarda está a errar, pelo que devem votar só para este congresso.

### **Sr. João Faim da CDU**

Disse não entender onde está a dificuldade de perceção daquilo que consta na ordem de trabalhos e daquilo que é proposto e que corrobora, na íntegra, a explicação que já foi dada pelo Sr. Presidente da Assembleia porque, de facto, o congresso da ANMP é um órgão, o órgão tem um mandato e os eleitos autárquicos que compõem os órgãos da ANMP compõem-no enquanto autarcas e enquanto decorrer o mandato que estão a exercer.

A CDU fez esta proposta apenas por uma questão de simplificação, tomando até alguns exemplos que já foram votados nesta Assembleia, sem qualquer objeção, de designar representantes e tornar essa representação extensível a todo o mandato, tendo em conta estas duas premissas, a do congresso ser um órgão e a de ser uma prática exercida por esta Assembleia.

### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Reiterando o que foi dito informou que os estatutos da ANMP dizem, no seu artigo sexto, que o congresso nacional é o órgão máximo de representação da ANMP.

### **Sr<sup>a</sup> Filomena Ventura do PS**

Esclareceu que o seu problema enquanto cidadã não é se o congresso da ANMP é um órgão, ou quem são os seus representantes, mas sim a forma de funcionamento, porque o Sr. Presidente devia ter dito era que, perante a proposta da CDU, tem de haver uma pequena alteração à ordem de trabalhos e em vez de ser para este congresso é para todos os congressos, porque o congresso é um órgão, e depois colocava isso à votação, até porque sabe como acabam as votações uma vez que a sua força política tem a maioria.

Concluiu dizendo que a sua chamada de atenção foi só para a disparidade entre o que receberam, enquanto oposição, como ordem de trabalhos e a proposta da CDU.

Nesta altura a Mesa decidiu interromper a sessão por cinco minutos para analisar a questão ora em apreço.

### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Informou que após uma reunião realizada com os responsáveis das forças políticas, durante a interrupção desta sessão, concluíram propor à Assembleia Municipal uma ligeira alteração à ordem de trabalhos, passando a denominação do seu ponto quatro a ser “Eleição dos representantes dos Presidentes de Juntas de Freguesia aos Congressos da Associação Nacional de Municípios Portugueses (Presidente de Junta e suplente)”.



**Submetida a alteração à denominação do ponto quatro da ordem do dia proposta a votação**, foi a mesma **aprovada** por maioria com vinte e cinco votos a favor, sendo dezoito da CDU, cinco do PS, um do BE; uma abstenção do PSD (em cujo título supra transcrito já constam as alterações sugeridas).

Colocada novamente a proposta à discussão intervieram os seguintes membros:

**Sr. Staline Rodrigues do PS**

Disse pretender apenas obter um esclarecimento, uma vez que estão a discutir a eleição do representante dos presidentes de junta de freguesia, pelo que questionou se estes podem vir a delegar numa terceira pessoa. Porque se não puderem, a redação, no seu entender, não está correta uma vez que não é a eleição dos representantes mas sim a eleição dos presidentes de junta, porque dá lugar a uma interpretação como a que está a ter, ainda que possa estar errado, porque da forma como está os presidentes podem delegar nos seus representantes.

**Sr. Carlos Albino do PS**

Quis apenas dizer, perante a alteração que se veio a verificar, que considera que o exercício da democracia, ao contrário do que foi dito, não é uma perda de tempo.

**Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Esclareceu que, aos congressos da ANMP, existem três representantes do Município que são o Presidente da Câmara Municipal, o Presidente da Assembleia Municipal e um representante, e respetivo suplente, dos Presidentes de Junta, ou seja, o representante dos Presidentes de Junta é aquele que vier a ser aqui eleito, e só se ele não puder ir ao congresso é que irá o suplente, também ele aqui eleito.

**Submetida a proposta a votação**, por escrutínio secreto, foi a mesma aprovada por maioria com a seguinte votação: vinte votos a favor, um voto contra, cinco votos brancos.

## **5 – Alteração ao Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município da Moita**

A proposta infra foi aprovada por maioria com uma abstenção, em reunião da Câmara Municipal realizada em 19/02/2015:

“De acordo com o disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, retificada pelas Declarações de Retificação n.º 46-C/2013, de 01 de novembro e n.º 50-A/2013, de 11 de novembro, os municípios dispõem de atribuições no domínio do ambiente.

Sendo que, cabe aos municípios assegurar a gestão dos resíduos urbanos cuja produção diária não exceda 1100 litros por produtor, mediante o estatuído no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 05 de setembro, alterado pelos Decreto-Lei n.º 173/2008, de 26 de agosto, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro,

Decreto-Lei n.º 183/2009, de 10 de agosto, Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho, Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto e pela Lei n.º 82-D/2014, de 31 de dezembro.

Com impacto no serviço de gestão de resíduos, no ano de 2009, foi aprovado o Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, que estabelece o regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos. Determina este diploma legal que as regras de prestação do serviço aos utilizadores constam de um regulamento de serviço, a aprovar pelas entidades titulares e que deve conter, no mínimo, os elementos constantes da Portaria n.º 34/2011, de 13 de janeiro.

Dando cumprimento ao sobredito imperativo legal, acolhendo o modelo emanado da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, I.P. (ERSAR) e considerando as atribuições e competências municipais no que concerne à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, da saúde pública e do meio ambiente geral, foi aprovado o Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município da Moita, para vigorar na sua circunscrição territorial, por deliberação da Assembleia Municipal da Moita tomada em sessão ordinária, realizada em 29 de junho de 2012, e publicado na 2.ª série do *Diário da República*, em 16 de julho de 2012.

Na sequência da apreciação efetuada pela ERSAR, foi o mencionado regulamento alterado por deliberação da Assembleia Municipal da Moita, em sessão ordinária de 19 de abril de 2013 e publicado na 2.ª série do *Diário da República*, em 7 de maio de 2013.

Posteriormente, em 24 de abril de 2013, foi rececionado neste Município o parecer elaborado pela ERSAR, Informação I-000506/2013, datada de 22 de março de 2013, recomendando a revisão do regulamento no sentido de incluir e atender aos comentários nele exarados.

Com a entrada em vigor da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais, foi determinado que relativamente à atividade de gestão de resíduos sólidos os municípios cobram os preços previstos em regulamento tarifário a aprovar, devendo este observar o estabelecido no regulamento tarifário aprovado pela entidade reguladora dos setores de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos sólidos.

A Lei n.º 12/2014, de 6 de março veio proceder à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, modificando os regimes de faturação e contraordenacional.

Em 17 de fevereiro de 2014, a ERSAR aprovou o Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, Deliberação n.º 928/2014, publicada na 2.ª série do *Diário da República*, de 15 de abril de 2014, que estabelece as disposições aplicáveis à definição, ao cálculo, à revisão e à publicitação das tarifas e às respetivas obrigações de prestação de informação.

Por fim, o Decreto-Lei n.º 114/2014, de 21 de julho, veio estabelecer os procedimentos necessários à implementação do sistema de faturação detalhada nos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos.

Face ao supra explanado, mostrou-se necessário elaborar uma alteração ao Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município da Moita, aprovado pela Assembleia Municipal da Moita, em 29 de junho de 2012, e alterado por deliberação dessa Assembleia, em 19 de abril de 2013, por forma a conformar o mesmo com o normativo legal atualmente existente e atender ao sobredito parecer da ERSAR, promovendo-se a sua revisão e atualização.

Foram, desde logo, vertidas na presente alteração ao regulamento as recomendações propostas na Informação I-000506/2013, emitida pela ERSAR, com exceção da recomendação proposta ao artigo 58.º (artigo 61.º da republicação) com a justificação que se apresenta de seguida.

Recomenda a ERSAR relativamente ao disposto no artigo 58.º (artigo 61.º da republicação), que os tarifários especiais sejam atribuídos por três anos.

Foi considerado o período anual para usufruto do benefício relativo aos tarifários sociais, contrariamente aos três anos recomendados, uma vez que se considera muito extenso este intervalo temporal. Ainda neste âmbito, entendeu-se que a responsabilidade para a renovação do benefício cabe unicamente ao utilizador, devendo este no fim do respetivo prazo fazer prova de que reúne as condições de elegibilidade.

A ERSAR no regulamento tarifário por si aprovado, em 17 de fevereiro de 2014, é omissa quanto ao prazo de atribuição do tarifário social, limitando-se a definir o que considera situação de carência económica para efeitos de benefício de tarifário social, elencando as prestações sociais que considera admissíveis para o efeito.

Nestes termos, a Câmara Municipal da Moita deliberou, em reunião ordinária de 05 de novembro de 2014, ao abrigo do disposto no artigo 32.º e na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter a consulta pública e a audiência de interessados, para recolha de sugestões, o projeto de alteração ao Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município da Moita, pelo prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da sua publicação no *Diário da República*, que decorreu de 15 de novembro a 30 de dezembro de 2014, nos termos conjugados e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 62.º, do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto e dos artigos 117.º e 118.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, ambos na redação atual, tendo sido disponibilizado ao público através do Aviso n.º 12778/2014, publicado no *Diário da República* n.º 221, 2.ª série de 14 de novembro de 2014, de Edital datado de 7 de novembro de 2014, afixado nos locais públicos do costume nessa data, no jornal Diário da Região no dia 14 de novembro de 2014 e no sítio da Internet do Município da Moita em [www.cm-moita.pt](http://www.cm-moita.pt).

Durante o período de consulta pública foi solicitada à ERSAR a emissão de parecer sobre o projeto de alteração ao Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município da Moita, em cumprimento do n.º 4 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto.

O período de consulta pública terminou sem que tenham sido apresentadas sugestões.

Em sede de audiência de interessados foram ouvidas as seguintes entidades representativas dos interesses afetados: Junta de Freguesia da Moita, Junta de Freguesia de Alhos Vedros, União das Freguesias de Gaio-Rosário e Sarilhos Pequenos, União das Freguesias de Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, Guarda Nacional Republicana – Destacamento Territorial do Montijo, Polícia de Segurança Pública – Divisão Policial do Barreiro, Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor – DECO, Associação Portuguesa de Direito do Consumo – APDC e os Agrupamentos de Escolas Fragata do Tejo, Dom João I, José Afonso, Mouzinho da Silveira, Vale da Amoreira e Moita.

Tendo sido apresentados contributos pela Associação Portuguesa de Direito do Consumo – APDC, pela Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor – DECO e pelos alunos do 11.º A1 e 12.º A1 da Escola Secundária da Moita.

Os mencionados contributos foram analisados, não sendo acolhidos nos termos e com os fundamentos constantes da Informação do GJ n.º 008/2015, de 06 de fevereiro, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante.

A ERSAR, em cumprimento do n.º 4 do artigo 62.º, do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, emitiu o seu parecer sobre o projeto de alteração ao Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município da Moita, Informação I-000204/2015, de 19 de janeiro, rececionado nos nossos serviços em 09 de fevereiro de 2015, com o registo de entrada n.º 2293/Ano: 2015, recomendando a revisão da alteração ao regulamento, no sentido de incluir e atender aos comentários por si produzidos.

Refere ainda esta entidade que a alteração ao regulamento submetida à sua análise “contempla o conteúdo mínimo estabelecido pela Portaria n.º 34/2011, refletindo ainda, o modelo de regulamento elaborado pela ERSAR, verificando-se também que o mesmo inclui as recomendações resultantes da apreciação efetuada pela ERSAR na I-000506/2013, de 22 de março”.

Foram ainda apresentadas pela Divisão de Salubridade e Ambiente (DSA) sugestões ao projeto de alteração ao regulamento.

Após análise das recomendações e das sugestões apresentadas, respetivamente pela ERSAR e pela DSA, acolheram-se os argumentos aduzidos, nos termos e com os fundamentos constantes da sobredita informação emitida pelo GJ, que foram vertidos na alteração ao Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município da Moita, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante e que ora se submete.

As alterações introduzidas, por acolhimento das recomendações da ERSAR e dos contributos da DSA, decorrem da legislação aplicável e em vigor, vinculativas para esta Edilidade independentemente da sua consagração ou não em norma regulamentar, constituindo apenas um acréscimo ao direito à informação dos utilizadores do serviço prestado e de mera conveniência, não impondo deveres, sujeições ou encargos, nem colidindo com os direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos.

Pelo que, não deve ser repetido o período de consulta pública e audiência de interessados, uma vez que, não se verifica nenhuma alteração substancial ao projeto de alteração ao Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município da Moita anteriormente submetido para recolha de sugestões.

**Face ao exposto, propõe-se que:**

A Câmara Municipal da Moita, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere submeter à Assembleia Municipal da Moita, para efeitos de aprovação, nos termos dos artigos 112.º, n.º 7 e 241.º da Constituição da República Portuguesa, da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dos artigos 114.º a 119.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, a alteração ao Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município da Moita, em anexo à presente proposta.

Anexo: Informação GJ n.º 008/2015, de 06 de fevereiro e Alteração ao Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município da Moita.”

**Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Perguntou ao Presidente da Câmara se pretendia apresentar a proposta da Câmara Municipal.

**Sr. Presidente da Câmara Municipal, Rui Garcia**

Começou por dizer que a proposta que acompanha o regulamento é bastante minuciosa na descrição do contexto legal em que ele ocorre, razão pela qual será muito breve.

Como é referido, e conhecido, neste setor das águas e resíduos tem havido um vasto processo de alterações do regime legal que se vão sucedendo ao longo dos anos, à média, pelo menos, de uma por cada governo e por cada legislatura, às vezes até mais, e isso obriga a que os regulamentos municipais sejam frequentemente revistos para se adequarem ao quadro legal entretanto alterado. O que sucede aqui é que uma das questões estabelecidas pelo novo quadro legal é a alteração do estatuto da entidade reguladora que, ao contrário do que acontecia antes, emitia pareceres obrigatórios mas não vinculativos sobre os regulamentos municipais, sendo que agora os seus pareceres são vinculativos e há penalidades para o seu não cumprimento, razão pela qual tiveram de adequar todo o regulamento àquele que é o regime atual da prestação deste serviço por parte dos municípios.

Como é referido, a ERSAR deu parecer favorável ao regulamento e o essencial das alterações assentam em questões técnicas, em questões de organização dos próprios serviços, pelo que não há alterações com incidências diretas relevantes nos consumidores, nem há mexidas nas tarifas.

Colocada a proposta à discussão intervieram os seguintes membros:

#### **Sr. Luis Chula do PS**

Para execução deste regulamento a Câmara Municipal, e bem, auscultou algumas instituições e escolas razão pela qual quer saudar os vários contributos que foram dados, sobretudo aqueles que são provenientes dos alunos da Escola Secundária da Moita, uma vez que foi a única escola que respondeu, concretamente, e porque deve ser relevado, a turma do 11º ano de biologia-geologia e a turma do 12º ano de físico-química que, com certeza motivados pelos seus professores e numa manifesta vontade de participar civicamente e também num encorajador ato de cidadania, uma posição que gostavam de ver repetida mais vezes, com o objetivo de interessar os jovens para as questões públicas, da sociedade e do território a que pertencem, sobretudo numa matéria tão importante como é esta do ambiente. As duas turmas refletiram várias preocupações nas propostas que fizeram, mas as que mais se destacam têm a ver com o facto de as populações desconhecerem, e o próprio confirma pelos contactos que tem com vizinhos e amigos, o facto de já se fazer recolha de óleos alimentares usados no concelho e sobretudo desconhecerem, em larga maioria, os locais onde os mesmos podem ser depositados, uma vez que no concelho os “oleões” não se encontram na via pública, contrariamente a outros concelhos em que estes estão ao lado dos contentores de recolha seletiva.

Os alunos dão inclusive algumas sugestões de publicidade e de informação para esta matéria, as quais se poderiam complementar com apelos à reciclagem do óleo alimentar usado e esclarecimentos sobre os locais onde os mesmos se situam, e a Câmara, em resposta, diz simplesmente que isso é da responsabilidade da SIMARSUL, mas entendem que a Câmara pode fazer, por si própria, esta sensibilização e exigir da própria SIMARSUL, da qual é acionista, a devida publicidade. Além disso, não respondeu diretamente aos alunos preferindo fazer uma análise técnica e, em consequência, fria, onde não é feito, e julga que por consideração deveria ser, um agradecimento, com alguma pedagogia e a favor da prática da cidadania, pela participação destes jovens.

Abordou ainda uma outra questão focada pelos alunos e que se prende com o facto de preverem aquilo que já está a acontecer entre os munícipes, e que julga que muitos dos presentes devem conhecer, que é o facto de já se começar a ver a colocação de lixo doméstico a granel nos contentores porque os munícipes,

ao não receberem os sacos provenientes do comércio, voltaram a levar o balde até aos contentores vazando-o. Entendem por isso que a Câmara deve fazer a devida sensibilização e uma efetiva fiscalização, ainda que seja impossível ter um polícia ou um fiscal junto a cada contentor, aplicando as coimas que estão previstas neste regulamento, no sentido de moralizar estas ações em defesa da salubridade pública.

Continuando, informou que a DECO deixou sugestões que não foram atendidas, que a Associação Portuguesa dos Direitos de Consumo (APDC) deixou também sugestões, algumas voltadas para a questão dos tarifários sociais e familiares que, igualmente, não foram atendidas colocando em causa o interesse genuíno dessas consultas. A DECO e a APDC são entidades respeitáveis, que devem responder a inúmeras consultas desta natureza solicitadas por outras câmaras municipais, e seguramente agem no superior interesse dos consumidores, que são todos os presentes.

Concluiu dizendo que, por tudo o exposto, o voto da bancada do PS será de abstenção pois entendem que, para além de a Câmara Municipal poder considerar algumas das sugestões feitas, este documento, embora sendo muito técnico, não revela, do ponto de vista político, a atenção especial e apoios mais substantivos que as famílias mais numerosas e mais débeis, social e economicamente, merecem.

#### **Sr. João Faim da CDU**

Lembrou a prática de cidadania, lembrou palavras ditas relativamente ao rigor democrático e disse, em boa prática de cidadania e em bom rigor democrático, que gostaria de votar uma proposta que fosse inteiramente a proposta da Câmara Municipal da Moita e não a proposta que é decorrente de um parecer vinculativo de uma entidade para a qual não votou, que o povo da Moita não votou e que diz ao município da sua terra como tem de fazer, e mais, se o município da sua terra não fizer o que este parecer vinculativo da ERSAR diz está sujeito a penalidades extremas, coimas elevadíssimas e que o obriga, numa atitude que tem de ser responsável, e não aquilo que lhe apeteceria fazer que era votar contra o que aquela entidade o obriga a fazer, a votar a favor. Mais uma vez, isto tem nomes, tem datas, tem os tais donos das coisas e gosta de pôr nomes às coisas, e o que vão votar decorre deste parecer vinculativo, decorre do decreto-Lei nº194/2009, aprovado por um governo do PS, decorre da aprovação do estatuto da ERSAR que foi publicado na Lei nº10/2014, e decorre também do tal regulamento tarifário de gestão de resíduos urbanos aprovado pela Deliberação nº928/2014, da ERSAR, que diz exatamente que para ter o tal parecer vinculativo e para ter a tal aprovação da tal entidade que, neste caso, se sobrepõe à decisão democrática dos municípios, tem de cumprir este regulamento tarifário.

Em conclusão, disse que quando falam em prática de cidadania e rigor democrático têm que, naturalmente, abominar esta má prática democrática dos governos, e que hão de ter cobertura porque há quem vote neles e defenda a democracia, que nos impõem este tipo de situações.

#### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Perguntou ao Presidente da Câmara se pretendia responder.

#### **Sr. Presidente da Câmara Municipal, Rui Garcia**

Sobre a questão da resposta aos alunos informou que consideram que só devem responder depois da deliberação dos órgãos, porque só então poderão comunicar o que foi ou não aprovado em termos de regulamento. Fazê-lo antes não seria correto, até porque só poderiam fazer algum tipo de comentário uma vez que não poderiam assumir decisões que não estavam tomadas. Naturalmente que o farão, até por ser,

infelizmente, rara esta participação e este envolvimento por parte dos alunos e das escolas, razão pela qual merecem uma resposta e uma atenção especial.

Sobre o programa de recolha de óleo alimentar usado informou que este não é um programa da AMARSUL mas sim municipal, e que a colocação dos “oleões” fora da via pública deve-se ao facto do óleo, por ser um elemento valioso, ser passível de ser roubado se estiver na via pública pelo que têm de os manter em locais protegidos.

**Submetida a proposta a votação**, foi a mesma **aprovada** por maioria com dezanove votos a favor, sendo dezoito da CDU, um do BE; sete abstenções, sendo seis do PS, uma do PSD.

## **6 – Alteração ao Regulamento de Hortas Urbanas do Município da Moita**

A proposta infra foi aprovada por maioria, com um voto contra e uma abstenção, em reunião da Câmara Municipal realizada em 19/02/2015:

“A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, retificada pelas Declarações de Retificação n.º 46-C/2013 de 01 de novembro e n.º 50-A/2013 de 11 de novembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, estatui nas alíneas a) e k) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à mencionada Lei que os municípios dispõem de atribuições no domínio do equipamento rural e urbano e no domínio do ambiente e saneamento básico.

Nos termos das alíneas ee) e qq) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à mencionada lei, compete à câmara municipal criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal, bem como administrar o domínio público municipal.

A atividade agrícola de subsistência, materializada sob a forma de hortas urbanas, assume extrema relevância no desenvolvimento sustentável e na promoção da qualidade de vida das populações.

Assim, a prática da agricultura constitui um importante contributo para a economia familiar, assume um importante papel na valorização do património cultural de origem rural e na fomentação do espírito comunitário, proporcionando às populações urbanas a ocupação de tempos livres de forma saudável, em contacto com o mundo rural e com o meio ambiente em geral.

Deste modo é fundamental, promover junto das zonas urbanas, espaços de agricultura tendencialmente biológica como forma de garantir a sustentabilidade ambiental dos espaços, bem como permitir, nomeadamente, a produção de espécies hortícolas mais saudáveis.

A necessidade de reestruturar hortas de génese espontânea existentes, para que não se mantenham sem planeamento e sem regras de agricultura sustentáveis, apela à sua reconversão, proporcionando mais salubridade e melhor integração paisagística.

Com o objetivo de promover a qualidade de vida das populações através de um complemento de subsistência alimentar, aliada à promoção de hábitos alimentares saudáveis e de práticas agrícolas sustentáveis, foi criado o Programa Municipal de Hortas Urbanas do Município da Moita.

Na decorrência deste Programa foi elaborado o Regulamento de Hortas Urbanas do Município da Moita que foi aprovado por deliberação da Assembleia Municipal da Moita tomada em sessão ordinária realizada em 28 de dezembro de 2012.

Da aplicação prática do regime insito no regulamento, foram-se constatando algumas dificuldades e aspetos que necessitavam de correção e alteração, de forma a possibilitar uma mais justa e equitativa aplicação das suas normas e consecução das finalidades sociais subjacentes.

A par, considerando que o Município se encontra a desenvolver um projeto de um parque hortícola no Vale da Amoreira, e tendo em conta as condições concretas que se deparam quer no contexto social, quer nas condicionantes do espaço e desenvolvimento do projeto, verificou-se a necessidade de alterar diversos aspetos do Regulamento de Hortas Urbanas do Município da Moita, a fim de viabilizar o referido projeto, o qual prevê, inclusive, a utilização do espaço por pessoas coletivas, o que à luz do atual regulamento não se mostra possível.

Considerando que a esmagadora maioria dos utilizadores das parcelas, bem como o respetivo agregado familiar, apresentam grandes limitações económicas, é essencial considerar a área das parcelas a atribuir, em função do número de elementos do agregado familiar, pois só assim se dará uma resposta eficaz e ao encontro das suas necessidades, uma vez que o objetivo principal do Programa Municipal de Hortas Urbanas, assume cariz social, designadamente o de complementar a subsistência, ou seja, obter alimentos para consumo próprio.

Pelo que se considerou necessário definir novas tipologias para as parcelas de forma a tornar o regime mais equitativo e proporcional.

Almejando também uma perspetiva de maior igualdade, pretendeu-se viabilizar a utilização de parcelas por pessoas coletivas, que assumam finalidades sociais e de utilidade pública na área do Município da Moita e manifestem interesse em utilizar uma parcela para cultivo.

Face ao exposto, mostrou-se necessário alterar o Regulamento de Hortas Urbanas do Município da Moita, de forma a consagrar as alterações supra descritas, visando uma melhor aplicação do regulamento e adequação à realidade socioeconómica do concelho.

Nestes termos, a Câmara Municipal da Moita deliberou, em reunião ordinária de 17 de dezembro de 2014, ao abrigo do disposto no artigo 32.º e nas alíneas k), ee) e qq) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter a apreciação pública, para recolha de sugestões, o projeto de alteração ao Regulamento de Hortas Urbanas do Município da Moita, pelo prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da sua publicação no *Diário da República*, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 118.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação atual, que decorreu de 05 de janeiro de 2015 a 13 de fevereiro de 2015, tendo sido disponibilizado ao público através do Aviso n.º 17/2015, publicado no Diário da República n.º 1, 2.ª série de 2 de janeiro de 2015, de Edital datado de 18 de dezembro de 2014, afixado nos locais públicos do costume nesta data e no sítio da *Internet* do Município da Moita em [www.cm-moita.pt](http://www.cm-moita.pt), e publicado aviso no jornal Diário da Região no dia 22 de dezembro de 2014.

O período de apreciação pública terminou sem que tenham sido apresentados quaisquer contributos por particulares ou entidades externas ao Município.



Foi apenas apresentada uma sugestão pela Divisão de Salubridade e Ambiente, ao projeto de alteração ao regulamento.

Após análise da sugestão apresentada acolheu-se a mesma, nos termos e com os fundamentos constante da Informação do GJ n.º 11/2015, de 13 de fevereiro, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante, e que foi vertida na alteração ao Regulamento de Hortas Urbanas do Município da Moita, que igualmente se anexa à presente proposta e que dela também faz parte integrante e que ora se submete.

A alteração introduzida por acolhimento desta sugestão não impõe quaisquer deveres, sujeições ou encargos aos utilizadores.

Pelo que, não deve ser repetido o período de apreciação pública, uma vez que, não se verifica nenhuma alteração substancial ao projeto de alteração ao Regulamento de Hortas Urbanas do Município da Moita anteriormente submetido para recolha de sugestões.

**Face ao exposto, propõe-se que:**

A Câmara Municipal da Moita, ao abrigo do disposto nas alíneas k), ee) e qq) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere submeter à Assembleia Municipal da Moita, para efeitos de aprovação, nos termos dos artigos 112.º, n.º 7 e 241.º da Constituição da República Portuguesa, da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e dos artigos 114.º a 119.º do Código do Procedimento Administrativo, a alteração ao Regulamento de Hortas Urbanas do Município da Moita, em anexo à presente proposta.

Anexo: Informação do GJ n.º 11/2015, de 13 de fevereiro, e Alteração ao Regulamento de Hortas Urbanas do Município da Moita.”

**Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Perguntou ao Presidente da Câmara se pretendia apresentar a proposta da Câmara Municipal.

**Sr. Presidente da Câmara Municipal, Rui Garcia**

Este regulamento vem ajustar-se melhor à realidade e à evolução que, entretanto, foram tendo do conhecimento das hortas não legais existentes e dos passos necessários para procurar resolver essa situação, através de um programa de carácter social que visa, nesta fase, neste momento e no contexto aqui definido no regulamento, dar resposta a uma situação que, do ponto de vista social, é grave, porque não estão a falar de hortas no sentido lúdico, ou noutras âmbitos, como noutras locais ou noutras situações possam existir, mas sim das hortas no Vale da Amoreira cuja população, socialmente, é extremamente frágil, hortas essas que são o suporte alimentar daquelas pessoas e daquelas famílias que as trabalham.

É enquanto programa social que este regulamento e o processo que estão a desenvolver para regularizar a existência de hortas urbanas em terrenos municipais servem e que estes ajustamentos são feitos.

Deixou ainda a nota de que esta intervenção vai ser feita para hortas que se encontram em terrenos municipais, ou seja, existem outras hortas em vários locais do concelho que não estão em terrenos municipais e sobre as quais este programa não incide, e aquilo que as alterações contemplam, no essencial, é o dimensionamento escalonado das hortas, em função das dimensões do agregado familiar, e a possibilidade de serem atribuídas hortas a entidades coletivas, designadamente IPSS's, porque essa foi também uma abordagem feita com as que atuam no território do Vale da Amoreira e que manifestaram interesse em poder vir, também elas, a ter uma horta.

Colocada a proposta à discussão intervieram os seguintes membros:

**Srª Dulce Marques do PS**

Disse concordar com o que o Sr. Presidente da Câmara disse porque, realmente, é uma situação que urge resolver, uma vez que a população que as trabalha é uma população frágil, mas a sua questão prende-se com as questões de admissibilidade estabelecidas no artigo sete porque, na sua opinião, nos pontos um e dois, levantam-se aqui, senão situações de legalidade, pelo menos de inconstitucionalidade, e isto porque considera que é inconstitucional limitar as candidaturas nos termos aqui apresentados.

Passou a explicar que existem duas questões técnicas que são as candidaturas e os critérios, e concorda perfeitamente que os números um e dois do referido artigo sejam utilizados como critérios, ou seja, que em termos de critérios as hortas sejam utilizadas pelas pessoas que já lá estão, devidamente inscritas e identificadas, bem como com as condições referidas no número dois, o que não concorda é com o limitar das candidaturas, nos termos em que é feito, e considera que esses pontos deverão ser utilizados como critérios para atribuição das hortas e não como limitações às candidaturas.

Depois o artigo catorze estabelece, categoricamente, que todas as candidaturas que não respeitam o artigo sete deverão ser excluídas, e ainda o artigo doze que diz que, no caso de as candidaturas não serem suficientes para ocupar todas as parcelas, poderão haver outros candidatos, com outras condições, cuja situação será apreciada casuisticamente pelos serviços municipais, ou seja, ficariam sujeitos, neste caso, ao livre arbítrio dos serviços. Propôs assim que se eliminassem os artigos sete, doze e catorze, e que os números um e dois do referido artigo sete fossem utilizados como critérios.

Concluiu dizendo que não está a pôr em causa as próprias hortas mas considera que a redação da lei é ilegal e até inconstitucional.

**Sr. Staline Rodrigues do PS**

Disse que tem observado, mesmo nas proximidades da sede do concelho, situações degradantes que, em grande parte, são responsabilidade da Câmara, nomeadamente no capítulo do ordenamento e do ambiente, e que se está a referir em concreto àquilo que tem ocorrido, de algum tempo a esta parte, e que tem aumentado, no terreno próximo dos armazéns da Câmara, vulgarmente chamado “Matão”, como também próximo à estação de elevação de águas, onde se encontram barracas de toda a dimensão, feitas de materiais degradados como chapas e latas velhas, cavalos à solta, cães à solta, o que não dignifica nada o concelho, antes pelo contrário, é um sintoma de empobrecimento que o perturba e, com certeza, a muitos outros cidadãos.

Perante esta proposta deslocou-se ao Vale da Amoreira, o que já não fazia há muito tempo e ficou, em boa verdade, incomodado com o que viu porque ia destinado a uma zona que lhe tinham referido e que era próxima do cemitério mas, logo que entrou na Baixa da Banheira, estavam duas funcionárias da Câmara a fazer a limpeza das ruas a quem perguntou onde era a zona das barracas tendo ficado a saber que afinal existiam duas zonas, uma logo à entrada e outra no cemitério. Quanto a si são sintomas degradantes, obviamente de pobreza, cuja responsabilidade não é, naturalmente, da Câmara, mas a responsabilidade já recaiu sobre ela e que lhe parece extremamente difícil de resolver porque o problema está excessivamente ampliado.

Uma vez que estão a discutir regulamentos minuciosos, da aplicação disto e daquilo, questionou como é que a Câmara permite que se instalem naquelas zonas famílias que ocupam território municipal à “balda” e

com terrenos que não estão dimensionados. Mais disse que quando se deslocou lá tinha presente o título “hortas urbanas”, pensava que iria encontrar uma coisa bonita ou minimamente organizada, mas não, encontrou uma total anarquia, território ocupado à “balda”, algumas barracas instaladas em zonas de habitação, pelo que lamenta, não só o facto desta situação de pobreza que está instalada no concelho mas também a carga que, a partir de hoje, será suportada pela Câmara. É extremamente difícil, e não diz impossível porque não há impossíveis, que a Câmara agora consiga, minimamente, ordenar aquele espaço, uma vez que cada um tem o seu território e ocupou-o como quis, e agora fala-se em parcelas com a devida dimensão. Por um lado criticou a Câmara e a Junta de Freguesia por terem deixado a situação chegar ao ponto em que está, por outro lamentou a carga que vai ficar em cima da Câmara, porque lhe parece uma situação complicada, até com alguma perigosidade, e porque a própria autoridade tem dificuldade em estabelecer a ordem naquela zona.

Concluiu chamando a atenção para o facto de, logo após a revolução, em 76/77, terem surgido algumas leis de muita importância para o país, nomeadamente a lei da erradicação das barracas, o que também foi evidenciado no concelho e, passados quarenta anos, depois de terem limpo o espaço, o que se verifica hoje é que há uma extensão de barracas, cuja responsabilidade recai sobre os ombros de todos.

#### **Sr. Luis Chula do PS**

Disse que irá apresentar duas situações e que uma, no seu entendimento, lhe parece ser de alguma complexidade, uma vez que o Sr. Presidente da Câmara disse que este regulamento foi feito para as hortas do Vale da Amoreira porque, a ser assim, isto não é um regulamento municipal porque um regulamento municipal abrange todo o município, ou seja, aquilo que for aprovado aqui vai ser extensível a todo o município e a todos os espaços, com exceção dos particulares, que sejam destinados ou que já estejam a ser utilizados como hortas, pelo que, como também é dito que foi feito um levantamento e que foram identificadas as pessoas que ocupavam as hortas, gostava de saber de que espaços do Vale da Amoreira estão a falar. Das duas uma, ou têm um regulamento específico e que aponte para a problemática vivida, e que foi aqui bem explanada pelo Sr. Staline Rodrigues sobre o que se passa no Vale da Amoreira e que o PS já tem referido várias vezes, ou então é para todo o concelho e tudo aquilo que ficar aqui decidido será extensível de Sarilhos Pequenos à Baixa da Banheira.

A outra questão prende-se com a atribuição do espaço destinado às associações, porque a área que aqui está consignada para estas é a mesma que para uma família de dois a três membros, ou seja, enquanto para uma família de cinco membros é destinado um espaço de duzentos metros quadrados, para uma associação é destinado apenas metade. Ora, se uma associação visa apoiar parte da população, e também aqui ficou explícito que se trata de associações que atuam no âmbito da solidariedade social, e se têm mais necessidade porque têm “painéis maiores”, aqui apenas lhes é destinada uma panela para duas ou três pessoas, o que não lhe parece equitativo nem correto.

#### **Sr. Luis Morgado do BE**

Começou por dizer que, desde o início, é um simpatizante da necessidade de se ordenar as hortas existentes, de criar condições, de levar as pessoas a atender a outro tipo de condições para manter as suas hortas e que, naturalmente, haja espaço para que outras pessoas com dificuldades venham a recorrer a elas. Logo na altura em que isto foi aqui discutido pela primeira vez alertou para o facto de o socialismo ser uma coisa difícil, e é mesmo difícil, e é tão difícil que, muitas das vezes, aqueles espaços já não são hortas

mas sim formas das pessoas fazerem lá a sua vida e de se acolherem, o que torna tudo mais complexo para se poder ordenar, disciplinar, ou tornar mais bonito, logo mais agradável. E, às tantas, começa também a pensar em si próprio, caso lhe suceda alguma situação de desgraça, sendo que já esteve muitas vezes em vésperas disso, e que já olhou algumas vezes para alguns terrenos municipais a pensar também na sua “barraca”, uma vez que isso não é nada que não possa acontecer a qualquer pessoa, de um dia para o outro. Perante a situação que se vive é necessário que esteja presente na cabeça de cada um que, ao discutir, ao aprovar ou ao dar ideias sobre uma matéria desta natureza, não devem estar incomodados com as barracas por serem barracas, ou com os ciganos que armam barracas, têm de estar incomodados exatamente por tudo isto existir e por ser complexo resolver.

Concluindo, disse achar que as ideias expostas pela Dulce Marques, numa primeira leitura, devem ser acolhidas, tal como a referência feita pelo Luis Chula à dimensão dos espaços atribuídos, no entanto, reiterou que vivem uma situação complexa, que não é fácil resolver estes problemas, nomeadamente aqueles que já são residentes e que já têm horta há muito tempo, que não é à “cachaporra” que se vai resolver, que esta situação não é vivida só no concelho da Moita, porque muitos mais concelhos têm nichos destes que já tinham desaparecido mas, infelizmente, estão cá e têm de ser tratados e, como tal, acha que foram aqui expressas algumas ideias que deviam ser acolhidas.

#### **Sr. Presidente da União de Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, Nuno Cavaco**

Disse concordar com o que disse o Sr. Luis Morgado sobre a pobreza e sobre o que realmente deve incomodar e fez uma referência à Polónia porque lá aplicam-se políticas erradas, políticas de direita, e agora, segundo lhe parece, criminalizou-se a pobreza, uma vez que foi recentemente aprovado que se um desgraçado for para o “olho da rua” e não tiver casa vai detido, e em França se um individuo for apanhado a dormir num banco de jardim vai preso. Faz-lhe mais confusão ver as pessoas caírem nestas situações do que as ver a sobreviver e, neste sentido, o que está aqui é uma resposta social do município e que, mais uma vez concordando com o Sr. Luis Morgado, é muito difícil de fazer, porque a ideia da Câmara Municipal, que está expressa no regulamento, é mesmo de ajudar tentando, de alguma forma, ordenar, sem prejudicar ou criar mais pobreza, foi feito com as pessoas e isto é de valorizar e muito.

Continuando disse que isto não é um regulamento feito para o Vale da Amoreira mas sim um programa municipal feito pela Câmara e que necessita estar regulamentado, porque senão não havia regras, não havia nada e, dentro do ordenamento que queriam tinham um desordenamento muito maior, tendo lembrado os presentes que se trata de uma alteração ao regulamento. O que lamenta, e espera sinceramente que não se ofendam consigo porque não sabe dizer as coisas doutra maneira, é que para este processo que está a decorrer tenha sido pedida a opinião de toda a gente e ninguém a deu, pelo que acha que os senhores deputados andam um bocadinho distraídos porque têm de participar também como cidadãos e na altura certa, não é só aqui, porque se faz tanta confusão como é que durante os trinta dias da discussão pública não houve um contributo, até como partido político, porque a CDU revê-se na posição da Câmara Municipal, que acompanha. Não sabe portanto o que é que é os partidos andam a fazer porque vêm aqui para a Assembleia e parece que se resolve tudo aqui nesta sala. Há vida lá fora, a Câmara tem falado com as pessoas, tem ouvido as pessoas e por isso é que aceitou estas questões que estão aqui.

Considera que este é um processo exemplar ainda que, na sua opinião, o regulamento tenha problemas, mas que só podem ser resolvidos com a prática e com a sua implementação, mesmo que daqui a algum tempo estejam a resolver outros problemas, porque é preciso ir para o terreno e fazer qualquer coisa, que é

o que a Câmara está a querer fazer. O próprio também é crítico em relação a algumas coisas, que nem sabe bem como é que se resolvem, mas seria desonesto da sua parte vir para aqui fazer filosofias.

Por último disse que a questão das barracas não é nova o que, infelizmente, o faz pensar que estão a andar para trás, porque houve grandes avanços, principalmente na freguesia do Vale da Amoreira, com grande trabalho feito ao nível autárquico em articulação com o poder central, mas a verdade é que as barracas vão aparecendo porque as pessoas vão ficando sem casa e, no entanto, estão centenas de casas devolutas, prontas a habitar, mas que não são entregues por parte do poder central, sendo que, se calhar, já têm de começar a pensar em criar balneários públicos para responder a questões de saúde pública, e isto é o resultado da tal política de direita que vem sendo praticada pelos últimos governos, não dizendo outra coisa pior. Reiterou que se deve implementar e que se deve acompanhar, porque é esse o papel dos presentes, mas devem fazê-lo sempre e não só nos momentos decisivos, porque todos poderiam ter contribuído um bocadinho mais para o regulamento, pelo que acha que não têm grande moral para estar aqui com grandes filosofias baratas.

#### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Perguntou ao Presidente da Câmara se pretendia responder.

#### **Sr. Presidente da Câmara Municipal, Rui Garcia**

Começou por esclarecer que este regulamento, como qualquer outro regulamento, é municipal, no entanto, tem aplicação concreta e, no caso, o parque hortícola que vai ser criado é, também neste caso, na freguesia do Vale da Amoreira. Como é ali que vai ser feito, o regulamento, por um período que se prevê ser de algum tempo considerável, só vai ter aplicação no Vale da Amoreira e não em qualquer outro lugar. Quando tiverem aprendido melhor com a experiência que vão ter e tiverem encontrado respostas para todos os problemas que vão encontrar, aí sim deverão considerar o alargamento da criação de parques hortícolas a outras zonas do concelho mas, neste momento, é por ali que vão começar porque é ali que está a questão mais grave e mais problemática.

Tem sido feito um trabalho extremamente minucioso, e extremamente cuidadoso, por parte da Câmara Municipal, dos serviços do Vereador Miguel Canudo, com diversos técnicos que têm andado no terreno, têm contactado com toda a gente, com as associações que envolvem algumas daquelas pessoas, com a junta de freguesia, têm identificado todas as pessoas e todas as situações, e têm estado a preparar as próprias pessoas para a implementação do regulamento e do parque hortícola. Está acordado com todos a altura em que vão deixar de fazer colheitas, a altura em que a Câmara vai intervir no território para preparar o terreno e a altura em que vão apresentar as candidaturas para depois lhes serem atribuídos novos locais.

Informou que não é possível garantir que não venham a haver problemas mas estão a fazer todo o possível, e com uma extrema cautela, para que tudo corra bem, até porque isto vem no seguimento da opção da Câmara de não intervir “à bruta” numa situação que é grave do ponto de vista social. Fácil era se, e em alguns locais poderia ter acontecido, quando aparece uma horta mandassem uma retroescavadora aterrál-la, ou se fizessem qualquer outra intervenção do género.

Consideram que, perante a gravidade das situações sociais que ali existem, esse não era o caminho embora tivessem tomado medidas para conter a partir do momento em que se deu aquela “explosão” que, como se recordam deu-se muito rapidamente, e conteve-se, a área das hortas não cresceu desde há dois

três anos para cá. Efetivamente, quando ocorreu essa “explosão” foram todos apanhados de surpresa, pela rapidez que teve, sobretudo na zona entre a escola secundária e o campo de futebol.

Disse ainda que os serviços jurídicos acompanharam este como acompanham todos os regulamentos da Câmara, nunca foi levantada qualquer questão quanto à legalidade de qualquer das suas normas, muito menos quanto à constitucionalidade, até porque em qualquer programa social é normal e frequente ter limitações no acesso, uma vez que a natureza social faz com que o acesso não seja generalizado e seja apenas para pessoas que estão afetadas por condições sociais mais graves. Ainda assim, podiam abrir a possibilidade de inscrições a toda a gente mas isso era criar falsas expectativas e acrescentar problemas aos problemas que já têm, porque têm um espaço limitado, porque vão ter um número de hortas limitado e porque procuram resolver aquele problema. Permitir que se candidatassem centenas de pessoas, eventualmente, para depois lhes dizer que não há hortas era, nestas condições e neste contexto, acrescentar problemas aos problemas que já existem.

Concluindo, reiterou que todas as pessoas que lá estão foram identificadas, que é para elas, fundamentalmente, que vão intervir e só depois, se sobrar algum espaço para alguma horta, o que não é previsível, vão abrir a outros.

**Submetida a proposta a votação**, foi a mesma **aprovada** por maioria com dezanove votos a favor sendo dezoito da CDU, um do BE; um voto contra do PS; seis abstenções sendo cinco do PS, uma do PSD.

#### **Declaração de Voto do Sr. Carlos Albino do PS**

“Abstive-me pelo seguinte: este não é o meu regulamento. Ao contrário daquilo que foi dito aqui nesta Assembleia, desde 2011, no âmbito do projeto Bairro Críticos, na altura já membro do PS e na atividade de voluntariado numa instituição de solidariedade social, alertei a vereação e os membros da Câmara Municipal, presentes nas reuniões, para a problemática das hortas e da necessidade da sua intervenção. Alertei, na altura, que se devia fazer de modo faseado no tempo, em 2011, estamos em 2015.”

#### **7 – Alteração ao Regulamento de Taxas do Município da Moita**

A proposta infra foi aprovada por maioria, com quatro abstenções, em reunião da Câmara Municipal realizada em 19/02/2015:

“A aprovação das taxas do Município e a fixação do respetivo valor é matéria da competência da Assembleia Municipal do Município da Moita, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, retificada pelas Declarações de Retificação n.º 46-C/2013 de 01 de novembro e n.º 50-A/2013 de 11 de novembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico.

O Município pode criar taxas nos termos do regime geral das taxas das autarquias locais e essa criação está subordinada aos princípios da equivalência jurídica, da justa repartição dos encargos públicos e da publicidade, incidindo sobre utilidades prestadas aos particulares, geradas pela sua atividade ou resultantes da realização de investimentos municipais, e o produto da cobrança de taxas constitui receita do Município, nos termos do estatuído no artigo 8.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro e pela Lei n.º 117/2009, de 29 de dezembro, e dos artigos 14.º, 15.º, 16.º e 20.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 46-B/2013 de 01 de novembro e alterada pelas Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro e Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro.

As taxas das autarquias locais são criadas por regulamento aprovado pela Assembleia Municipal e este deve cumprir com o disposto no artigo 8.º da supra identificada Lei n.º 53-E/2006.

O Regulamento de Taxas do Município da Moita (doravante designado por RTMM) foi aprovado pela Assembleia Municipal em 11 de dezembro de 2009.

Tendo sido posteriormente alterado pela deliberação da Assembleia Municipal tomada na sessão ordinária realizada em 28 de dezembro de 2012, na sequência da publicação dos Decretos-Leis n.º 48/2011, de 01 de abril, n.º 110/2012, de 21 de maio e n.º 204/2012, de 29 de agosto e pelas deliberações da Assembleia Municipal tomadas nas sessões de 22 de fevereiro de 2013, de 03 de setembro de 2013, de 28 de fevereiro de 2014, de 27 de junho de 2014 e de 21 de novembro de 2014.

As taxas municipais devem sempre consagrar o princípio da proporcionalidade, traduzido no facto de a taxa pressupor uma contrapartida a prestar pelo município ao particular, consubstanciando assim uma relação de sinalagmaticidade. Sempre com a observância do princípio da proporcionalidade, o valor final da taxa pode incorporar um valor correspondente ao benefício auferido pelo particular. Do mesmo modo, nalguns casos, deve existir uma componente de desincentivo com vista a desencorajar a prática de certos atos ou operações ou de incentivo, através da qual o Município opta por apoiar certas atividades ou setores que considera estratégicos ou de interesse municipal.

Importa, portanto, verter no Regulamento de Taxas do Município da Moita tais desideratos, ajustando os critérios e fórmulas de justificação económico-financeira de algumas taxas consagradas na Tabela de Taxas.

Nesta conformidade, foram introduzidas algumas alterações em sede da Tabela de Taxas e de fundamentação económico-financeira das taxas de forma a alcançar os intuitos descritos.

Paralelamente, a atividade desportiva contribui para o desenvolvimento da sociedade, integrando um fator de equilíbrio e bem-estar dos cidadãos.

Assim, e de acordo com o exposto no n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, “Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto”, *“Incumbe ao Estado, às Regiões Autónomas e às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos.”*

As autarquias locais constituem um dos pilares fundamentais do desenvolvimento desportivo nacional e regional, pelo que, o Município da Moita tem vindo a dotar o concelho com infraestruturas desportivas, suscetíveis de influenciar positivamente a qualidade de vida dos seus municípios.

A Piscina Municipal visa satisfazer as necessidades educativas e formativas da população do concelho da Moita, contribuindo para o aumento e manutenção dos índices de prática desportiva regular e de recreação da população, promovendo a ocupação dos tempos livres de forma salutar e agradável.

Assim, consciente da importância e do contributo que a Piscina Municipal assume no bem-estar, desenvolvimento e saúde dos seus munícipes mostrou-se necessário proceder-se à atualização do Regulamento de Funcionamento e Utilização da Piscina Municipal de Alhos Vedros, de forma a regulamentar o funcionamento e utilização deste espaço e equipamento.

Pretendeu-se também em sede de taxas aplicáveis à utilização da Piscina Municipal criar um conjunto de estímulos, com o objetivo de promover, estimular, orientar e apoiar a atividade desportiva municipal, sempre atendendo ao princípio da proporcionalidade almejado pela manutenção integral do valor das taxas.

O mencionado regulamento implicou necessariamente, a concomitante alteração do RTMM, prevendo alterações, reduções e isenções das taxas atualmente em vigor.

Os cálculos que serviram de base às taxas existentes, com as correções entretanto introduzidas, por via exclusiva da taxa de inflação, mantém-se, ou seja, não é introduzida qualquer correção positiva neste exercício às taxas existentes, com exceção das taxas de inscrição e renovação da natação recreativa que se propõe sejam idênticas às praticadas no âmbito da Escola de Natação, por uma questão de equidade e considerando que o custo administrativo que lhe está associado é idêntico.

É também atualizado o valor relativo ao prémio de seguro, em resultado da importância paga pelo município a preços de 2014.

A par, desenvolveu-se também a alteração do Regulamento de Hortas Urbanas do Município da Moita.

No âmbito do Programa Municipal de Hortas Urbanas foi realizado um estudo intensivo da realidade socioeconómica concluindo-se, entre outros aspetos, que a filosofia de base de cálculo da taxa de utilização das parcelas, constante da Tabela de Taxas anexa ao RTMM em vigor, não se adequa à realidade social e económica sendo fundamental a sua reavaliação.

Assim, a fórmula de cálculo da taxa devida pela utilização da parcela atualmente em vigor, acarreta que o valor da taxa seja proporcional à área atribuída, o que não se mostra correto e equitativo em termos sociais. Nesta conformidade, estabeleceu-se uma nova forma de cálculo para a taxa pela utilização da parcela, o que implica as concomitantes alterações em sede do RTMM.

Face ao exposto importa proceder à alteração do RTMM de forma a refinar alguns dos critérios de determinação dos quantitativos das taxas e a conformar o mesmo com o Regulamento de Funcionamento e Utilização da Piscina Municipal de Alhos Vedros e com a alteração do Regulamento de Hortas Urbanas do Município da Moita.

Nestes termos, a Câmara Municipal da Moita deliberou, em reunião ordinária de 17 de dezembro de 2014, ao abrigo do disposto no artigo 32.º e nas alíneas k) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do n.º 1, do artigo 8.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro e pela Lei n.º 117/2009, de 29 de dezembro, dos artigos 14.º, 15.º, 16.º e 20.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 46-B/2013 de 01 de novembro e alterada pelas Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro e Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro, submeter a apreciação pública, para recolha de sugestões, o projeto de alteração ao Regulamento de Taxas do Município da Moita, pelo prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da sua publicação no *Diário da República*, que decorreu de 8 de janeiro a 18 de fevereiro, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 118.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação atual, tendo sido disponibilizado ao público através do Aviso n.º 146/2015, publicado no Diário da República n.º 04, 2.ª série de, 07 de janeiro de 2015, de Edital datado de 18 de dezembro de 2014, afixado nos locais públicos do costume nesta data e no sítio da Internet do Município



da Moita em [www.cm-moita.pt](http://www.cm-moita.pt), e publicado o aviso no jornal Diário da Região no dia 22 de dezembro de 2014.

No âmbito da consulta pública foram apresentados contributos e sugestões, tendo os mesmos sido apreciados e ponderados na redação final da presente alteração ao regulamento nos termos da Informação GJ n.º 12/2015 de 12 de fevereiro, que se anexa à presente proposta, dela fazendo parte integrante.

**Face ao exposto, propõe-se que:**

A Câmara Municipal da Moita, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere submeter à Assembleia Municipal da Moita, para efeitos de aprovação, nos termos dos artigos 112.º, n.º 7 e 241.º da Constituição da República Portuguesa, das alíneas b), c) e g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e dos artigos 114.º a 119.º do Código de Procedimento Administrativo, do estatuído no artigo 8.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro e pela Lei n.º 117/2009, de 29 de dezembro, e dos artigos 14.º, 15.º, 16.º e 20.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 46-B/2013 de 01 de novembro e alterada pelas Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro e Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro, a alteração ao Regulamento de Taxas do Município da Moita, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante.

Anexo: Informação GJ n.º 12/2015 e alteração ao Regulamento de Taxas do Município da Moita.””

**Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Perguntou ao Presidente da Câmara se pretendia apresentar a proposta da Câmara Municipal.

**Sr. Presidente da Câmara Municipal, Rui Garcia**

Disse que esta proposta tem diversas alterações muito pontuais que visam repor uma situação que já aqui abordaram, aquando da última alteração ao regulamento, na sequência também de alterações legais que ocorreram e da adaptação que fizeram aos regulamentos da Câmara. Inadvertidamente, e do ponto de vista dos efeitos que isso veio a ter, fizeram alterações ao processo de cálculo de algumas taxas, designadamente as taxas que têm a ver com espaços publicitários, com toldos e com anúncios luminosos, tendo o método de cálculo, inadvertidamente, sido colocado por metro quadrado e não por metro linear como até aí acontecia, e isso resultou num aumento muito grande, nalguns casos de duplicação ou mais, da taxa paga pelos munícipes. Quando o problema surgiu e se aperceberam do que estava a acontecer tomaram uma medida transitória de redução de cinquenta por cento do valor das taxas pagas nestes âmbitos. Fizeram-no o ano passado para se aplicar a 2014 mas, como logo na altura foi referido, era intenção da Câmara de, oportunamente e o mais rapidamente possível, fazer uma alteração consistente nessas taxas de forma a repor a normalidade dos valores que eram pagos até então, e é isso que está nesta proposta, os valores vão ao encontro dos do anterior regulamento porque vão repor o método de cálculo da respetiva taxa, na base do metro linear e não do metro quadrado.

Fez ainda referência a um conjunto de taxas relacionadas com a utilização da piscina, que surgem aqui com uma norma transitória que diz que só entram em vigor após a aprovação do novo regulamento da Piscina Municipal de Alhos Vedros, que estava previsto vir em simultâneo mas, aquando do inquérito público, surgiu uma questão que entenderam dever ser aceite porém, ao aceitá-la, alterou uma norma importante do regulamento pelo que, do ponto de vista jurídico, tem de ser novamente posto em inquérito público, porque

altera as condições que foram apresentadas às pessoas e daí que este regulamento virá na próxima sessão da Assembleia. Por esse motivo, retirar as taxas deste regulamento, quando também ele já foi a inquérito público, obrigaria, mais uma vez, a um novo inquérito público, porque mais uma vez estariam a alterar substancialmente aquilo que havia sido apresentado para discussão pública e, portanto, decidiram optar por esta solução em que as taxas ficam já consagradas mas não entram em vigor, porque esta norma transitória diz que elas só entram em vigor quando o regulamento da piscina for aprovado. De qualquer maneira deu nota, uma vez que vão deliberar hoje e é importante ter esse conhecimento, que as taxas são iguais às hoje praticadas, sendo que apenas se cria uma nova taxa porque também se cria uma nova modalidade desportiva, que é a hidroginástica em horário flexível, e atualiza-se o valor do seguro para corresponder aos valores que atualmente as seguradoras cobram, o que representa o aumento de um euro.

Colocada a proposta à discussão intervieram os seguintes membros:

#### **Sr<sup>a</sup> Filomena Ventura do PS**

Perguntou ao Presidente da Câmara se podiam saber qual foi a sugestão que surgiu no decurso do inquérito público e que a Câmara decidiu acatar.

#### **Sr. Luis Chula do PS**

Disse ser evidente que a função de todos aqui, enquanto eleitos na Assembleia Municipal, não limita a sua participação cívica noutros lugares e julga que muitos são associativistas e que trabalham em prol da comunidade, fora até do próprio âmbito partidário e, nesse sentido, a preocupação enquanto membros da Assembleia Municipal é de interpretar os documentos que lhes chegam, capacitando-se para poderem ter um voto em consciência. Perante a proposta ora em discussão, julga que a tendência natural de qualquer pessoa que tem de tomar uma decisão consciente sobre esta temática, ao receber o documento, é a de “deixa-me cá ver o que é que mudou, qual é a alteração, qual é a transformação que eu vou votar” e é aí, neste caso, que começam “*Os doze trabalhos do Astérix*”, ou seja, ao comparar aquilo que é agora proposto com aquilo que existia é remetido para o *site* da Câmara onde existem alterações sobre alterações, sobre alterações, sobre anexos, sobre uma panóplia imensa de coisas que remetem de um para o outro, vai para cima, procura noutro, pelo que propôs que fosse feito um trabalho de compilação de tudo isto para que o próprio, ou qualquer munícipe, possa chegar ao *site* da Câmara e ter uma listagem de “carreirinha” que diga todas as taxas que estão, neste momento, em vigor para saber “as linhas com que se cose”.

Em conclusão, disse saber que as taxas que estão em análise foram alteradas em conformidade com a explicação dada pelo Sr. Presidente mas verificar essa alteração não conseguiu, e julga que não foi por inépcia ou inabilidade sua.

#### **Sr. Carlos Gonçalves do PSD**

Na página quatro, no âmbito da consulta pública, a Exma. Sr<sup>a</sup> D. Dina José refere a redução de mensalidades tendo em conta o número do agregado familiar, e a Divisão de Cultura e Desporto acaba por não verter para as taxas do município essa sugestão argumentando que existe a possibilidade de uma redução total em caso de comprovada insuficiência económica, mas uma família numerosa não é necessariamente uma família que tenha insuficiência económica, é uma família de três ou quatro filhos em

que se quer dar as mesmas oportunidades a todos eles. A munícipe não está a propor que haja uma redução total, pelo que devem tomar em consideração que não é possível a uma família de três ou quatro filhos, que não tem insuficiência económica, dar a todos eles a mesma possibilidade porque não existe uma redução parcial para famílias numerosas.

#### **Srª Dulce Marques do PS**

Disse pretender reforçar a posição do Luis Chula porque teve a mesma dificuldade e porque, como se costuma dizer, “é preciso um curso” para entender o que está lá e, neste momento, tem um curso e teve essa dificuldade, sendo que o que normalmente se faz é uma compilação da legislação em vigor e essa compilação fica totalmente separada, muitas vezes numa página diferente, com todas as alterações.

Pretendeu assim chamar a atenção para que se corrija esta situação porque se para a própria foi difícil, e confessa que acabou por desistir, imagine-se para um munícipe que tem pouca formação.

#### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Perguntou ao Presidente da Câmara se pretendia responder.

#### **Sr. Presidente da Câmara Municipal, Rui Garcia**

Sobre a questão do regulamento das piscinas informou que o mesmo será oportunamente discutido, com todas as alterações e com tudo aquilo que vier a ser proposto, e será essa a altura para fazer essa discussão e não hoje, porque estão a falar apenas deste regulamento de taxas.

Informou que a questão apresentada sobre o *site* da Câmara já tinha sido identificada, tendo confirmado ser extremamente difícil à generalidade das pessoas conseguir encontrar os regulamentos, particularmente no que diz respeito ao regulamento de taxas, sendo que os serviços já estavam a preparar uma alteração mas entretanto, no âmbito do Setúbal Península Digital, avançou-se para uma reformulação integral dos *sites* dos municípios aí alojados, remodelação essa que está a ocorrer, já tem um novo formato e um novo *web design* e aponta-se que o novo *site* estará online em abril/maio e aí já com uma resposta mais adequada a este problema, para que mais facilmente se encontrem os regulamentos em vigor, e as respetivas alterações, uma vez que estas não podem deixar de lá estar.

No que concerne à questão das famílias numerosas disse ser uma opção que entenderam não seguir, porque consideram que os tarifários sociais e as reduções de tarifas devem ser fundados na situação social das famílias e, uma vez que a opção de ter mais ou menos filhos é uma opção livre, cada família terá também em conta, com certeza, a sua própria situação económica.

**Submetida a proposta a votação**, foi a mesma **aprovada** por maioria com dezoito votos da CDU; um voto contra do PSD; sete abstenções sendo seis do PS, uma do BE.

**8 – “Concessão da exploração do complexo formado pelo conjunto de piscinas e restaurante, integrado no Parque da Zona Ribeirinha da Baixa da Banheira” – Autorização para celebração de contrato e fixação das respetivas condições gerais**

A proposta infra foi aprovada por maioria, com quatro abstenções, em reunião da Câmara Municipal realizada em 19/02/2015:

“O complexo formado pelo conjunto de piscinas, e restaurante, integrado no Parque da Zona Ribeirinha da Baixa da Banheira foi concessionado por contrato de concessão celebrado a 26 de julho de 1994.

O mencionado contrato terminou no passado mês de janeiro.

Pretende-se por isso concessionar novamente o complexo por forma a dinamizar o espaço envolvente.

O equipamento que agora se pretende concessionar é constituído por um espaço destinado a restaurante com esplanada e um espaço bastante amplo com duas piscinas e jardins e está inserido no parque da zona ribeirinha na Baixa da Banheira.

O seu funcionamento em pleno é um contributo muito importante para os Municípios deste concelho que podem usufruir de um espaço agradável especialmente no período do verão.

É portanto um equipamento dinamizador da economia local e do concelho em geral pelo número de utentes que se deslocam habitualmente para usufruírem de todo o complexo.

Pelo que se considera, ser de todo o interesse para o Município que este equipamento entre em funcionamento no mais breve espaço de tempo.

Nos termos da alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, autorizar este órgão executivo a celebrar contratos de concessão e fixar as respetivas condições gerais.

Assim,

**Propõe-se que a Câmara Municipal da Moita, ao abrigo das disposições conjugadas nas alíneas ee) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro delibere submeter à Assembleia Municipal, de acordo com o disposto na alínea p) do 25.º da mesma Lei, para que esta autorize a Câmara Municipal a celebrar o contrato de “Concessão da exploração do complexo formado pelo conjunto de piscinas, e restaurante, integrado no parque da Zona Ribeirinha da Baixa da Banheira” e fixe as respetivas condições gerais, constantes do documento Anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante.**

Em anexo: Condições gerais para a “Concessão da exploração do complexo formado pelo conjunto de piscinas, e restaurante, integrado no parque da Zona Ribeirinha da Baixa da Banheira”.

**NOTA:** A proposta supra foi alterada pela proposta infra que foi aprovada por maioria, com quatro abstenções, em reunião da Câmara Municipal realizada em 25/02/2015, passando a fazer parte integrante do ponto 8 da Ordem do Dia:

**8-A “Concessão da exploração do complexo formado pelo conjunto de piscinas e restaurante, integrado no Parque da Zona Ribeirinha da Baixa da Banheira” – Alteração às condições gerais**

“A Câmara Municipal da Moita deliberou, em reunião extraordinária de 19 de fevereiro de 2015, submeter à Assembleia Municipal, para que esta a autorize a celebrar o contrato de “Concessão da exploração do complexo formado pelo conjunto de piscinas, e restaurante, integrado no parque da Zona Ribeirinha da Baixa da Banheira” e fixe as respetivas condições gerais.

De uma análise económico-financeira mais profunda efetuada às condições gerais, anexas à proposta n.º 028/XI/2015, entende-se que deve ser subtraído o n.º 4, do artigo 12.º das mencionadas condições, com vista a uma melhor prossecução do interesse público.

Nestes termos,

Propõe-se que a Câmara Municipal da Moita, ao abrigo das disposições conjugadas nas alíneas ee) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro delibere submeter à Assembleia Municipal, de acordo com o disposto na alínea p) do 25.º da mesma Lei, para que esta autorize a Câmara Municipal a celebrar o contrato de “Concessão da exploração do complexo formado pelo conjunto de piscinas, e restaurante, integrado no parque da Zona Ribeirinha da Baixa da Banheira” e fixe as respetivas condições gerais, com a alteração ora proposta, constantes do documento Anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante.

Em anexo: Condições gerais para a “Concessão da exploração do complexo formado pelo conjunto de piscinas e restaurante, integrado no parque da Zona Ribeirinha da Baixa da Banheira”.

#### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Perguntou ao Presidente da Câmara se pretendia apresentar a proposta da Câmara Municipal.

#### **Sr. Presidente da Câmara Municipal, Rui Garcia**

Informou que a concessão deste equipamento de piscinas e restaurante decorreu no prazo legal de vinte anos, e que a mesma não podia ser prorrogada uma vez que o concurso inicial foi feito por dez anos, com a possibilidade de duas prorrogações de cinco anos, tendo terminado nos primeiros dias de janeiro deste ano. Por conseguinte, é necessário realizar um novo concurso para a concessão e aquilo que a Câmara procurou fazer, não havendo alterações relevantes em relação ao praticado anteriormente, quer do ponto de vista das condições de exploração, quer das condições do concessionário ou das atividades que são admissíveis, foi tornar o concurso o mais atrativo possível tendo em conta, designadamente, a situação económica atual e o facto de hoje em dia as atividades económicas, em qualquer área, atravessarem momentos particularmente difíceis, pelo que a renda mínima que estabeleceram é no valor de mil duzentos e cinquenta euros. Têm consciência que é uma renda baixa perante a dimensão do equipamento em causa, mas o que a Câmara Municipal pretende não é equilibrar o orçamento com as receitas de exploração deste equipamento, mas sim que ele esteja ao serviço da população, que seja devidamente gerido, aproveitado e utilizado e daí terem pensado que este é um fator de atratividade para o concurso.

Reportando-se às piscinas disse que têm uma construção com vinte anos, que necessitam de alguma intervenção e de alguma modernização em alguns dos aspetos da sua conceção, nomeadamente pavimentos, etc. e que, ao invés de fazerem como praticamente é regra geral neste tipo de concursos, em que é estabelecido um valor de arrematação ou de atribuição, entenderam que deve ser obrigação do concessionário fazer as obras que estão identificadas numa lista anexa, e que consideram ser necessárias e indispensáveis para requalificar o espaço da piscina, de acordo com todas as normas legais hoje existentes. Evidentemente que será da inteira liberdade do concessionário fazer outras intervenções de melhoramento que entenda, desde que devidamente aprovadas pelo município, e que não ponham em causa as condições de exploração do equipamento.

Por forma a esclarecer a alteração intempestiva em relação à primeira deliberação da Câmara Municipal, informou que tinham colocado a possibilidade do concessionário deduzir o encargo que vai ter com as obras no valor das rendas a pagar, para tornar o concurso mais atrativo mas, numa análise feita a *posteriori*, uma vez que tudo foi feito num curto espaço de tempo, coincidente com a preparação dos regulamentos e daí esta questão ter surgido no dia seguinte à deliberação da Câmara Municipal, verificou-se que esta norma, quer do ponto de vista económico, quer do ponto de vista legal, não cumpria na íntegra aquilo que devem ser as regras dum concurso desta natureza, pelo que a opção da Câmara não podia ser outra senão retirá-la, apesar das condições ficarem menos atrativas do que estavam inicialmente, porque é fundamental e não é sequer opção cumprir ou não cumprir a legalidade.

Colocada a proposta à discussão intervieram os seguintes membros:

**Sr. Carlos Albino do PS**

Tal como o Presidente acabou de dizer foi ontem, ao final de um dia de trabalho, que ao chegar a casa e consultar os seus *emails* verificou que tinha mais uma alteração para analisar. A lei nº24/98, de 26 de maio, do estatuto do direito da oposição consagra, no seu artigo quarto, o direito à informação em prazo razoável, ou seja, em tempo que permita ler a proposta, analisar e, após essa análise, fundamentar a sua opinião o que, neste caso, não considera possível. Ainda assim fez uma breve análise e foi com espanto que verificou que este executivo da Câmara, cujos membros em outros fóruns se manifestam contra as Parcerias Público Privadas (PPP's), pretende aqui, uma vez mais, fazer uma PPP.

Depois verificou que não existe nesta proposta uma cláusula de salvaguarda face ao cumprimento das normas, para garantir que quem vier a ganhar o concurso tenha condições para suportar os encargos inerentes aos trabalhos que têm de ser feitos, de acordo com o estabelecido no caderno de encargos. O mesmo sucede relativamente às taxas, e são bem conhecidas as críticas e queixas por parte da população relativamente aos elevados preços de acesso às piscinas, uma vez que, como o Sr. Presidente disse, existe uma população carenciada no concelho e que é segregada no acesso a este equipamento público por via dos elevados preços que depois se praticam.

Concluiu questionando se o equipamento estará ou não aberto nesta época balnear, uma vez que existe um prazo máximo para a abertura do equipamento de cento e oitenta dias.

**Sr. Presidente da União de Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, Nuno Cavaco**

Começou por dizer que este é um equipamento de excelência que não há no distrito, que a Câmara Municipal teve a energia e a coragem de o criar, que é um caso de sucesso e que esta situação está assim não por vontade da Câmara, mas tem de ser resolvida porque acabou a concessão e o espaço foi abandonado pelo anterior concessionário, que não o deixou como devia, e a população está inquieta porque quer o espaço a funcionar.

Disse ainda que ninguém aqui nesta sala, conhecendo minimamente a Câmara Municipal, pensa que esta teria condições para explorar o espaço porque não podia ter funcionários em três turnos, com cozinheiros, com nadadores salvadores, com pessoas a fazer karaoke, pelo que se percebe perfeitamente que este espaço tem de funcionar na base da concessão, porque uma coisa é gerir piscinas municipais que estão abertas ao público das nove às sete da tarde, outra é gerir os equipamentos de bares e restaurantes e daí

estes serem, logicamente, concessionados, logo não é nenhuma PPP mas sim uma concessão. Recordou ainda que o problema com as PPP's não tem que ver com o modelo mas sim com quem ganha com isso, porque o próprio conhece PPP's em que os cidadãos e o país ganham com isso, infelizmente algumas correram muito mal para o país mas não devem "diabolizar" tudo.

Recordando também as pessoas que trabalhavam naquele espaço, inclusive com relações de afeto, disse considerar que os membros da Assembleia devem ter em mente que devem ajudar, que se trata de um espaço para todos, que existem questões que não se podem ultrapassar nas concessões, porque a Câmara numa concessão não pode limitar preços, poderá eventualmente recomendar, mas o concessionário vai fazer o preço que entender e o que devem é criar condições para que se possa abrir o concurso, para que os interessados possam concorrer e para que o procedimento seja transparente, tornando-o público e o mais visível possível, porque se o espaço vai estar aberto ou não também depende um pouco de todos.

Concluiu dizendo que, como banheirense, tudo fará para que aquele espaço esteja aberto o mais rapidamente possível, fazendo inclusive o que lhe compete, a si como a qualquer outro membro da Assembleia, que é disponibilizar esta informação se ela for aprovada.

#### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Perguntou ao Presidente da Câmara se pretendia responder.

#### **Sr. Presidente da Câmara Municipal, Rui Garcia**

Sobre o não cumprimento das obrigações do concessionário informou que está previsto no artigo dezasseis onde diz que, em caso de incumprimento de qualquer uma das obrigações, o município poderá cessar o contrato.

No que concerne aos benefícios disse que aquilo que está estabelecido como mais uma contrapartida é exigir ao concessionário a disponibilização de dez entradas gratuitas por dia, para gestão por parte da Câmara Municipal que são, regra geral, afetas aos estabelecimentos escolares e às IPSS's, como já antes sucedia.

Em relação à abertura do equipamento disse que, naturalmente, a Câmara tem vontade que o concurso corra bem, que a concessão seja feita rapidamente e que, ainda no período deste verão, o equipamento volte a estar a funcionar com um concessionário. Se por acaso o concurso correr mal e o equipamento não voltar a funcionar na base da concessão, serão tomadas as medidas necessárias para que, pelo menos, a parte das piscinas funcione, porque não é sequer imaginável uma Câmara Municipal a gerir, diretamente, bares e restaurantes.

Por fim deu nota que, para preservar o espaço em relação aos riscos de uma possível vandalização, vai haver vigilância noturna permanente no local a partir da próxima segunda-feira, através de uma empresa de segurança, para que o espaço não seja danificado.

**Submetida a proposta a votação**, foi a mesma **aprovada** por maioria com dezanove votos a favor sendo dezoito da CDU, um do BE; sete abstenções sendo seis do PS, uma do PSD.

## **9 - Atos da Câmara**

### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Perguntou ao Presidente da Câmara se pretendia fazer uma apresentação.

### **Sr. Presidente da Câmara Municipal, Rui Garcia**

Começou por dizer que ao longo da sessão de hoje foram feitas várias afirmações e colocadas questões que importam, desde já, esclarecer.

Começando pela Taxa de Ocupação do Subsolo (TOS) disse que esta taxa reflete o direito inquestionável dos municípios de cobrarem taxas pela ocupação do domínio público, seja à superfície seja no subsolo, e é uma prática comum, porque, por exemplo, quem tiver um café e quiser colocar uma mesa e duas cadeiras no exterior paga porque está a ocupar o domínio público, ou seja, as situações em que o uso do domínio público é pago são generalizadas e portanto, também em relação ao subsolo, é natural que esse uso seja pago. O que há aqui de diferente é que os governos fizeram mais um favor, entre muitos que têm feito, às empresas operadoras de telecomunicações e de distribuição de gás, permitindo que, ao contrário do que todos os outros fazem nos seus impostos, em que os incorporam na formação do preço do produto, a estes permite que o imposto seja colocado à parte, acabando por incidir não na empresa mas sim no consumidor. Do ponto de vista da justiça fiscal isto é uma aberração, mas a verdade é que acontece e em relação à TOS esta possibilidade veio a ser criada depois dos municípios a terem instituído. Em relação à Taxa Municipal de Direito de Passagem (TMDP) foi ao contrário, primeiro foi publicada a lei que previa a possibilidade de aplicação da TMDP e, face ao facto dela ser repercutida nos consumidores, os municípios da CDU não a aplicaram, enquanto outros municípios de outras forças políticas o fizeram.

Em relação ao valor que é cobrado aos consumidores disse que aquilo que o município cobra, reiterando o que disse inicialmente e que é rigorosamente verdade, são dezoito cêntimos por metro linear de tubagem instalada no subsolo e que é uma das taxas mais baixas da região, se não for a mais baixa. Aquilo que já perguntaram aos operadores e à entidade reguladora, e que ninguém explicitamente esclareceu, até ao momento, e esta questão já foi discutida várias vezes em reuniões públicas da Câmara Municipal por munícipes que a trouxeram, sendo que os próprios afirmam que também já pediram esclarecimentos a quem lhes fornece o serviço, é como é que aquela conta é feita, sendo que a resposta da operadora remete para a lei e para uma fórmula que lá aparece mas que é ininteligível, pelo que não conseguem perceber como é que se passa de uma taxa de dezoito cêntimos por metro linear para os valores que aparecem nas faturas dos consumidores.

Informou ainda que já houve reuniões na Associação Nacional de Municípios promovidas em torno desta questão, foi criado um grupo de trabalho entre vários municípios, em que o município da Moita está integrado, que está a fazer um trabalho de preparação, de recolha de elementos e de preocupações dos municípios, para tentar elencar as questões e apresenta-las à entidade reguladora, pelo que continuam a querer ver esclarecida esta questão mas aquilo porque são efetivamente responsáveis, quer a Câmara quer a Assembleia Municipal, é pela aprovação de uma taxa de dezoito cêntimos por metro linear de tubagem instalada, não são responsáveis por aquilo que aparece na fatura dos munícipes e não entendem sequer como é que chegam àquele valor.

No que concerne ao horário das reuniões da Câmara informou que não lhes foi pedida ou sugerida qualquer alteração. Quando a Senhora Vereadora Márcia Santos soube do horário disse que a essa hora não podia



mas, formalmente, não houve qualquer pedido nem foi levantada qualquer questão. De qualquer maneira, considera que aquilo que foi aqui afirmado pelo seu camarada Manuel Marques faz todo o sentido e que ele não estava a atacar ninguém, muito menos a Vereadora Márcia Santos, mulher, jovem e trabalhadora, o que ele estava a dizer é que, infelizmente, neste país os direitos cívicos e os direitos das pessoas são cada vez menos respeitados e nem sequer se permite que as pessoas usem o seu direito legal de terem dispensa do trabalho para participarem nos órgãos autárquicos, porque esse direito existe, o problema é que se alguém o cumprir, provavelmente, não passará muito tempo numa empresa, e ainda mais quando se trata de empresas que têm muito pouco respeito por Portugal, como por exemplo as empresas multinacionais que, como sabem, atuam como os beduínos, ou seja, estão aqui enquanto houver água e quando deixar de haver vão-se embora e não querem saber do que deixam para trás.

Continuando disse que as reuniões das câmaras, na generalidade, bem como de muitas assembleias municipais, decorrem durante o dia e, naturalmente, também aqui, à exceção da reunião pública, e o que lamentam é que nem todos os cidadãos tenham a possibilidade de participar livremente, como seria da sua vontade.

Sobre a questão dos atos da Câmara informou que aquilo a que Câmara está obrigada é à apresentação de um relatório que incida sobre o período decorrido entre duas assembleias, mas não há obrigação nenhuma de discutir esse mesmo relatório, ou alguma questão que dele conste, nesta sessão, pois qualquer questão que suscite dúvidas e queiram discutir podem fazê-lo hoje, na próxima sessão da Assembleia Municipal, ou numa outra qualquer que entendam, uma vez que o seu conteúdo não perde validade. Logo, a questão de não haver tempo para o ler não se coloca, porque não havendo tempo para o ler em dois dias haverá, com certeza, para o fazer em dois meses que é o tempo que medeia até à sessão da Assembleia de abril.

Relativamente às questões da água no concelho informou que não têm, nem nunca tiveram, qualquer furo a quatrocentos e poucos metros. Têm furos a cento e oitenta metros e a duzentos e poucos metros, que são as captações que se fazem atualmente, e todas as indicações e conhecimento existentes, bem como a monitorização feita por entidades públicas, que não os municípios, sobre o lençol freático da região apontam para um lençol que não está em risco, embora tenha um problema que não é propriamente um problema do lençol mas sim um problema de algumas captações, que são as captações que existem em zonas de proximidade do rio ou do mar e que, em períodos de maior captação, dão origem à intrusão da salinização.

Informou ainda que o aquífero é saudável, que é o maior aquífero subterrâneo da Península Ibérica e que, se for gerido com cautela e com inteligência, garante o fornecimento de água a esta região durante muitos anos. Há quem aponte que os estudos que a própria EPAL foi fazendo ao longo de alguns anos, da eventualidade de fazer uma ligação entre a margem norte e a margem sul era mais do interesse da margem norte do que da margem sul, isto é, não era a água de Castelo de Bode que queriam trazer para cá, era a água do aquífero da Península que eles queriam levar para lá. Essa é que era a grande questão ainda que agora já não tanto porque as situações, felizmente, estão melhores, e a EPAL presta, neste momento, um bom serviço, mas certamente que se recordam que há alguns anos atrás a EPAL tinha problemas e a água em Lisboa tinha muitos problemas.

Sobre as questões colocadas de discussão, ou não, da delegação de competências disse que importa perceber que não há nenhuma discussão sobre a delegação ou descentralização de competências e que aquilo que o decreto-lei prevê, e que o governo fez publicar contra a vontade expressa de todos, é a possibilidade de se celebrarem acordos interadministrativos, ou seja, pressupõe um ato voluntário dos

municípios de adesão a esses acordos, e a vontade do município não é essa. É verdade que há essa vontade e neste momento fala-se de dez municípios, sendo oito deles geridos pelo PSD e dois pelo PS, mas não têm a certeza porque nem todos os assumiram publicamente, que irão integrar o projeto-piloto de municipalização da educação, mas o próprio governo não teve condições políticas de o impor pelo que, neste momento, o que existe é a possibilidade de contratualização entre municípios e governo.

Mais informou que não estão abertos a negociação e que não haverá nenhuma contratualização, nem nenhuma discussão, nem nunca foram abordados, como também não foi nenhum município da região, à exceção de Cascais e Oeiras que são os dois que já admitiram estar nessa negociação, e a Amadora que também já se ofereceu.

No que concerne à questão dos roteiros e da democracia, que tem sido um tema recorrente, disse que não fizeram nenhuma reunião com a junta de freguesia hoje, o que fizeram foi acompanhar alguns membros da junta a alguns locais e algumas visitas no Vale da Amoreira, e fazem-no no âmbito do seu trabalho porque é essa a função que têm enquanto eleitos a tempo inteiro, com responsabilidades em determinados pelouros, com responsabilidades na gestão dos serviços municipais e, por isso, vão aos mais diversos locais do concelho ver *in loco* os problemas e contactar diretamente com instituições ou pessoas que tenham questões para tratar. Foi isto que aconteceu, algo perfeitamente normal, pelo que avaliar a democracia a partir desta prática não lhe parece justo.

Em conclusão disse que a democracia é muita coisa para pessoas diferentes e que, quanto a si, gosta particularmente da definição feita pelo Presidente Abraham Lincoln que, já em 1866, dizia que “*A democracia é o governo do povo, pelo povo, para o povo*”, mas há quem ache que democracia é discutir a semântica.

Colocado o relatório à discussão Intervieram os seguintes membros:

#### **Sr. José Pedro Pereira do PS**

Disse querer deixar algumas sugestões e preocupações, que surgiram no âmbito de uma visita dos eleitos do PS à freguesia do Vale da Amoreira.

Começou por perguntar qual a possibilidade de ser criada uma ciclovia na Avenida José Almada Negreiros, em toda a sua extensão, pois considera que se houvesse uma delimitação da zona de ciclovia, e bastava que fosse marcada por uma faixa de traço contínuo que certamente resolveria o problema, com os “bonecos” da bicicleta e pessoas, que certamente evitaria alguns atropelos e alguns acidentes, dando a possibilidade das pessoas poderem circular mais à vontade.

Por não saber se têm tido em conta esta situação, alertou para o facto de, há algum para cá, aparecerem cada vez mais viaturas abandonadas na freguesia.

Tendo em conta que foi feito um levantamento exaustivo das hortas do Vale da Amoreira, o que é reconhecível, disse que verdade é que o PS, desde 2010, apresentou um projeto para a zona, chamou a atenção da vereação através de um projeto dos seus vereadores, o próprio enquanto cidadão alertou nas sessões públicas para o que se estava ali a passar, mas continua preocupado porque, passados cinco anos, ainda estão aqui a falar em alterações de regulamentos e coisas do género. O que de facto o preocupa, enquanto morador e eleito autarca, é a falta de tomada de medidas na altura certa porque, até hoje, felizmente, ainda não aconteceu nenhum acidente daqueles em que um miúdo vai buscar uma bola e

fica dentro de um poço, porque há poços com dois metros e são variadíssimos, já existem inclusivamente barracas onde mora muita gente porque a partir da hora em que se apagam as luzes do campo municipal dirigem-se para lá muitas pessoas, e isto é real, não é mentira nenhuma.

De facto, o PS tem feito algumas *démarches* sobre aquela situação, tendo sido o próprio a alertar para o que estava a começar a acontecer logo quando apareceu a primeira, a segunda e a terceira barraca, aqui numa sessão pública.

Relativamente às barracas no Vale da Amoreira, de que já fala há pelo menos dez anos, e que é do conhecimento de todos, sendo um facto que são terrenos privados, disse que as que estão junto à escola onde passam centenas de crianças são uma vergonha, bem como as que estão junto ao restaurante do “Manel”, ou as *roulottes* que estão no meio do PER, e passam-se anos e está tudo na mesma. Não tem dúvidas que a Câmara faz um esforço para que aquilo não aconteça, mas verdade é que continuam na mesma.

A propósito deste tema dirigiu-se ao Presidente da Assembleia dizendo que seria excelente que, uma vez por ano, os membros da Assembleia fizessem uma visita guiada ao concelho, pelo Presidente da Câmara e pelos Vereadores, para que o conhecessem um pouco melhor e pudessem falar mais verdades sobre o concelho da Moita.

Falou ainda do quiosque junto à zona F, na Rua José da Conceição Nunes, que está abandonado há dois anos, sendo que o Presidente da União das Freguesias diz que não tem havido condições dos serviços para levantar aquilo mas já está tudo arrombado, já estão chapas e portas abertas, sendo um perigo tremendo para os miúdos que ali passam.

Não tendo a certeza do que vai dizer em seguida informou que, segundo lhe foi transmitido, no PER, nomeadamente na Rua dos Sobreiros e na Rua das Oliveiras estão duas casas de pessoas que têm outras casas, no Algarve e no estrangeiro, e por essa razão estão fechadas há muito tempo, sendo que isso é da responsabilidade da Câmara, e entende que certamente não é fácil dar a volta àquela situação.

Sobre o quiosque junto ao centro de saúde do Vale da Amoreira, e ao fim de tantos anos, disse não saber o que é preciso fazer ou dizer mais, e sabe que lhe vão dizer que aquilo é privado, mas está num espaço público e já não tem luz, não tem água, não tem condições, está abandonado, tem as chapas abertas, etc., está ali degradado.

Por último disse que na Rua Bordalo Pinheiro, junto ao nº11 e ao nº14, existe uma lomba que está mais alta que as sarjetas e que por essa razão a água não escoar, fazendo um “mar” de água que molha as pessoas, os carros e suja as paredes. Junto ao nº27 passa-se a mesma coisa, onde deve ter sarjeta não tem, e aquilo até é fácil de resolver bastando um simples cano ligado à outra sarjeta, com uma sarjeta suplente, para resolver o problema com poucos euros. Ainda junto ao nº27 disse que a curva da estrada é muito apertada, que se passarem dois carros um pouco mais largos já têm de esperar um pelo outro, e que ali existe a possibilidade de alargar um bocado o passeio, recuando um pouco os caixotes do lixo, o que também se poderá resolver com pouco dinheiro, com pouco trabalho, com o apoio da junta e, se calhar, até com o apoio de alguns moradores.

### **Sr<sup>a</sup> Dulce Marques do PS**

Perguntou ao Presidente da Câmara qual a posição desta relativamente à plataforma “Licenciamento Zero”, tendo informado os presentes que a mesma foi criada pela Agência para a Modernização Administrativa, que conta já com 78 municípios, entre os quais Palmela, e que esta plataforma permite que os munícipes

possam concluir, na totalidade, todas as fases do processo de instalação, modificação ou encerramento de um estabelecimento sem terem de se deslocar às instalações do município, razão pela qual pretende saber se o município tenciona aderir, se tem conhecimento e qual o ponto de situação.

### **Sr<sup>a</sup> Filomena Ventura do PS**

Começou por dizer que quando fez a declaração política, quando fez as intervenções, ou quando assinou o manifesto hoje aqui entregue pelos munícipes, nunca ouviu que a Câmara Municipal estaria a favor desta “pseudo” descentralização, nunca ouviu essa frase, nunca, antes pelo contrário, mas isso não impede que os munícipes deste concelho, especificamente os professores, os pais, os funcionários, e até a Câmara Municipal, dado que não foi ouvida quer no âmbito da Associação Nacional de Municípios Portugueses, quer no âmbito da Área Metropolitana de Lisboa, façam um debate alargado porque, pelos debates a que tem assistido e sendo muito clara, esta descentralização no âmbito da educação lesa a Constituição Portuguesa e a Lei de Bases do sistema educativo, cria assimetrias, podem considerá-la anticonstitucional, mexe com a autonomia das escolas, responsabiliza a Câmara por 25% do currículo quando reduz o financiamento central para esse currículo, transforma as autarquias em agências locais de despedimento dos docentes e é meramente instrumental porque perante o financiamento às autarquias as câmaras vão suportar parte das competências delegadas sem o poderem fazer através da Lei dos Compromissos. E isto quando este governo obrigou a um novo organograma dos departamentos das autarquias, reduzindo os seus quadros, e agora, através desta descentralização, torna-as responsáveis pela formação dos professores e pelos professores, ou seja, transforma-as em entidade patronal com todas as dificuldades inerentes aos seus quadros e, por outro lado, aumenta, na generalidade, entre 50% a 75% o quadro dos seus trabalhadores. Dirigindo-se ao Presidente da Câmara disse que isto não custa num debate, que é importante no Conselho Municipal de Educação, e teve conhecimento hoje que o Barreiro vai fazê-lo, que deve ouvir as pessoas e dar a sua opinião porque a luta só tem jeito quando é partilhada, e certamente aqui concordam porque não custa agendar este debate.

Por último disse que gostava de saber o que se passou nos inquéritos que foram feitos para originar uma alteração ao regulamento das piscinas de Alhos Vedros.

### **Sr. Luis Morgado do BE**

Não querendo retomar a discussão sobre a democracia, nem voltar ao diálogo com o Sr. Presidente da Câmara, disse apenas que não se trata de semântica, trata-se de opções no exercício do poder.

Reportando-se ao abate do plátano no largo Humberto Delgado, em Sarilhos Pequenos, enquadrado no processo de remodelação do largo, disse ter ido lá no dia em que ocorreu o abate, porque estava a haver uma discussão na internet sobre isso, sem saber que os vereadores da CDU andavam num roteiro em Sarilhos Pequenos, e assistiu ao esforço do Vereador Miguel Canudo, do Vereador Joaquim Raminhos, que também esteve lá, de técnicos da Câmara, do Sr. Presidente, para convencer aquelas pessoas que o plátano não deveria ser destruído, uma vez que se tratava de um plátano que possivelmente era mais velho do que qualquer sarilhense vivo, e o próprio também tentou convencer uma ou duas pessoas da ideia de manter na remodelação do largo o plátano, naturalmente que com os devidos cortes em alguns lados, incluindo das próprias raízes. Pensa que era uma solução possível, muito embora, se houve erro, foi há muitos e muitos anos atrás, por ninguém ter cortado ou feito a poda correta para aquela espécie de árvore, no local em que ela estava, e que, como qualquer árvore, deve ser tratada. Julga que estes casos merecem

que se reflita sobre eles, pois existe uma opção profundamente egoísta, por vezes da população ou de certos habitantes, e se deixaram fazer cultura à volta disto, ou se não fizeram discussão à volta disto, qualquer dia “porque o pardal incomoda espantamo-lo da avenida” ou “porque os pombos incomodam matamo-los todos”, e assim, com a mania que são mais importantes que todas as outras espécies, um dia “arrumam” com isto tudo.

Foi portanto uma tarde desagradável, e mais ainda pelo final que teve, onde nem os vereadores, nem o Presidente da Câmara, nem o Presidente da Junta, nem o próprio, conseguiram agitar e fazer a propaganda em defesa do plátano e o plátano lá se foi, e ainda por cima, porque os ouviu, os argumentos eram ignorantes, egoístas, baixos, não entrava nenhuma explicação naquelas “orelhas”, nenhuma proposta, nem a da técnica da Câmara foi aceite. Sabe que depois de dizer isto onde aparecer a sua cara nas próximas eleições não votam, mas que não votem porque com eleitores assim não vão longe. Pediu que se pense sobre isto, nomeadamente os Verdes, que aqui nesta Assembleia nunca se manifestaram, que devem refletir sobre este caso.

Por último, reportando-se à intervenção do José Pedro Pereira sobre as hortas urbanas, as *roulottes* e sobre muitas outras coisas, pela veemência com que o fez e pelo tom de voz que usou, disse que gostaria muito que ele lhe dissesse qual a sua ideia para solucionarem aquilo de um dia para o outro.

#### **Sr. Carlos Albino do PS**

Começou por dizer que espera que esta seja a última vez que fala na Assembleia Municipal sobre o facto da Biblioteca Municipal do Vale da Amoreira continuar por pintar, e sem prazo à vista para que essa situação seja resolvida, pelo que gostaria muito de saber, tal como os habitantes que moram ali à volta, cujos prédios estão a ser todos pintados, arranjados e reparados, sem *grafitis* nas paredes, para quando a reparação, porque os moradores têm feito um esforço e o mau exemplo vem autarquia.

Sobre os poços junto aos campos de ténis, onde os jovens praticam BMX, skate ou patins em linha, jovens esses que serviram para algumas atividades de campanha perpetradas por algumas pessoas, disse que o espaço continua degradado, ou seja, passada a campanha eleitoral passou a vontade de arranjar o espaço e o que lá se fez foi mal feito porque não garante as mínimas condições para a utilização do mesmo.

Face às manifestações feitas por muitos dos presentes disse que gostaria de saber se o executivo da Câmara estaria disposto para alterar o período das reuniões, não porque esta ou aquela entidade possa ou não colocar entraves à participação do seu funcionário nas reuniões, mas até por uma questão do funcionário poder ou não querer desempenhar a sua função a tempo inteiro e querer, no final do seu período normal de trabalho, dar o seu contributo cívico para a sociedade para além daquele que já dá enquanto está a trabalhar.

Perguntou, a bem da democracia que tanto se falou aqui à “boca cheia”, quando é que um vereador que não esteja a tempo inteiro terá a palavra na Maré Cheia ou no Boletim Municipal, porque os vereadores a tempo inteiro vão-se repetindo, um atrás do outro, e os outros que não têm pelouro não têm a palavra.

Reportando-se às traseiras da antiga junta de freguesia, e porque conhece as pessoas que trabalham naquele espaço e que todos os dias ali desenvolvem uma atividade de cariz social, para além dos comerciantes, disse que as instalações sanitárias continuam fechadas e as pessoas continuam a fazer as suas necessidades, nomeadamente urinar, junto à escola primária, o que considera não garantir as condições mínimas de salubridade naquele local mas, como a Câmara nada tem feito, é porque considera que não há qualquer tipo de problema.

Relembrando que o PS propôs aqui que as sessões da Assembleia Municipal fossem transmitidas *online*, via internet, em que o papel da Câmara seria o de fornecer os meios necessários para que essas mesmas sessões pudessem ser visionadas por todos aqueles que quisessem, a partir da sua casa ou noutro espaço, disse que gostaria de saber o que é a Câmara tem feito nesse sentido.

Por ter verificado, com enorme agrado, que as paragens de autocarro na Fonte da Prata foram alteradas perguntou quando é o mesmo irá acontecer no Vale da Amoreira, e noutros locais do concelho, onde essas mesmas condições não existem e isto para que não haja, nem continue a haver, municípios de primeira e municípios de segunda, de terceira, quarta e quinta.

Sobre a Avenida 1º de Maio, e disse que já não pede uma requalificação da avenida mas que pelo menos seja pintada, porque no cruzamento a seguir ao da Rua João XXI, em direção às Fontainhas, já não se veem as marcas rodoviárias pintadas na estrada, o que faz com que quem queira virar para o lado do Vale da Amoreira dê de caras com um carro a vir de frente, razão pela qual está à espera do dia em que aconteça ali um acidente com um choque frontal.

Por último disse que, no âmbito da coordenação que faz da Juventude Socialista, tem tido grandes dificuldades em obter as atas provenientes das reuniões do Fórum da Juventude, pelo que não sabe se existe alguma situação que queiram elencar ou algo que queiram informar, atas essas que nem sequer foram aprovadas na última reunião porque fizeram aprovar um regulamento que apontava para um documento que nem sequer foi apresentado.

#### **Sr. Staline Rodrigues do PS**

Começou por dizer que não é fácil fazer intervenções a esta hora porque, tanto da parte dos seus companheiros como da sua, o sono começa a evidenciar-se.

Disse ainda ter contado cento e catorze páginas no relatório, tendo feito algumas anotações mas irá dispensar a maior parte. Considera, contudo, que parte da matéria que está aqui inscrita é de somenos importância para o desempenho da Assembleia Municipal, e crê não ser a primeira vez que o faz, e que lhe parece que esta matéria merece alguma atenção, nomeadamente um baile que aconteceu numa determinada zona da Moita ou uma substituição de uma papeleira, porque são coisas insignificantes. Se forem a atender a casos relevantes ocasionados neste período de tempo, ou mesmo ao longo do ano, crê que a Câmara, como casos relevantes de importância significativa para o concelho, para o presente ou para o futuro, tem muito pouco a referir.

Reportando-se às podas das árvores, disse que ia dar conhecimento aos presentes de uma situação que ocorreu em 1975 mas que tem significado para o momento atual. Nessa altura alguns moradores da avenida contactaram-no porque as ramas das árvores estavam a bater nas janelas, tendo chamado o técnico responsável que o informou que não iria tomar uma decisão sem primeiro falar com o Arquiteto Ribeiro Teles, um dos homens mais conhecidos e emblemáticos do país nesta área, técnico paisagista e urbanista e o autor do Parque Municipal da Moita, sendo que as indicações dadas foram para que apenas cortassem o indispensável para não incomodar as pessoas. O que tem reparado, ao longo destes anos, é que a poda das árvores é uma prática anual o que, no seu entender e na sua ignorância, tem conduzido a um enormíssimo número de árvores frondosas, bonitas, belas, transformarem-se em autênticos esqueletos por todo o concelho.

Há uns meses pediu ao Sr. Presidente para visitar o Parque da Moita, que era a “joia da coroa” do concelho, visita essa que aconteceu e, desde então, tem verificado que ocorreram algumas intervenções mas com

uma total desorganização na forma de atuar. Apareceu um grupo de pessoas que fizeram uns buracos e puseram uma tubagem que, segundo lhe parece, se destina a uma rega, buracos esses que estão lá há duas ou três semanas, sendo que quem quiser roubar os respetivos cabos pode fazê-lo e também constatou que uma das árvores mais frondosas, mais robustas do parque, um belíssimo plátano, estava a ser cortada por um técnico enquanto um conjunto de operários olhava, o que é natural uma vez que quando um individuo está a trabalhar há sempre assistentes a observar. Essa mesma árvore foi cortada e as “múmias” continuam lá, ou seja, as árvores mais recentemente colocadas na parte central do parque continuam lá e a mais frondosa foi derrubada. É certo que existem questões técnicas que não percebe, mas o que quer dizer é que, em termos concretos, quem passa pela avenida hoje verifica uma imensidade de árvores sem braços, sem cabeça, apenas com os troncos, que lhe parecem saudáveis e, se porventura a poda fosse uma prática do homem a natureza estava completamente destruída e não havia florestas. Crê que, de acordo com a prática a que tem assistido até agora, nenhuma árvore da Moita vai ser velha nem nenhuma chegará à idade adulta porque está condenada a ser cortada.

Concluiu dizendo que lhe parece que esta matéria merece a maior atenção, porque tem ouvido algumas expressões sobre o cuidado com os animais e as árvores não merecem menos atenção do que os animais e as pessoas.

#### **Sr. Luis Chula do PS**

Da leitura do documento que suporta os atos da Câmara verificou, na sua opinião, a existência de um desequilíbrio entre as ações formativas que foram concedidas a dirigentes e a técnicos superiores com as que foram concedidas aos assistentes técnicos e aos assistentes operacionais sendo que, no período que este documento versa, foram cinquenta e oito para os primeiros face a catorze para os segundos. Ainda que seja natural que os dirigentes e os técnicos superiores tenham mais formação, parece-lhe que está a ser facilitada a formação destes face às restantes categorias profissionais na Câmara Municipal.

Da leitura que fez do regulamento de resíduos sólidos urbanos verificou que há uma norma muito explícita que diz que os vulgos contentores do lixo se devem situar com a abertura direcionada para o passeio, todavia não é prática, e não vê mal nenhum nisso, porque a maioria das situações que conhece está no sentido contrário o que, por certo, facilita a recolha efetuada pelos camiões, mas há um local onde não percebe a colocação dos contentores do lixo que é na estrada que liga a “rotunda do touro” à “rotunda do Modelo”, porque nessa estrada, em determinado percurso, existem *rails* de proteção que fazem com que quem queira chegar aos contentores tenha de subir um desnível, onde até já foi feita uma escada improvisada, e abrir a tampa no sentido da estrada para as habitações e então colocar o lixo. Apesar de não saber em que circunstância aconteceu, nem se foi a depositar o lixo ou não, informou que naquele local já ocorreu um acidente que vitimou uma pessoa, pelo que acha que não faz sentido uma vez que naquela estrada não há habitantes, há carros, os habitantes estão atrás numa rua onde era possível os camiões passarem e fazerem a respetiva recolha.

#### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Perguntou ao Presidente da Câmara se pretendia responder às questões apresentadas.

## **Sr. Presidente da Câmara Municipal, Rui Garcia**

Sobre a ciclovia ao longo da Avenida Almada Negreiros disse que está prevista no Plano Municipal de Ciclovias, ou seja, em toda a rede que o município desenhou há já alguns anos e que vem progressivamente a implementar, mas não está equacionada a sua execução física para os próximos tempos.

Em relação às hortas disse que apenas queria acrescentar que não conhece nenhum projeto para além deste do município e de um desenho feito por uns estudiosos de uma instituição académica que, em determinada altura, foi mostrado no âmbito da Iniciativa Bairros Críticos, instituição académica essa que não tinha nada a ver com hortas, nem com ambiente, nem com natureza.

Sobre as restantes questões disse que foram registadas e elencadas e informou que estão a trabalhar no sentido de, por exemplo, tratar da remoção dos quiosques, tendo para isso procurado fazer as necessárias notificações aos anteriores utilizadores, e um deles não conseguiram encontrar, e isto porque as instituições estão obrigadas ao cumprimento de normas que tornam os processos muito morosos, porque não podem fazer algo que envolva particulares sem a sua devida notificação e sem que sejam dados os prazos de resposta, o que faz com que, entre o momento em que se toma a decisão de fazer algo e o momento em que existem efetivamente condições para intervir, decorram, regra geral, alguns meses.

No que concerne à plataforma “Licenciamento Zero” informou que na semana anterior teve uma reunião com o Secretário de Estado da Modernização Administrativa, que veio apresentar os seus projetos, sobre os quais têm algumas reservas diversas, mas estão a analisar e a avaliar o envolvimento do município em alguns, ou em parte, do que está a ser proposto.

Em relação ao regulamento das piscinas reiterou o que já havia dito anteriormente, ou seja, que a sua discussão deve ser feita em altura oportuna, tratando-se apenas de voltar a colocar em inquérito público uma ou duas alterações no próprio regulamento.

Sobre a questão da discussão sobre a educação e sobre o ouvir as pessoas, agradeceu a recomendação mas informou que há três meses visitaram todas as escolas, contactaram com todas as direções de escola, com todas as associações de pais, com todas as coordenadoras das escolas do ensino básico e que vão, eventualmente, voltar a fazê-lo. Recordou que na sua primeira intervenção sobre esta matéria disse que o Conselho Municipal de Educação (CME) se vai realizar, e ao terem ficado a saber hoje que o Barreiro o vai fazer agora, significa que estão com prazos e processos idênticos uma vez que também na Moita irá ocorrer durante a primeira quinzena do mês de março uma reunião do CME onde será debatida esta questão e onde serão, seguramente, traçados os atos futuros que se possam desenvolver em torno da questão da municipalização da educação.

Relativamente à poda das árvores, e isto quer em relação ao plátano em Sarilhos Pequenos, quer em relação às outras, informou que árvores em espaço urbano não é o mesmo que árvores em espaço natural, uma vez que têm que ter atenção, cuidados e requisitos diferentes porque podem, e normalmente colidem, com outros interesses das pessoas que podem ser muitos diversos e não podem, automaticamente, “chutá-los” para canto dizendo que “estão é contra as árvores” porque pode não se tratar disso, porque existem várias questões desde a queda das folhas, e os problemas que daí advêm em alguns locais, ou o crescimento das raízes, ou o próprio ensombramento que as árvores provocam, tornando alguns locais extremamente sombrios e daí a necessidade de serem mantidas copas de dimensão reduzida, ou a acumulação de pássaros, que é normalmente associada a determinados tipos de árvores, sendo que estas são, por exemplo, algumas das questões que têm de ser equacionadas, porque as pessoas reclamam e a



Câmara não pode, pura e simplesmente, dizer não “isto é uma árvore e atenção porque aqui nada se pode fazer”. A árvore em espaço natural é uma coisa, a árvore em espaço urbano tem de se adequar aos usos do espaço urbano e, no espaço urbano, a prioridade, do ponto de vista deste executivo, são as pessoas, e é portanto essa a razão que fundamentou que, perante as justas reclamações das pessoas, em determinada medida, acabassem por optar pelo corte do plátano, sendo que se irá iniciar, muito em breve, a remodelação daquele espaço.

No que concerne à pintura da Biblioteca disse que, neste momento, não está prevista e que, em relação ao espaço do *cross* no parque, estiveram lá, hão de lá voltar frequentemente, vão contactar com os jovens, vão falar com eles e tentar explicar o que é que tem condições para fazer ali e, com certeza, vão continuar a intervir como sempre fizeram, uma vez que aquilo lá está há muitos anos e, naturalmente, não estaria lá há tantos anos se não tivessem havido intervenções de manutenção por parte da Câmara.

Continuando, informou que não está equacionada a alteração do horário das reuniões da Câmara, como não está equacionada a abertura dos documentos de divulgação da atividade municipal a outros contributos que não aqueles que, até ao momento, existem.

Relativamente às lojas do mercado e às questões dos sanitários do mesmo disse que estar fechado é uma opção pura e simplesmente errada, para não dizer utilizar outro objetivo, mas atendendo ao historial que ali está de uma instalações sanitárias que foram construídas, que foram reconstruídas várias vezes, que foram sistematicamente destruídas, que ao fim de pouco tempo deixavam logo de ter condições de utilização, ou seja, elas teoricamente existiam mas na prática não existiam, eram locais propícios para a prática de atos ilícitos, onde efetivamente se verificavam, designadamente o consumo de drogas, e apesar de várias insistências, de contactos sucessivos e de procurar envolver os comerciantes na resolução do problema, não se conseguiu e elas acabaram por ser encerradas. Informou ainda que, aquando da recente visita do executivo ao local, falaram de novo com alguns comerciantes, sendo que agora já são menos, o ambiente está um bocadinho diferente daquilo que era inicialmente e estão lá outro tipo de instituições, pelo que vão procurar contribuir de novo, com o envolvimento dos utilizadores do espaço, para que de facto possam voltar a haver ali sanitários e vão tentar que, desta vez, funcione mas se não funcionar vão voltar ao mesmo porque não é possível andar de duas em duas semanas a repor loiças sanitárias, já para não falar do estado em que as instalações eram deixadas, porque isso não é solução.

No que toca à questão das paragens disse que, para além das paragens que estão no circuito central que são concessionadas à JCDecaux, a colocação dos abrigos nas restantes paragens é da responsabilidade, acordada e descentralizada, das juntas de freguesia que têm problemas que decorrem da necessidade de terem equipamentos robustos e do seu custo não estar para além daquilo que são as suas capacidades, todavia é sempre um assunto que pode ser reavaliado porque vão surgindo modelos e possibilidades novas aos quais, com certeza, se vão mantendo atentos.

Sobre o desequilíbrio nas ações de formação confirmou que efetivamente existe, mas que está mais acentuado nos últimos anos porque terminaram alguns dos programas que existiam com oferta de formação, designadamente de âmbito regional através de candidaturas da Associação de Municípios da Região de Setúbal (AMRS). Um problema com que se debatem é o facto de haver muito mais ofertas de ações de formação para os trabalhadores não operacionais, sobretudo para os técnicos superiores mas também para os assistentes técnicos, ou mesmo para assistentes operacionais mas não efetivamente na área operacional, porque são inúmeras as ofertas de formação de informática, ou de formação de gestão de conflitos ou de atendimento, mas se quiserem uma formação sobre a profissão de jardineiro ou a profissão

de soldador é muito mais complicado encontrar. Está a ser ultimado um plano de formação ao nível da AMRS para candidatar ao novo quadro comunitário assim que haja possibilidade, por forma a terem uma oferta ao longo dos próximos anos, com a participação intensa de todos os municípios da região, em que têm sido desenvolvidos diversos contactos com várias instituições, desde o instituto politécnico a escolas técnico-profissionais, para procurarem responder a esta questão que está efetivamente identificada. Há falta de oferta de formação para as áreas operacionais e daí este desequilíbrio que, reiterando, se acentuou em 2014 porque o programa do POPH (Programa Operacional Potencial Humano) terminou no final de 2013 e, em 2014, não fizeram diretamente nenhuma oferta de formação apenas aquilo que surge ocasionalmente de algumas ações que são promovidas por outras entidades.

Por ultimo, e em relação às questões apresentadas sobre os contentores do lixo, disse que o que se pretende é que sejam colocados com a abertura da tampa para o lado do passeio, e que desconhece a situação abordada relativamente à Estrada dos Espanhóis mas que tomaram a devida nota e vão verificar se é possível melhorar algum aspeto.

**Foi lida a ata da presente sessão em minuta para efeitos imediatos tendo a mesma sido aprovada por unanimidade com vinte e sete votos.**

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão, eram três horas e zero minutos do dia vinte e oito de fevereiro de 2015.

O Presidente

A 1ª Secretária

A 2ª Secretária